



MEMORANDO INTERNO

Sucupira do Riachão (MA), 03 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, em conformidade com especificações e cotações de preços constantes em anexo.

Sem mais, renovo meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Flávio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria N°: 003/2021

Flávio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n° 003/2021



Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRA
DO RIACHÃO**
Administrando para o povo



Folha de juntada:

Realizada a juntada de Cotação de Preços realizada nos dias 19 a 21 de dezembro de 2022, em 03 de janeiro de 2023.

PROCEDIMENTO PADRONIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM (TCU. Acórdão nº 127/2007, 2ª Câmara. Rel. Benjamim Zymler. Julg. 13.2.2007).



CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

CNPJ Nº14.936.646/0001-90

RUA ANGELIM Nº50, CURTUME, FLORIANO-PI

COTAÇÃO DE PREÇOS

**Ao Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA**

A empresa HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 14.936.646/0001-90, Propõe a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, sua cotação de preços para Execução dos serviços de operação e manutenção em poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, conforme descrito abaixo:

Valor total da cotação: R\$: 42.420,00 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINT E REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO	POÇOS	UND	VL. UNT.	VL. TOTAL
01	Execução dos serviços de operação e manutenção em poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, compreendendo: Limpeza (desinfecção e desobstrução do poço artesiano); retirada e recolocação de conjunto motobomba; realização de teste de vazão e produção; monitoramento de corrente elétrica, nível estático e dinâmico; manutenção em painel elétrico de comando com a finalidade de avaliar as condições para o perfeito funcionamento, detectando possíveis desgastes em peças; revisão no encanamento do poço com verificação do estado de conservação da tubulação (corrosão, incrustação de rosca e luvas); realização de pescaria de motobomba e tubulações); manutenção de reservatórios (caixa d'água e cisternas), compreendendo: verificação e correção de vazamentos, bem como quaisquer serviços necessários; manutenção em toda a rede de distribuição de água, compreendendo: verificação e correção de vazamentos, bem como quaisquer serviços necessários a proporcionar o perfeito estado de funcionamento do mesmo.	21	Mensal	R\$2.020,00	R\$ 42.420,00



CONCRETIZE EMPREENDEMENTOS

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

CNPJ Nº14.936.646/0001-90


RUA ANGELIM Nº50, CURTUME, FLORIANO-PI

RELAÇÃO DOS POÇOS E LOCALIDADES ONDE O SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS

Item	Localidades	Tipo	Reservatório
1	Povoado Amaro	Poço Artesiano	10.000 Litros
2	Povoado Alto do Frito	Poço Artesiano	10.000 Litros
3	Povoado Brocotó	Poço Artesiano	10.000 Litros
4	Povoado Riachinho	Poço Artesiano	10.000 Litros
5	Povoado Sucuruju	Poço Artesiano	10.000 Litros
6	Povoado Canto do Brejo	Poço Artesiano	10.000 Litros
7	Povoado Bom Jesus	Poço Artesiano	10.000 Litros
8	Povoado Bom Jesus	Poço Artesiano	10.000 Litros
9	Povoado Sapucaia	Poço Artesiano	10.000 Litros
10	Povoado Bacuri dos Lourenço	Poço Artesiano	10.000 Litros
11	Povoado Bacuri do Crispiniano	Poço Artesiano	10.000 Litros
12	Povoado Piaçaba	Poço Artesiano	10.000 Litros
13	Povoado Tinguis	Poço Artesiano	10.000 Litros
14	Povoado Passagem Funda	Poço Artesiano	10.000 Litros
15	Povoado Morro Vermelho	Poço Artesiano	10.000 Litros
16	Povoado Recanto	Poço Artesiano	10.000 Litros
17	Povoado Jatobá	Poço Artesiano	10.000 Litros
18	Povoado Matança	Poço Artesiano	Cisterna
19	Povoado Baixão do Domingão	Poço Artesiano	10.000 Litros
20	Povoado Pequi	Poço Artesiano	10.000 Litros
21	Povoado Mata	Poço Artesiano	10.000 Litros

Validade da cotação: 60 (sessenta) dias

FLORIANO-PI, 19 de dezembro de 2022.


HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA
CNPJ Nº 14.936.646/0001-90
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 056.400.293-31
DOC.IDENTIDADE Nº 3362871

COTAÇÃO DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – Maranhão

Prezados Senhores,

Apresentamos às Vossas Senhorias nossa Cotação de Preços para execução dos serviços. A presente cotação foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas nas especificações.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução dos serviços será conforme o anexo, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão de obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Validade da cotação: 60 (sessenta) dias

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 43.134,00 (QUARENTA E TRES MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS).

Passagem Franca - MA, 20 dezembro de 2023



FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Titular

CPF 877 102 853-68

RG 067682002018-9/SSP/MA

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	POÇOS	UND	VL. UNT.	VL. TOTAL
01	<p>Execução dos serviços de operação e manutenção em poços artesanais, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, compreendendo: Limpeza (desinfecção e desobstrução do poço artesiano); retirada e recolocação de conjunto motobomba; realização de teste de vazão e produção; monitoramento de corrente elétrica, nível estático e dinâmico; manutenção em painel elétrico de comando com a finalidade de avaliar as condições para o perfeito funcionamento, detectando possíveis desgastes em peças; revisão no encanamento do poço com verificação do estado de conservação da tubulação (corrosão, incrustação de rosca e luvas); realização de pescaria de motobomba e tubulações); manutenção de reservatórios (caixa d'água e cisternas), compreendendo: verificação e correção de vazamentos, bem como quaisquer serviços necessários; manutenção em toda a rede de distribuição de água, compreendendo: verificação e correção de vazamentos, bem como quaisquer serviços necessários a proporcionar o perfeito estado de funcionamento do mesmo.</p>	21	Mensal	R\$2.054,00	R\$ 43.134,00

**RELAÇÃO DOS POÇOS E LOCALIDADES ONDE O SERVIÇOS SERÃO
PRESTADOS**

Item	Localidades	Tipo	Reservatório
1	Povoado Amaro	Poço Artesiano	10.000 Litros
2	Povoado Alto do Frito	Poço Artesiano	10.000 Litros
3	Povoado Brocotó	Poço Artesiano	10.000 Litros
4	Povoado Riachinho	Poço Artesiano	10.000 Litros
5	Povoado Sucuruju	Poço Artesiano	10.000 Litros
6	Povoado Canto do Brejo	Poço Artesiano	10.000 Litros
7	Povoado Bom Jesus	Poço Artesiano	10.000 Litros
8	Povoado Bom Jesus	Poço Artesiano	10.000 Litros
9	Povoado Sapucaia	Poço Artesiano	10.000 Litros
10	Povoado Bacuri dos Lourenço	Poço Artesiano	10.000 Litros
11	Povoado Bacuri do Crispiniano	Poço Artesiano	10.000 Litros
12	Povoado Piaçaba	Poço Artesiano	10.000 Litros
13	Povoado Tinguís	Poço Artesiano	10.000 Litros
14	Povoado Passagem Funda	Poço Artesiano	10.000 Litros
15	Povoado Morro Vermelho	Poço Artesiano	10.000 Litros
16	Povoado Recanto	Poço Artesiano	10.000 Litros
17	Povoado Jatobá	Poço Artesiano	10.000 Litros
18	Povoado Matança	Poço Artesiano	Cisterna
19	Povoado Baixão do Domingão	Poço Artesiano	10.000 Litros
20	Povoado Pequi	Poço Artesiano	10.000 Litros
21	Povoado Mata	Poço Artesiano	10.000 Litros

Passagem Franca - MA, 20 dezembro de 2022.



FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Titular

CPF 877 102 853-68

RG 067682002018-9/SSP/MA



PASTOS BONS, MARANHÃO, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA
RUA SAO JOSÉ, 479, CENTRO
SUCUPIRA DO RIACHÃO - MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

A EMPRESA J.W SOUSA LIMA EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 08.672.027/0001-32 E IE 12.390.453-6, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTATE LEGAL, O SR. JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, REPRESENTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG.51.900.296-2 SS/MA E DO CPF/MF N°330.240.063-20, SUBMETE À APRECIÇÃO DE V. Sa. A PROPOSTA RELATIVA AO SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, RESERVATÓRIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA MUNICIPALIDADE.CONFORME CARTA CONVITE N° 01/2023. AS PLANILHAS DE PREÇOS SEGUEM ANEXAS.

VALOR DA COTAÇÃO: R\$ 43.480,00(QUARENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

VALIDADE DA COTAÇÃO : 60 (SESENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS : CONFORME EDITAL.

SENDO O QUE APRESENTA PARA O MOMENTO, CORDIAL E ATENCIOSAMENTE,

JOSÉ WILTON SOUSA LIMA
CPF 330.240.063-20

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



CONSTRUÇÕES
PRÉ-MOLDADOS

EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	POÇOS	UND	VL. UNT.	VL. TOTAL
01	Execução dos serviços de operação e manutenção em poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, compreendendo: Limpeza (desinfecção e desobstrução do poço artesiano); retirada e recolocação de conjunto motobomba; realização de teste de vazão e produção; monitoramento de corrente elétrica, nível estático e dinâmico; manutenção em painel elétrico de comando com a finalidade de avaliar as condições para o perfeito funcionamento, detectando possíveis desgastes em peças; revisão no encanamento do poço com verificação do estado de conservação da tubulação (corrosão, incrustação de rosca e luvas); realização de pescaria de motobomba e tubulações); manutenção de reservatórios (caixa d'água e cisternas), compreendendo: verificação e correção de vazamentos, bem como quaisquer serviços necessários; manutenção em toda a rede de distribuição de água, compreendendo: verificação e correção de vazamentos, bem como quaisquer serviços necessários a proporcionar o perfeito estado de funcionamento do mesmo.	21	Mensal	R\$2.070,47	R\$ 43.480,00



CONSTRUÇÕES
PRÉ-MOLDADOS

A LUCARÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

RELAÇÃO DOS POÇOS E LOCALIDADES ONDE O SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS

Item	Localidades	Tipo	Reservatório
1	Povoado Amaro	Poço Artesiano	10.000 Litros
2	Povoado Alto do Frito	Poço Artesiano	10.000 Litros
3	Povoado Brocotó	Poço Artesiano	10.000 Litros
4	Povoado Riachinho	Poço Artesiano	10.000 Litros
5	Povoado Sucuruju	Poço Artesiano	10.000 Litros
6	Povoado Canto do Brejo	Poço Artesiano	10.000 Litros
7	Povoado Bom Jesus	Poço Artesiano	10.000 Litros
8	Povoado Bom Jesus	Poço Artesiano	10.000 Litros
9	Povoado Sapucaia	Poço Artesiano	10.000 Litros
10	Povoado Bacuri dos Lourenço	Poço Artesiano	10.000 Litros
11	Povoado Bacuri do Crispiniano	Poço Artesiano	10.000 Litros
12	Povoado Piaçaba	Poço Artesiano	10.000 Litros
13	Povoado Tinguis	Poço Artesiano	10.000 Litros
14	Povoado Passagem Funda	Poço Artesiano	10.000 Litros
15	Povoado Morro Vermelho	Poço Artesiano	10.000 Litros
16	Povoado Recanto	Poço Artesiano	10.000 Litros
17	Povoado Jatobá	Poço Artesiano	10.000 Litros
18	Povoado Matança	Poço Artesiano	Cisterna
19	Povoado Baixão do Domingão	Poço Artesiano	10.000 Litros
20	Povoado Pequi	Poço Artesiano	10.000 Litros
21	Povoado Mata	Poço Artesiano	10.000 Litros



DESPACHO

Encaminhem-se os presentes autos a Comissão Permanente de Licitação para proceder ao necessário registro, autuação e consulta de dotação orçamentária junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para verificar a existência de disponibilidade orçamentária para contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, em conformidade com solicitação e documentação encaminhada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura.

Após, retornem os autos para este Gabinete.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.**


WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias de janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, eu, José Warlen Barbosa da Silva, no exercício da função de presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL, registro e autuo a solicitação de abertura de processo licitatório nos seguintes termos:

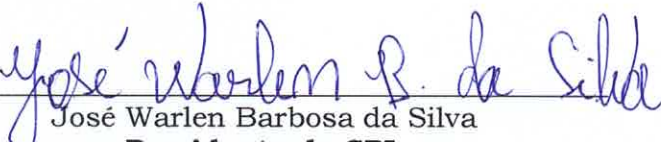
PROCESSO: N° 439.429/2023/CPL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade.

EXERCÍCIO: 2023.

SOLICITANTE: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Para constar, lavro e assino o presente termo.



José Warlen Barbosa da Silva
Presidente da CPL



PORTARIA Nº 035/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

*"Estrutura a Comissão Permanente de Licitação do Município de
Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art.6º, inciso XVI, da lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro XVI do Art. 6º da lei federal nº 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Jose Warlen Barbosa da Silva
Presidente/CPL

Isabel de Sousa Silva
Membro/CPL

Caroline de Sousa Silva Costa
Membro/CPL

Art. 2º – Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º. A composição desta equipe terá vigência improrrogável até o dia 30/04/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023.

WALTERLINS RODRIGUES
DE AZEVEDO:85694290372

Assinado de forma digital por
WALTERLINS RODRIGUES DE
AZEVEDO:85694290372
Dados: 2023.01.02 14:04:02 -03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



Memorando

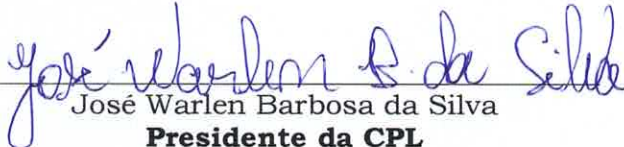
Sucupira do Riachão - MA, 09 de janeiro de 2023.

Ao Setor Contábil
Prefeitura Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de informação de dotação orçamentária.

Prezada Senhora Contadora,

Solicitamos informação acerca da existência de disponibilidade orçamentária para procedermos à contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade.


José Warlen Barbosa da Silva
Presidente da CPL



Memorando Interno

12 de janeiro de 2023.

Ao Presidente da CPL
Prefeitura Municipal
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta Equipe sobre a existência de dotação orçamentária destinada a contratação de empresa prestação de serviços em manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, segue enquadramento orçamentário conforme abaixo:

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Projeto/Atividade: 17.511.0011.2.047 - Manutenção e Funcionamento dos Poços Artesianos da Zona Urbana e Zona Rural.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Devolvam-se os presentes autos ao Presidente da CPL.

Atenciosamente,

Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil
CRC/MA: 8160-0



Memorando Interno

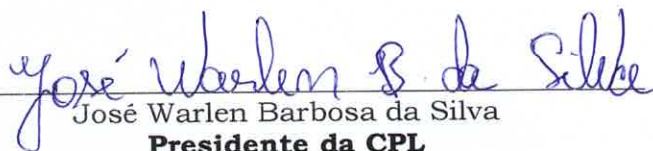
Sucupira do Riachão - MA, 20 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de autorização.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Despacho de Vossa Excelência para esta Comissão Permanente de Licitação, registrar, autuar, realizar cotação de preço e verificar existência de disponibilidade orçamentária para procedermos à contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, servimo-nos do presente expediente para encaminhar os autos do Convite sob o nº 01/2023/CPL, registrando que constam nos autos a informação do Setor de Contabilidade confirmando a existência de dotação para despesa da contratação solicitada, restando somente Vossa Autorização para procedermos com o processo licitatório.


José Warlen Barbosa da Silva
Presidente da CPL



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o Memorando, solicitando a contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, e, ainda, considerando a pesquisa de preços realizada, informação do Setor de Contabilidade, acusando a existência de dotação orçamentária para fazer jus à despesa, decido **AUTORIZAR** a realização de procedimento licitatório na forma da lei.

» Na qualidade de ordenador da despesa em cumprimento com o Art. 16 da LRF, **DECLARO** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Encaminhem-se os autos ao Presidente da CPL para providências.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.**


WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



Memorando Interno

Sucupira do Riachão - MA, 25 de janeiro de 2023.

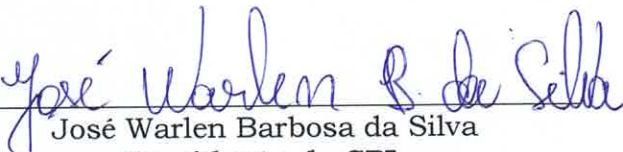
Ao
Setor Jurídico
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de análise e emissão de Parecer.

Senhor Assessor Jurídico,

Em atendimento ao Parágrafo único do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos a minuta do Edital de Licitação e seus anexos na modalidade Convite sob o nº 01/2023/CPL, oriundo do Processo Administrativo nº 439.429/2023/CPL, para serem examinados.

Atenciosamente,



José Warlen Barbosa da Silva
Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ____/2023.

LICITAÇÃO Nº: __/2023/CPL.

MODALIDADE: Convite;

TIPO: Menor preço global;

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, em conformidade com o Anexo I (Especificação do Objeto).

ENTIDADE PROMOTORA: Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

DATA E HORA: A abertura do certame ocorrerá dia __ de ____ de ____, às __: __ h;

ENDEREÇO: Rua São José, nº 477, Centro – Sucupira do Riachão/MA;

RECURSOS: Tesouro Municipal;

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como disposições do Edital.

MINUTA EDITAL DE CONVITE Nº */2023/CPL**

O Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Convite, tipo menor preço global, sob o regime de execução, empreitada por preço global, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como disposições contidas no presente Edital e seus Anexos.

O recebimento dos envelopes lacrados contendo em separado os documentos de **HABILITAÇÃO** “Envelope nº 01” e **PROPOSTA DE PREÇOS** “Envelope nº02” serão realizados no dia e hora supracitados, procedendo-se no dia e hora a abertura do Envelope nº 01, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, Centro – Sucupira do Riachão/MA. A licitação se regerá conforme as condições seguintes:

Se no dia previsto para abertura da Licitação não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Convite serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente Licitação tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, em conformidade com o Anexo I (Especificação do Objeto).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da licitação empresas devidamente cadastrada junto a órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 24 (vinte quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação.
- 2.2. Os interessados poderão ser representados no procedimento licitatório por pessoa

Rua São José, nº 477, Centro – CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA



- devidamente credenciada, desde que possua plenos poderes, inclusive para renúncia ao direito de interposição de recursos.
- 2.3. Os interessados que se fizerem representar por sócio gerente, diretor ou administrador deverão apresentar registro, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, juntamente com a cédula de identidade ou documento equivalente.
 - 2.4. Os documentos enumerados no item 2.3 deverão ser apresentados até o início da sessão de abertura do envelope de habilitação.
 - 2.5. Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame servidor ou dirigente do órgão contratante e do responsável por esta licitação, bem como o autor do projeto, básica ou executiva, em conformidade com o enunciado no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 2.6. Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de um licitante.
 - 2.7. Na hipótese de interrupção e conseqüente reabertura das sessões de recepção e/ou julgamento da habilitação e da proposta, os licitantes poderão fazer-se representar pelos *mesmos* mandatários designados para a sessão inicial. Havendo designação de novos representantes, estes deverão atender às exigências do item 2.2 deste Edital.
 - 2.8. É facultada ao licitante a apresentação do credenciamento previsto nos itens 2.2 e 2.3 deste Edital no momento da abertura dos trabalhos, aquele que não o apresentar estará impedido de se manifestar durante o procedimento licitatório.
 - 2.9. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

3.1. No dia, hora e local indicado no preâmbulo, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, 02 (dois) envelopes à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, devidamente lacrados, a saber:

ENVELOPE Nº 01

- * **Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA;**
- * Comissão Permanente de Licitação/CPL
- * Nome e endereço do licitantes;
- * Número e data do Convite;
- * A palavra "**DOCUMENTAÇÃO**"

ENVELOPE Nº 02

- * **Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA;**
- * Comissão Permanente de Licitação/CPL;
- * Nome e endereço do licitante;
- * Número e data do Convite;
- * A palavra "**PROPOSTA**"



3.2 - DOCUMENTAÇÃO - O envelope nº 01 deverá conter, em original ou qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópias simples desde que acompanhadas dos originais para que após a conferência sejam autenticadas por membros da Comissão, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos envelopes, ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial, os seguintes documentos:

3.2.1 - PARA HABILITAÇÃO

3.2.1.1 - Habilitação Jurídica.

A) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações.

B) Cópia de documentos pessoais dos sócios e/ou proprietário.

3.2.1.2 - Regularidade Fiscal.

A) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

B) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com abrangência inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.

C) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

D) Certidão Negativa de Débito expedida pela Fazenda Municipal referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

E) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

F) Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa, junto a Fazenda Estadual.

G) Certidão Específica e Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado, sede do domicílio da licitante.

H) Alvará de localização e funcionamento vigente.

3.2.1.3 - Qualificação Técnica.

A) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.2.1.4 - Qualificação econômico-financeira.

A) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

B) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Parágrafo Único) - A documentação relativa à habilitação, poderá ser dispensada no todo ou em parte, com fulcro no Art. 32, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

3.3. PROPOSTA - O envelope nº 02 deverá conter, em 01 (uma) via proposta datilografada em papel timbrado do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas e deverá conter:

3.3.1. Prazo de validade da proposta de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da



data da licitação, ficando estabelecido que somente se não ocorrer o empenho, neste prazo, fica o fornecedor liberado para optar pelo cancelamento ou pelo pedido de reajuste da sua proposta.

3.3.2. Especificação, quantitativos, valores unitários e totais dos itens constantes no Anexo I (Projeto Básico) em moeda corrente.

3.3.3. Dados bancários da licitante.

3.3.4. Declaração de que nos preços apresentados, estão incluídos todos os custos necessários à perfeita execução do objeto pretendido.

3.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como, aqueles que contiverem recursos, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores, bem como as que apresentarem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.

3.5. A proposta vencedora será aquela que apresentar menor preço global.

3.6. A proposta, uma vez aberta, vincula o licitante, obrigando-o a executar os serviços licitados caso lhe seja adjudicado o objeto.

3.7. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

4. JULGAMENTO

4.1. Habilitação

4.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação relativa ao envelope nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, a qual deverá ser rubricada pelos licitantes presentes e membros da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**.

4.1.2. Após a apreciação dos documentos exigidos, a **Comissão Permanente de Licitação/CPL** declarará habilitados os licitantes que os apresentarem na forma indiciada neste Edital;

4.1.3. Não havendo impugnações quanto a habilitação, os licitantes poderão, unanimemente, desistir da interposição de recursos, o que constará em Ata, procedendo-se à abertura dos envelopes nº 02, dos concorrentes habilitados;

4.1.4. Aos concorrentes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recursos ou após sua denegação;

4.1.5. Havendo interposição de recursos, a **Comissão Permanente de Licitação/CPL** suspenderá a sessão lavrando-se Ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, aos licitantes habilitados, data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese os envelopes nº



02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade do **Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL**.

4.2. Propostas

4.2.1. Após a abertura dos envelopes de n.º 02, a **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, divulgará aos licitantes presentes as condições oferecidas pelos participantes habilitados, sendo as propostas rubricadas pelos mesmos e membros da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**.

4.2.2. A **Comissão Permanente de Licitação/CPL** poderá, a seu critério, exigir comprovação documental adicional de informações contidas nas propostas.

4.2.3. Será declarado vencedor o participante que oferecer o **menor preço por global**, dentro das condições exigidas no Edital. Obedecendo ao controle dos preços unitários de cada item da planilha, no qual o critério de aceitabilidade como preço máximo serão os contidos na planilha orçamentária do Projeto Básico.

4.2.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, na presença de todos os licitantes.

4.2.5. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo o critério de julgamento.

5. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. Não havendo interposição de recursos quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à **Comissão Permanente de Licitação/CPL** adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão a **Autoridade Competente**.

5.2. A **Autoridade Competente**, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

5.3. Não havendo recursos e homologada a licitação será convocado o vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias assinar o contrato e receber a Nota de Empenho.

5.4. Ocorrendo desatendimento ao prazo estabelecido em 5.3, a **Autoridade Competente** convocará, segundo a ordem de classificação, outro licitante, se não preferir proceder a nova licitação.

5.5. Atendida a convocação o licitante celebrará o contrato desde que aceite as mesmas condições da proposta do concorrente desistente, inclusive quanto ao preço, de acordo com o Art. 64 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



6. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 6.1. O atraso injustificado no cumprimento do objeto do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora correspondente a 00,5% ao dia, sobre o valor dos produtos a serem fornecidos enquanto perdurar o inadimplemento.
- 6.2. Além de multa aludida em 6.1, a **Prefeitura Municipal** poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante vencedor, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:
- 6.2.1. Advertência
- 6.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida dos produtos, nos casos que ensejam sua rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Prefeitura Municipal.
- 6.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- 6.3. As sanções previstas nos subitens **6.2.1**, **6.2.3** e **6.2.4** poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em **6.2.2**.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

- 7.1. O objeto desta licitação será recebido recebida provisoriamente, pela **Prefeitura Municipal**, mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até quinze dias da comunicação escrita do contratado de que os serviços foram concluídos.
- 7.2. Após o recebimento provisório, o servidor ou comissão designada pela autoridade competente, receberá definitivamente os serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação hábil, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

8. PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Documento Fiscal, acompanhada das Certidões de Regularidade e devidamente atestada pelo setor competente, até o último dia útil do mês subsequente, para que o licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito na tesouraria da Prefeitura Municipal.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste Edital, cabem:
Rua São José, nº 477, Centro – CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA



9.1.1. Recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato da lavratura da data, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou renovação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.

9.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objetivo da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

9.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da **Autoridade Competente** na hipótese do Inciso III, da alínea "f" do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

9.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio do que praticou o ato recorrido.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**
- **Projeto/Atividade: 17.511.0011.2.047 – Manutenção e Funcionamento dos Poços Artesianos da Zona Urbana e Zona Rural.**
- **Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1. Além das disposições deste Convite, as propostas e os contratos delas decorrentes sujeitam-se à Legislação vigente, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como disposições deste Edital e anexos.

11.2. O licitante vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nas quantidades especificadas no Anexo I, limitada as alterações até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

11.3. A Administração poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/93.

11.4. A Comissão prestará todos os esclarecimentos e informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame, na sede da **Prefeitura Municipal**, na Rua São José, nº 477, Centro – Sucupira do Riachão/MA, estando disponíveis para atendimento, no horário normal de expediente.

11.5. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação será a mesma realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local designado no



preâmbulo deste Edital.

- 11.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 11.7. Para fins de dirimir controvérsias decorrentes desta licitação, será considerado domicílio contratual eleito pelas partes, à Cidade de São João dos Patos/MA, sendo unicamente competente o respectivo Foro.
- 11.8 – Integram o presente Edital, independentemente de transcrição:

ANEXO I: Especificação do Objeto (Projeto Básico);

ANEXO II: Modelo de Carta Credencial;

ANEXO III: Declaração de Cumprimento ao Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93;

ANEXO IV: Minuta do Contrato.

Local e Data.

JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL



CONVITE Nº 01/2023/CPL

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ANUNCIATA



CONVITE Nº 01/2023/CPL
ANEXO II
Papel Timbrado da Empresa

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
DE REPRESENTANTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA
CONVITE Nº 01/2023/CPL.

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa, vem pela presente informar que o Sr., é pessoa designada pela Empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição ou desistir de recursos, em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Assinatura do representante da licitante



**CONVITE Nº 01/2023/CPL
ANEXO III
Papel Timbrado da Firma**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO V, DA 8.666/93

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA
CONVITE Nº 01/2023/CPL.**

....., inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a), portador (a) da carteira de identidade n.ºe do CPF n.º**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

- () não emprega menor de dezesseis anos;
() não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Nome

Assinatura do representante da licitante



**CONVITE Nº 01/2023/CPL
ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2023.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA *****.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o **Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, situado na Rua São José, nº 477, Centro – CEP: 65.668-00 – Sucupira do Riachão/MA, neste ato representado por ***** brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG sob o nº *****, inscrito(a) no CPF sob o nº *****, residente e domiciliado(a) na *****, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa >>>>>>>>>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº >>>>>>>>>, com sede à >>>>>>>>>, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por >>>>>>>>>, brasileiro, >>>>>>, portador de RG nº >>>>>>>>>>>>>>>, residente e domiciliado à >>>>>>>>>>>>>>>, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade**, em conformidade com o Anexo I (Especificação do Objeto) e proposta de preços da licitante.

CLÁUSULA SEGUNDA - É de exclusiva responsabilidade da Contratada o pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a Contratante, nenhum vínculo empregatício.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Contratada se compromete, na execução deste Contrato, a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Aos serviços ora contratados serão executados conforme as especificações exigidas pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita qualidade técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da Contratante, devam ser refeitos.

CLÁUSULA SEXTA - A Contratante indicará um responsável como seu preposto, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.



CLÁUSULA SÉTIMA - A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente aos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA - A Contratada manterá permanentemente, na direção dos serviços, um profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta e indiretamente com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da Contratante, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

CLÁUSULA NONA - O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2023, contados a partir de sua publicação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Contrato só poderá ser objeto de prorrogação caso o motivo apresentado esteja devidamente enquadrado no art. 57, da Lei nº 8.666/93, seja justificado por escrito e condicionado a parecer prévio da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pela aquisição do objeto pretendido, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ >>>>> (>>>>>>>>>), com recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** _____.
- **Projeto/Atividade:** _____.
- **Natureza da Despesa:** _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de pagamento será de até o último dia útil do mês subsequente, contados a partir da apresentação de Documento Fiscal, acompanhada das Certidões de Regularidade e devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

A) Multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

B) Além da multa aludida na letra "A", a Contratante poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

B.1) advertência;

B.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo Prefeito Municipal;

B.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

B.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;



B.5) As sanções previstas nos subitens B.1, B.3 e B.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no B.2.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além das penalidades já declinadas e da obrigação de refazer os serviços não aprovadas pela fiscalização, a Contratada poderá ser suspensa de licitar perante a Contratante, que também comunicará o fato aos demais órgãos da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Por atraso no pagamento das faturas, a Contratante pagará à Contratada a multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor em atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada:

I - Quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;

II - O uso indevido de patentes e registros;

III - Os fatos que, estando em mora a Contratada, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação das obras em construção, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo das obras e as indenizações e terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A Contratada se compromete, na execução do presente Contrato, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABTN, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Durante a execução dos serviços, cumprirá à contratada a execução das seguintes medidas:

» Efetuar o pagamento de todos os tributos e obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo pelo contratante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A Contratante poderá declarar rescindido o presente Contrato, sem que assista à parte inadimplente direito a qualquer indenização, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - falência, concordata ou dissolução da Contratada;

II - inadimplência de qualquer de suas cláusulas;

III - interrupção dos trabalhos pela Contratada por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem motivos justificados;

IV - transferência do Contrato no todo ou em parte, sem prévia autorização da Contratante;

V - utilização deste Contrato para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As partes elegem o Foro de São João dos Patos/MA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Contrato.



PROCESSO Nº 0439.429/2023

CONVITE Nº 001/2023 - CPL

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ANÁLISE PRÉVIA DO EDITAL DO CONVITE

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Manutenção de Poços Artesianos, Reservatórios e Redes de Distribuição de Água da Municipalidade, em conformidade com Especificações e Contações de Preços Constantes em Anexo.

Veio a conhecimento desta Assessoria Jurídica, para análise e parecer quanto à legalidade e verificação das formalidades da minuta do edital e dos seus anexos na modalidade “Convite”, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Manutenção de Poços Artesianos, Reservatórios e Redes de Distribuição de Água da Municipalidade, em conformidade com Especificações e Contações de Preços Constantes em Anexo.**

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, cabendo ao Setor Jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito deste Município, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Depreende-se dos autos que a Administração Pública pretende contratar, mediante a modalidade de Convite do tipo Menor Preço Global, empresa especializada para Prestação de Serviços em Manutenção de Poços Artesianos, Reservatórios e Redes de Distribuição de Água da Municipalidade, onde, inicialmente, há que se analisar se a licitação poderá ou não ser efetuada pela respectiva modalidade escolhida.

A licitação na modalidade de Convite foi instituída – no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios – pela Lei nº 8.666/93 nos seguintes termos:

“Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

III - Convite;

(...)

§ 3º - Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados



em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas ...,

§ 6º - Na hipótese do § 3º deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 7º - Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite. (...),

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998 e Decreto nº 9.412/2018) (...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998 e Decreto nº 9.412/2018) (...)

§ 5º É vedada a utilização da modalidade "Convite" ou "tomada de preços": conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Depreende-se dos autos, pois, que a licitação em questão se amolda na disciplina legal acima transcrita.

Em face de disposição legal, a licitação na modalidade convite destina-se a interessados que pertençam a ramo de atividade pertinente ao objeto a ser licitado, que poderão ou não ser cadastrados no órgão que promover o certame, tendo como principal exigência o convite feito pela Administração.

Como pressuposto desta modalidade, temos que para a sua validade será necessário haver pelo menos três convidados para o certame. O alerta que se faz com relação a essa escolha é que ela deverá ser efetuada visando sempre ao princípio da supremacia do interesse público e não de interesses individuais, sob pena de se caracterizar um desvio de finalidade.

Por conseguinte, na respectiva modalidade de licitação, na forma do que dispõe o § 6º do art. 22 da Lei nº 8.666/1993, quando existirem na praça mais de



três interessados para o item a ser licitado, a cada novo convite que possua objeto da mesma espécie ou do mesmo gênero, a Administração deverá, obrigatoriamente, convidar sempre mais um interessado, até que existam cadastrados que não tenham sido convidados em licitações anteriores. É a chamada "rotatividade de licitantes".

O número mínimo de licitantes no convite também foi objeto de dispositivo legal, que impõe que quando esse número mínimo não for atingido, tanto por limitações de mercado, quanto por manifesto desinteresse dos convidados em participar do certame, essas ocorrências deverão ser justificadas no processo, a fim de que o procedimento não necessite ser repetido.

Com relação ao manifesto desinteresse, esse se configura pela própria ausência desses convidados no momento da abertura da licitação. No entanto, se esse convidado demonstrar expressamente o seu desinteresse por não trabalhar com aquele objeto, a situação se torna diferente, pois não se atingiu o número mínimo de três licitantes do ramo, e o convite carece de repetição.

No que tange à limitação de mercado, essa já se torna mais difícil de ser comprovada, pois não bastará a ausência dos convidados. Necessitará, também, de uma pesquisa mais aprofundada, consultando entidades de classes, juntas comerciais, etc., por meio das quais realmente se detecte essa limitação, e seja objeto de uma declaração justificadora nesse sentido por parte da Administração.

Na modalidade convite, o edital, também chamado de "carta-convite", "instrumento convocatório" ou, simplesmente, "convite", não há exigência legal de publicidade em diários oficiais e/ou jornais de grande circulação, sendo que tal publicidade poderá ser realizada somente pela sua afixação em local visível na própria Administração, como em um quadro de avisos, por exemplo. A ausência de previsão legal, entretanto, não pode ser entendida como vedação. É que, ao lado do princípio da legalidade estrita, que justificaria a desnecessidade de publicação do ato, há que se interpretar os dispositivos legais utilizando-se de técnicas hermenêuticas buscando a finalidade da norma como um todo.

Nos dizeres de Marçal Justen Filho, 11 "*Tais princípios (licitatórios) não podem ser examinados isoladamente, aplicando-se a regra hermenêutica da implicabilidade dos princípios. Indica o inter-relacionamento entre princípios, de modo que não se interpreta e aplica um único princípio isoladamente. Devem considerar-se os princípios conjugadamente e evitar que a aplicação de um produza a ineficácia de outro.*".



Portanto, um princípio isoladamente não deve ser levado em consideração de modo a produzir a ineficácia de outro. No caso em tela, o princípio da legalidade aplicado de modo isolado, poderia restringir a competitividade na busca pela maior eficiência, haja vista que com um número maior de participantes no processo licitatório Convite, a chance de uma proposta mais vantajosa se torna maior.

Assim sendo, embora não haja a determinação de publicação do aviso do edital do convite em jornal, mas apenas a comunicação direta aos convidados e afixação do aviso em mural, sugere-se que a Administração avalie a conveniência de divulgar-se a licitação, por extrato, em jornal de circulação na região, possibilitando, com tal medida, possibilitar a participação de eventuais interessados mesmo que não convidados e, consequentemente, facilitar a obtenção da proposta mais vantajosa à administração.

De qualquer modo, por disposição legal, a afixação do ato referente à licitação deverá ocorrer por, no mínimo, cinco dias úteis antes de sua abertura, sendo que, o não cumprimento dessa exigência poderá gerar a nulidade do procedimento.

No convite, por ser uma modalidade de licitação mais simples, poderá haver, mediante análise do caso concreto pela Administração, dispensa da apresentação de determinados documentos, já que existe a pressuposição de que a Administração convidará interessados que possam executar o objeto licitado; e aqueles que se convidarem para participar, por terem como exigência o prévio cadastramento no órgão, já terão verificada a sua qualificação por meio do próprio sistema de cadastro.

Por outro lado, por imposição legal, não poderá ser dispensada a comprovação de regularidade junto ao FGTS (por meio da Certidão de Regularidade de Situação - CRS, expedida pela Caixa Econômica Federal), por força da Lei nº. 9.012/95, e a prova de regularidade para com a Seguridade Social (por meio da Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social), em face das disposições contidas no art. 195, § 3º da Constituição Federal, os quais poderão ser exigidos apenas do vencedor do certame.

No entanto, caso a Administração decida, no caso concreto, solicitar a exibição de alguns documentos no convite, em razão da natureza da contratação, poderá fazê-lo, devendo somente, nessa hipótese, promover a abertura do certame com dois envelopes (um contendo a documentação e outro, a proposta), a exemplo do que ocorre numa tomada de preços ou numa concorrência. Portanto, a abertura deverá contar com duas fases: análise de documentos e julgamento de propostas, salientando que ambas deverão ser efetuadas em ato público.



Com efeito, verifica-se que o presente procedimento licitatório poderá ser levado a efeito por meio da modalidade Convite, nos termos do art. 22, inciso III e § 3º, da Lei nº 8.666/1993.

O Termo de Referência, por sua vez, encontra-se aprovado pela Autoridade Competente e contém a justificativa para a necessidade da contratação. A existência de recursos para fazer frente às despesas encontra-se devidamente atestada. Como também, as cláusulas editalícias encontram-se compatíveis com os regramentos legais pertinentes.

Sabe-se que a licitação é um procedimento administrativo formal, no qual é imprescindível a observância de uma sequência ordenada de atos que darão ensejo à celebração do contrato pela Administração. O procedimento licitatório caracteriza "ato administrativo formal" (art. 4º, parágrafo único da Lei federal nº 8.666/93), seu fim específico é a condução do processo de compras, da contratação de serviços ou de alienação pela Administração e o seu processamento se dá por meio de atos sucessivos e encadeados tendentes à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, bem assim à preservação do princípio da igualdade.

A Constituição Federal de 1988 instituiu a obrigatoriedade de se realizar licitação prévia nos termos do artigo 37 inciso XXI, que preceitua: "*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes...*".

Licitação é o procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitam às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para a celebração do contrato.

A licitação está sujeita a alguns princípios, os quais, se descumpridos, descaracterizam o instituto e invalidam seu resultado seletivo. São eles: procedimento formal, publicidade de seus atos, igualdade entre os licitantes, sigilo na apresentação das propostas, vinculação ao edital ou convite, julgamento objetivo, adjudicação compulsória ao vencedor e probidade administrativa.

Definir com clareza e exatidão o objeto que vai atender à necessidade da Administração é de grande importância para o sucesso da licitação. O mercado é



rico em opções, e a Administração Pública é livre para utilizar os recursos disponíveis para chegar ao objeto que melhor atenda a sua necessidade.

Ante o exposto, somos a favor do andamento do feito, procedendo-se à divulgação do instrumento convocatório mediante publicação no DOU – Diário Oficial da União, DOE - Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, caso haja neste município autorização legal para tanto, como também, em Jornal de Grande Circulação a nível Estadual e/ou Federal, mesmo não havendo, no presente caso, imposição legal para tanto, o que em caso de não publicação acima referenciada, não tornará o presente procedimento viciado.

Quanto ao edital e anexos, estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, cujo Edital encontra-se instruído com as seguintes cláusulas e condições:

1. **Do Objeto da Licitação;**
2. **Das Condições de Participação;**
3. **Da Documentação e Proposta;**
4. **Do Julgamento;**
5. **Da Adjudicação e Homologação;**
6. **Do Inadimplemento e Sanções;**
7. **Do Recebimento do Objeto Contratado;**
8. **Do Pagamento;**
9. **Dos Recursos Administrativos;**
10. **Dos Recursos Orçamentários;**
11. **Das Disposições Gerais.**

Para análise do edital, estamos utilizando subsidiariamente a Lei de Licitações nº 8.666/93, em seu **Art. 38, parágrafo único**, prevê que as minutas de Editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica do órgão que está promovendo a licitação, senão vejamos:

“Art.38.....
Parágrafo Único – As minutas de editais de licitação, bem como as do Contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.”

Com fulcro nas normas de licitação da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como, nas demais normas pertinentes voltadas para o presente caso, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta do Edital, e demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceituam citados dispositivos legais, devendo, entretanto, ser obedecido os procedimentos adotados pela modalidade “Convite”, conforme previsto na Lei.



É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processada e julgada em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

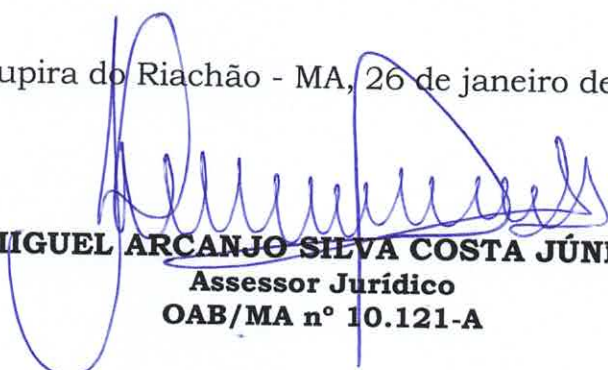
Da análise em tela, verifica-se corretos os procedimentos adotados, para contratação do objeto, mediante processo licitatório na modalidade **“Convite”**, conforme previsto no art. 40 da lei 8.666/93, devendo ser utilizado o procedimento de seleção com base no Menor Preço Global, ou seja, a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, em vista das considerações expedidas, juridicamente é legítimo o pleito formulado opinando-se, portanto pela realização do referido processo licitatório na modalidade “Convite”.

Por fim, ressalte-se que o presente arazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança n.º 24.078, rel. Ministro Carlos Velloso.

É o parecer, s.m.j.

Sucupira do Riachão - MA, 26 de janeiro de 2023.



MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR
Assessor Jurídico
OAB/MA nº 10.121-A



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 439.429/2023.
LICITAÇÃO Nº: 01/2023/CPL.
MODALIDADE: Convite;
TIPO: Menor preço global;
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, em conformidade com o Anexo I (Especificação do Objeto).
ENTIDADE PROMOTORA: Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.
DATA E HORA: A abertura do certame ocorrerá dia 10 de fevereiro de 2023, às 09:00 h;
ENDEREÇO: Rua São José, nº 477, Centro – Sucupira do Riachão/MA;
RECURSOS: Tesouro Municipal;
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como disposições do Edital.

EDITAL DE CONVITE Nº 01/2023/CPL

O Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Convite, tipo menor preço global, sob o regime de execução, empreitada por preço global, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como disposições contidas no presente Edital e seus Anexos.

O recebimento dos envelopes lacrados contendo em separado os documentos de **HABILITAÇÃO** "Envelope nº 01" e **PROPOSTA DE PREÇOS** "Envelope nº02" serão realizados no dia e hora supracitados, procedendo-se no dia e hora a abertura do Envelope nº 01, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, Centro – Sucupira do Riachão/MA. A licitação se regerá conforme as condições seguintes:

Se no dia previsto para abertura da Licitação não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Convite serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente Licitação tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, em conformidade com o Anexo I (Especificação do Objeto).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da licitação empresas devidamente cadastrada junto a órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 24 (vinte quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação.
- 2.2. Os interessados poderão ser representados no procedimento licitatório por pessoa

Rua São José, nº 477, Centro – CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA



- devidamente credenciada, desde que possua plenos poderes, inclusive para renúncia ao direito de interposição de recursos.
- 2.3. Os interessados que se fizerem representar por sócio gerente, diretor ou administrador deverão apresentar registro, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, juntamente com a cédula de identidade ou documento equivalente.
 - 2.4. Os documentos enumerados no item 2.3 deverão ser apresentados até o início da sessão de abertura do envelope de habilitação.
 - 2.5. Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame servidor ou dirigente do órgão contratante e do responsável por esta licitação, bem como o autor do projeto, básica ou executiva, em conformidade com o enunciado no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 2.6. Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de um licitante.
 - 2.7. Na hipótese de interrupção e conseqüente reabertura das sessões de recepção e/ou julgamento da habilitação e da proposta, os licitantes poderão fazer-se representar pelos *mesmos* mandatários designados para a sessão inicial. Havendo designação de novos representantes, estes deverão atender às exigências do item 2.2 deste Edital.
 - 2.8. É facultada ao licitante a apresentação do credenciamento previsto nos itens 2.2 e 2.3 deste Edital no momento da abertura dos trabalhos, aquele que não o apresentar estará impedido de se manifestar durante o procedimento licitatório.
 - 2.9. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

3.1. No dia, hora e local indicado no preâmbulo, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, 02 (dois) envelopes à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, devidamente lacrados, a saber:

ENVELOPE Nº 01

- * **Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA;**
- * Comissão Permanente de Licitação/CPL
- * Nome e endereço do licitantes;
- * Número e data do Convite;
- * A palavra "**DOCUMENTAÇÃO**"

ENVELOPE Nº 02

- * **Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA;**
- * Comissão Permanente de Licitação/CPL;
- * Nome e endereço do licitante;
- * Número e data do Convite;
- * A palavra "**PROPOSTA**"



3.2 - DOCUMENTAÇÃO - O envelope nº 01 deverá conter, em original ou qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópias simples desde que acompanhadas dos originais para que após a conferência sejam autenticadas por membros da Comissão, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos envelopes, ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial, os seguintes documentos:

3.2.1 - PARA HABILITAÇÃO

3.2.1.1 - Habilitação Jurídica.

A) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações.

B) Cópia de documentos pessoais dos sócios e/ou proprietário.

3.2.1.2 - Regularidade Fiscal.

A) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

B) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com abrangência inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.

C) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

D) Certidão Negativa de Débito expedida pela Fazenda Municipal referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

E) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

F) Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa, junto a Fazenda Estadual.

G) Certidão Específica e Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado, sede do domicílio da licitante.

H) Alvará de localização e funcionamento vigente.

3.2.1.3 - Qualificação Técnica.

A) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.2.1.4 - Qualificação econômico-financeira.

A) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

B) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Parágrafo Único) - A documentação relativa à habilitação, poderá ser dispensada no todo ou em parte, com fulcro no Art. 32, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

3.3. PROPOSTA - O envelope nº 02 deverá conter, em 01 (uma) via proposta datilografada em papel timbrado do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas e deverá conter:

3.3.1. Prazo de validade da proposta de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da



data da licitação, ficando estabelecido que somente se não ocorrer o empenho, neste prazo, fica o fornecedor liberado para optar pelo cancelamento ou pelo pedido de reajuste da sua proposta.

3.3.2. Especificação, quantitativos, valores unitários e totais dos itens constantes no Anexo I (Projeto Básico) em moeda corrente.

3.3.3. Dados bancários da licitante.

3.3.4. Declaração de que nos preços apresentados, estão incluídos todos os custos necessários à perfeita execução do objeto pretendido.

3.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como, aqueles que contiverem recursos, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores, bem como as que apresentarem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.

3.5. A proposta vencedora será aquela que apresentar menor preço global.

3.6. A proposta, uma vez aberta, vincula o licitante, obrigando-o a executar os serviços licitados caso lhe seja adjudicado o objeto.

3.7. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

4. JULGAMENTO

4.1. Habilitação

4.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 01, contendo da documentação relativa ao envelope nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, a qual deverá ser rubricada pelos licitantes presentes e membros da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**.

4.1.2. Após a apreciação dos documentos exigidos, a **Comissão Permanente de Licitação/CPL** declarará habilitados os licitantes que os apresentarem na forma indiciada neste Edital;

4.1.3. Não havendo impugnações quanto a habilitação, os licitantes poderão, unanimemente, desistir da interposição de recursos, o que constará em Ata, procedendo-se à abertura dos envelopes nº 02, dos concorrentes habilitados;

4.1.4. Aos concorrentes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recursos ou após sua denegação;

4.1.5. Havendo interposição de recursos, a **Comissão Permanente de Licitação/CPL** suspenderá a sessão lavrando-se Ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, aos licitantes habilitados, data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese os envelopes nº



02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade do **Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL**.

4.2. Propostas

4.2.1. Após a abertura dos envelopes de n.º 02, a **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, divulgará aos licitantes presentes as condições oferecidas pelos participantes habilitados, sendo as propostas rubricadas pelos mesmos e membros da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**.

4.2.2. A **Comissão Permanente de Licitação/CPL** poderá, a seu critério, exigir comprovação documental adicional de informações contidas nas propostas.

4.2.3. Será declarado vencedor o participante que oferecer o **menor preço por global**, dentro das condições exigidas no Edital. Obedecendo ao controle dos preços unitários de cada item da planilha, no qual o critério de aceitabilidade como preço máximo serão os contidos na planilha orçamentária do Projeto Básico.

4.2.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, na presença de todos os licitantes.

4.2.5. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo o critério de julgamento.

5. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. Não havendo interposição de recursos quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à **Comissão Permanente de Licitação/CPL** adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão a **Autoridade Competente**.

5.2. A **Autoridade Competente**, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

5.3. Não havendo recursos e homologada a licitação será convocado o vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias assinar o contrato e receber a Nota de Empenho.

5.4. Ocorrendo desatendimento ao prazo estabelecido em 5.3, a **Autoridade Competente** convocará, segundo a ordem de classificação, outro licitante, se não preferir proceder a nova licitação.

5.5. Atendida a convocação o licitante celebrará o contrato desde que aceite as mesmas condições da proposta do concorrente desistente, inclusive quanto ao preço, de acordo com o Art. 64 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



6. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 6.1. O atraso injustificado no cumprimento do objeto do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora correspondente a 00,5% ao dia, sobre o valor dos produtos a serem fornecidos enquanto perdurar o inadimplemento.
- 6.2. Além de multa aludida em 6.1, a **Prefeitura Municipal** poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante vencedor, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:
- 6.2.1. Advertência
- 6.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida dos produtos, nos casos que ensejam sua rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Prefeitura Municipal.
- 6.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- 6.3. As sanções previstas nos subitens **6.2.1**, **6.2.3** e **6.2.4** poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em **6.2.2**.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

- 7.1. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, pela **Prefeitura Municipal**, mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até quinze dias da comunicação escrita do contratado de que os serviços foram concluídos.
- 7.2. Após o recebimento provisório, o servidor ou comissão designada pela autoridade competente, receberá definitivamente os serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação hábil, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

8. PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Documento Fiscal, acompanhada das Certidões de Regularidade e devidamente atestada pelo setor competente, até o último dia útil do mês subsequente, para que o licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito na tesouraria da Prefeitura Municipal.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste Edital, cabem:
Rua São José, nº 477, Centro – CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA



9.1.1. Recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato da lavratura da data, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou renovação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.

9.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objetivo da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

9.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da **Autoridade Competente** na hipótese do Inciso III, da alínea "f" do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

9.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio do que praticou o ato recorrido.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**
- **Projeto/Atividade: 17.511.0011.2.047 – Manutenção e Funcionamento dos Poços Artesianos da Zona Urbana e Zona Rural.**
- **Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1. Além das disposições deste Convite, as propostas e os contratos delas decorrentes sujeitam-se à Legislação vigente, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como disposições deste Edital e anexos.

11.2. O licitante vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nas quantidades especificadas no Anexo I, limitada as alterações até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

11.3. A Administração poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/93.

11.4. A Comissão prestará todos os esclarecimentos e informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame, na sede da **Prefeitura Municipal**, na Rua São José, nº 477, Centro – Sucupira do Riachão/MA, estando disponíveis para atendimento, no horário normal de expediente.

11.5. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação será a mesma realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local designado no



preâmbulo deste Edital.

- 11.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 11.7. Para fins de dirimir controvérsias decorrentes desta licitação, será considerado domicílio contratual eleito pelas partes, à Cidade de São João dos Patos/MA, sendo unicamente competente o respectivo Foro.
- 11.8 - Integram o presente Edital, independentemente de transcrição:

ANEXO I: Especificação do Objeto (Projeto Básico);

ANEXO II: Modelo de Carta Credencial;




ANEXO III: Declaração de Cumprimento ao Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93;

ANEXO IV: Minuta do Contrato.

Sucupira do Riachão - MA, 02 de fevereiro de 2023.



JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL



CONVITE Nº 01/2022/CPL

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO





**CONVITE Nº 01/2022/CPL
ANEXO II
Papel Timbrado da Empresa**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
DE REPRESENTANTE**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA
CONVITE Nº 01/2022/CPL.**

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa, vem pela presente informar que o Sr., é pessoa designada pela Empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição ou desistir de recursos, em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Assinatura do representante da licitante,



**CONVITE Nº 01/2022/CPL
ANEXO III
Papel Timbrado da Firma**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO V, DA 8.666/93

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA
CONVITE Nº 01/2022/CPL.**

....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a), portador (a) da carteira de identidade n.ºe do CPF n.º**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

- () não emprega menor de dezesseis anos;
() não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Nome

Assinatura do representante da licitante



CLÁUSULA SÉTIMA - A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente aos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA - A Contratada manterá permanentemente, na direção dos serviços, um profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta e indiretamente com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da Contratante, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

CLÁUSULA NONA - O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2021, contados a partir de sua publicação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Contrato só poderá ser objeto de prorrogação caso o motivo apresentado esteja devidamente enquadrado no art. 57, da Lei nº 8.666/93, seja justificado por escrito e condicionado a parecer prévio da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pela aquisição do objeto pretendido, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ >>>>> (>>>>>>>>>>), com recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** _____.
- **Projeto/Atividade:** _____.
- **Natureza da Despesa:** _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de pagamento será de até o último dia útil do mês subsequente, contados a partir da apresentação de Documento Fiscal, acompanhada das Certidões de Regularidade e devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

A) Multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

B) Além da multa aludida na letra "A", a Contratante poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

B.1) advertência;

B.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo Prefeito Municipal;

B.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

B.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;



B.5) As sanções previstas nos subitens B.1, B.3 e B.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no B.2.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além das penalidades já declinadas e da obrigação de refazer os serviços não aprovadas pela fiscalização, a Contratada poderá ser suspensa de licitar perante a Contratante, que também comunicará o fato aos demais órgãos da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Por atraso no pagamento das faturas, a Contratante pagará à Contratada a multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor em atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada:

I - Quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;

II - O uso indevido de patentes e registros;

III - Os fatos que, estando em mora a Contratada, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação das obras em construção, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo das obras e as indenizações e terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A Contratada se compromete, na execução do presente Contrato, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABTN, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Durante a execução dos serviços, cumprirá à contratada a execução das seguintes medidas:

» Efetuar o pagamento de todos os tributos e obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo pelo contratante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A Contratante poderá declarar rescindido o presente Contrato, sem que assista à parte inadimplente direito a qualquer indenização, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - falência, concordata ou dissolução da Contratada;

II - inadimplência de qualquer de suas cláusulas;

III - interrupção dos trabalhos pela Contratada por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem motivos justificados;

IV - transferência do Contrato no todo ou em parte, sem prévia autorização da Contratante;

V - utilização deste Contrato para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As partes elegem o Foro de São João dos Patos/MA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Contrato.



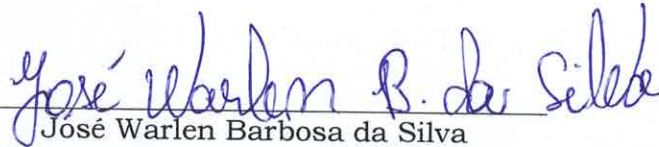
Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRA
DORIAÇÃO**
Administrando para o povo



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Convite sob o nº 01/2023/CPL** do tipo menor preço global, regime de execução empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, em conformidade com o Anexo I (Especificação do Objeto). **Data da Abertura:** 10 de fevereiro de 2023 às 09:00 h, na sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA, situada na Rua São José, nº 477, Centro - Sucupira do Riachão/MA. **Diploma Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. Obtenção do Edital: no endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e obtido gratuitamente.

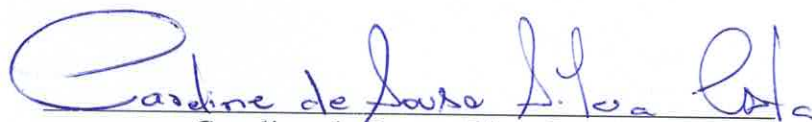
Sucupira do Riachão/MA, 02 de fevereiro de 2023.



José Warlen Barbosa da Silva

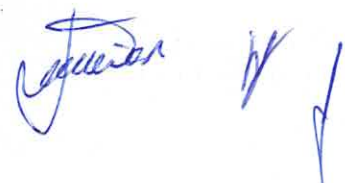
Presidente da CPL

» **DECLARAMOS**, em cumprimento a Lei Orgânica do Município, ter recebido e afixado no quadro mural de publicações da Prefeitura nesta data o Edital e seus anexos acima citado, para dar publicidade ao referido certame.



Carolina de Sousa Silva Costa

Membro da CPL

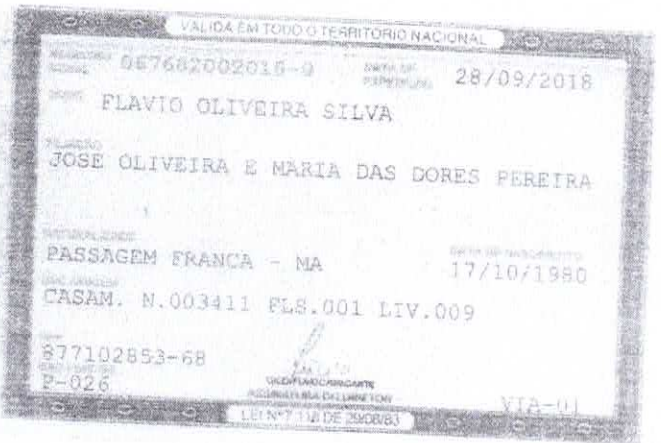




Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRA
DO RIACHÃO**
Administando para o povo



CREDENCIAMENTO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/01/2023 10:37:35 que o documento de hash (SHA-256) 6d95e1e3d67c0ba050da565237c760db762b0a8bae2002cca3da7d415ef6bef foi validado em 05/01/2023 10:32:25 através da transação blockchain 0x0e9ee7bc9823aaf63874c014c2c7ad242313d40ba58cb2821aaa32c7cdf81505 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 104643)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.453.310/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2009
NOME EMPRESARIAL F O S EMPREENDIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA ANGELA	NÚMERO 3	COMPLEMENTO *****
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
UF MA	TELEFONE (99) 8484-2997	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SDASFLAVIO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.453.310/0001-88
NOME EMPRESARIAL: F O S EMPREENDIMENTO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:59 (data e hora de Brasília).



ALTERAÇÃO DA EMPRESA F O S EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 11.453.310/0001-88 NIRE: 21600079934

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, inscrito no CPF 877.102.853-68, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000, Sócio Pessoa Física da empresa de responsabilidade limitada F O S EMPREENDIMENTO LTDA com sede e domicílio na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA registrado na JUCEMA Nº 21600079934 e CNPJ.: 11.453.310/0001-88.

Resolve o empresário individual de responsabilidade limitada EIRELI, promover a alteração como segue:

CLÁUSULA I – a Sociedade limitada , F O S EMPREENDIMENTO LTDA, passará ter seu endereço na RUA SANTA ANGELA, nº 03, bairro MUTIRÃO na cidade de PASSAGEM FRANCA – MA, CEP 65.680-000,

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, inscrito no CPF 877.102.853-68, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL A empresa individual girá sob a denominação F O S EMPREENDIMENTO LTDA com sede na RUA SANTA ANGELA, nº 03, MUTIRÃO; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DEA. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do

impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO A empresa será administrada pelo titular, Senhor FLAVIO OLIVEIRA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proibam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO Fica eleito o Fórum da Cidade de Passagem Franca – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Passagem Franca, MA 22 de Dezembro de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA



LENTÃO DE COLEÇÃO DE 1980

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL - CPF
056.400.293-31

DATA DE EXPEDIÇÃO
26/10/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO 3573 L 3 F 285
EXP. FLORIANO - PI 26/10/2022

T. ELEITOR/ZONA/SEC
NIS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR
26.040.221870-5


CTPS/SÉRIE/UF

IDENT. PROFISSIONAL

CNS

CNH
05988833840 PI

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

NOME
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA

FILIAÇÃO
ILTAMIRES MARIA FREITAS CARVALHO
FEITOSA E ERIVAN DA COSTA FEITOSA

D. NASCIMENTO O. EXPEDIDOR
15/11/1994 SSP/PI ***

NATURALIDADE
FLORIANO - PI

HENRIQUE F. CARVALHO FEITOSA
ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº

Carvalho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.936.646/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO RES ANGELIM	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 64.807-165	BAIRRO/DISTRITO CURTUME	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASERVICONTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 3521-3821
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2023 às 23:44:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.497.363-8

GERAT: 5a GERAT FLORIANO

Agência Regional: AGEAT FLORIANO

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 14.936.646/0001-90

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 06/01/2021

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

Nome Fantasia: CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RES ANGELIM

Complemento:

Bairro: CURTUME

Telefone: 89 35213821

FAX:

E-Mail: aserviconta@hotmail.com

Município: FLORIANO

CEP: 64807165

C. Postal:

Número: 50

Referência:

UF: PI

CEP C.Postal:

Telefone DIEF: 89 35213821

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RES ANGELIM

Complemento:

Bairro: CURTUME

Telefone: 89 3521-3821

FAX: 0

E-Mail:

Município: FLORIANO

CEP:

C. Postal:

Número: 50

Referência:

UF: PI

CEP C.Postal:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME

Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Início Ativ.: 25/01/2012

Junta Comercial: 22800152580

Data da Constituição: 25/01/2012

Tipo Utilização: OUTROS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 200000

Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4120400 - Construção de edifícios

Ativ. Secundárias(CNAE):

- | | |
|---------|---|
| 4754701 | Comércio varejista de móveis |
| 4923002 | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista |
| 3811400 | Coleta de resíduos não perigosos |
| 4924800 | Transporte escolar |
| 4930202 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 6821802 | Corretagem no aluguel de imóveis |
| 7711000 | Locação de automóveis sem condutor |
| 7731400 | Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador |

7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
4321500	Instalação e manutenção elétrica
8130300	Atividades paisagísticas
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4212000	Construção de obras de arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4313400	Obras de terraplenagem
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral

DADOS DO CONTADOR

Nome: SALOMAO DE HOLANDA SOARES

Tipo Pessoa: FÍSICA

CNPJ/CPF: 21684421349

CRC: PI00388109

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação: EMPRESARIO
Nome: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA

Tipo Pessoa: FÍSICA
CGC/CPF: 056.400.293-31

Cargo: TITULAR

Perc. 100%



[Autenticação]

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alvará de Licença

Inscrição 227696	Cód. Contribuinte 227696	Nº do Alvará 115/2023	Validade 31/12/2023	Emissão 12/01/2023
---------------------	-----------------------------	--------------------------	------------------------	-----------------------

Contribuinte

Nome: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 14.936.646/0001-90
Nome Fantasia: **CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS**

Endereço

Logradouro: R RESIDENCIAL ANGELIM
Bairro: CURTUME
Cidade: FLORIANO

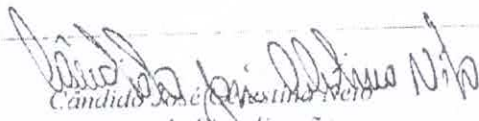
Número: 50
CEP: 64807-165
Estado: PI

Atividade Principal

4120-4/00-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributos.


Cândido José Celestino Neto
Diretor de Fiscalização

Cândido José Celestino Neto
Diretor de Fiscalização
Matrícula: 200741



CNPJ 06.554.067/0001-54
Praça Petrópolis, P.riela Nunes, S/N - Fone: (89) 3515-1100
www.floriano.pi.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**, brasileira, Solteiro, Empresário, nascido na cidade de Floriano-PI, em 15/11/1994, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3362871, expedida pela SSP/PI, e CPF/MF nº 056.400.293-31, residente e domiciliado na cidade de Floriano - PI, na Rua Angelim, N° 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165 e **SAULO ARAÚJO DE CARVALHO**, brasileira, solteiro, empresário, nascido na cidade de Guadalupe -PI, em 13/01/1980, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 2.252.667, expedida pela SSP/PI, e CPF/MF nº 001.365.073-44, residente e domiciliado na cidade de Floriano-PI, na Rua Angelim, nº 50, Bairro Curtume, CEP 64.807-165, **ÚNICOS** sócios competentes da sociedade empresaria limitada, sob a denominação social de **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**, de CNPJ Nº **14.936.646/001-90**, com sede social no Residencial Angelim, nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165, Floriano – PI, com contrato social devidamente arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI**, em sessão de **25/01/2012 sob o nº 22200542131**, que regea pelas cláusulas e condições seguintes, em comum acordo resolvem proceder a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **SAULO ARAÚJO DE CARVALHO** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital, no montante de 1.000 (MIL) quota no valor de R\$ 1.000 (HUM MIL REAIS) cada uma totalizando R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ao sócio remanescente **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**, sendo assim o sócio retirante, declara ter recebido todos os seus direitos perante a sociedade, nada tendo a reclamar, a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade dando lhe geral, rasa a irrevogável quitação, isentando-se neste ato de qualquer responsabilidade financeira, fiscal e tributaria.

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA..... 200.000
QUOTAS, no valor de R\$ 200.000,00.

TOTALIZANDO..... 200.000 QUOTAS no valor de
R\$ 200.000,00.

CLAUSULA SEGUNDA

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLAUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na, em uma única via, destinada o registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI**.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**

Floriano (PI), 28 de Dezembro de
2020.

**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
SÓCIO - QUITISTA**

**SAULO ARAUJO DE CARVALHO
SÓCIO - RETIRANTE**






ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00136507344	SAULO ARAUJO DE CARVALHO
05640029331	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2020 11:01 SOB Nº 20200693697.
PROTOCOLO: 200693697 DE 30/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006485987. CNPJ DA SEDE: 14936646000190.
NIRE: 22200542131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2020.
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000051900296-2

05/01/2018

JOSE WILTON SOUSA LIMA

FELIX DE SOUSA LIMA E BENTA RODRIGUES

330240063-20

30/03/1969

FLS. 06 LIV. 06

VIA-02

ASSINATURA DO USUÁRIO

LEWANT DECE 2009/01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIORES




Dep. Wilton S. de

ESTADO DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.672.027/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/02/2007

NOME EMPRESARIAL
J W SOUSA LIMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J. W. CONSTRUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOMINGOS SERTAO

NÚMERO
150

COMPLEMENTO

CEP
65.870-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSE

MUNICÍPIO
PASTOS BONS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LRCONTABIL@BOL.COM.BR

TELEFONE
(99) 3555-1301

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2023 às 06:52:54 (data e hora de Brasília)

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.672.027/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/02/2007

NOME EMPRESARIAL
J W SOUSA LIMA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOMINGOS SERTAO

NÚMERO
150

COMPLEMENTO

CEP
65.870-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSE

MUNICÍPIO
PASTOS BONS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LRCONTABIL@BOL.COM.BR

TELEFONE
(99) 3555-1301

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2023** às **06:52:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.672.027/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/02/2007

NOME EMPRESARIAL
J W SOUSA LIMA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOMINGOS SERTAO

NÚMERO
150

COMPLEMENTO

CEP
65.870-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSE

MUNICÍPIO
PASTOS BONOS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LRCONTABIL@BOL.COM.BR

TELEFONE
(99) 3555-1301

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2023 às 06:52:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

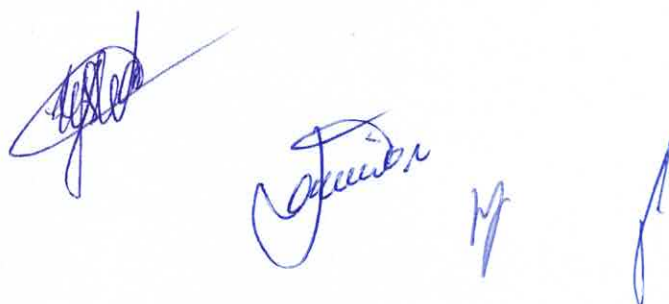
CNPJ: 08.672.027/0001-32
NOME EMPRESARIAL: J W SOUSA LIMA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

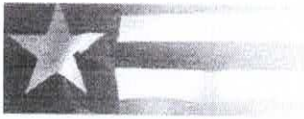
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE WILTON SOUSA LIMA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/01/2023 às 06:56 (data e hora de Brasília).

The image shows four handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. The first signature is a large, stylized cursive signature. The second is a smaller, more legible signature. The third and fourth are very brief, almost abstract marks.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Sistema Integrado de Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.672.027/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.390453-6

Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOMINGOS SERTAO

Número: 150 **Complemento:**

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS **UF:** MA

CEP: 65870000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EXCETO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 21/10/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/10/2010 - (2330301), 10/07/2013 - (Devido emissão voluntária), (CNAE's)

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2023

Número da Consulta:



Consulte o status da consulta em: <https://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/sintegra/jsp/consultaSintegra/consultaSintegraResultadoConsulta.jsf>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
CNPJ: 05277173000175



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 5/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000059

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: J W SOUSA LIMA LTDA

Nome Fantasia: J W CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 08672027000132

RG/Inscrição Estadual: 123904536

Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO, 150 - SÃO JOSÉ

CEP: 65870000

Complemento:

Atividades

- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3600602 - Distribuição de água por caminhões
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 03/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

Data de Abertura:

12/02/2007

PASTOS BONS - MA, 03/01/2023

Liduína Xavier Sandes
Mota

Ajustado de forma digital por Liduína Xavier Sandes Mota
DN: cn=Liduína Xavier Sandes Mota, ou=Prefeitura Municipal de
Pastos Bons-MA, ou=Secretaria de Finanças,
email=prefeitura.pastosbons@netmail.com.br,
title=2023-01-03 11:35:47 -0300

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL EIRELI EM SOCIEDADE
LTDA**

"J W SOUSA LIMA LTDA "

Pelo presente instrumento particular,

JOSE WILTON SOUSA LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em **30/03/1969**, na cidade de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº **51900296-2 SSP/MA** e CPF nº **330.240.063-20**, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, 222, Bairro São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, proprietário da Empresa **J W SOUSA LIMA LTDA**, com sede na Av. Domingos Sertão, nº 150, São Jose, Pastos Bons – Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em **10/10/2017**, sob o NIRE nº **21600061695**, e CNPJ nº **08.672.027/0001-32**, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

01- Cláusula Primeira- DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade passa a girar sob o nome **J W SOUSA LIMA LTDA**.

02 -Cláusula Segunda- DO OBJETO A SER

4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

41.20-4/00 – Construções de edifícios.

3811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4212-0/00 –Construção de obras-de-artes especiais.

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).

4313-4/00 – Obras de terraplenagem.

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).

- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).
- 7111-1/00- Serviços de Arquitetura;
- 4924-8/00- Transporte escolar;
- 4399-1/01- Administração de Obras;
- 4312-6/00- Perfuração e Sondagens
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;
- 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas;
- 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;
- 4330-4/04- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;
- 4322-3/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;
- 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Portos e Aeroportos.
- 4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos; exceto para água e esgoto.
- 8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;
- 4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 3600-6/02- Distribuição de água por caminhões.
- 4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4319-3/00- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos.
- 4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico.
- 4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/03- Obras de alvenaria.
- 4391-6/00- Obras de fundações.
- 4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4311-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4291-0/00- Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 3600-6/01- Captação, tratamento e distribuição de água.
- 3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.
- 4222-7/02- Obras de irrigação.
- 4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 7119-7/01- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 4930-2/03- Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4930-2/01- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 7119-7/03- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 6821-8/02 -Corretagem no aluguel de imóveis
- 6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios
- 7112-0/00 -Serviços de engenharia
- 3702-9/00 -Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

À vista da modificação ora ajustada, altera e consolida o instrumento de transformação, com a seguinte redação:

01 – Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome **J W SOUSA LIMA LTDA** e tem por denominação fantasia a expressão **JW CONSTRUCOES**.

02- Cláusula Segunda- DO ENDEREÇO:

A Sociedade tem sua sede na Av. Domingos Sertão, nº 150, São Jose, Pastos Bons – Ma, CEP: 65.870-000.

03- Cláusula Terceira – Objeto Social:

A Sociedade tem como objetivos sociais:

- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 3811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).
- 7732 -2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).
- 7111-1/00- Serviços de Arquitetura;
- 4924-8/00- Transporte escolar;
- 4399-1/01- Administração de Obras;
- 4312-6/00- Perfuração e Sondagens
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;
- 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas;
- 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;
- 4330-4/04- Serviços de pintura em geral;
- 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;
- 4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;
- 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em

vias públicas;

- 4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos;
 8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;
 4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.
 3600-6/02- Distribuição de água por caminhos.
 4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
 4319-3/00- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos.
 4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
 4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico.
 4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
 4399-1/03- Obras de alvenaria.
 4391-6/00- Obras de fundações.
 4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
 4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
 4311-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas.
 4291-0/00- Obras portuárias, marítimas e fluviais.
 4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
 3600-6/01- Captação, tratamento e distribuição de água.
 3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.
 4222-7/02- Obras de irrigação.
 4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque.
 4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil.
 7119-7/01- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 4930-2/03- Transporte rodoviário de produtos perigosos
 4930-2/01- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 7119-7/03- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 6821-8/02 -Corretagem no aluguel de imóveis
 6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios
 7112-0/00 -Serviços de engenharia
 3702-9/00 -Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

04- Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social da Empresa é de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda Nacional do País.

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc.
Jose Wilton Sousa Lima	1.000.000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00	100%
Totalizando	1.000.000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00	100%

05- Clausula Quinta – Responsabilidades:

A responsabilidade do Titular é restrita ao capital integralizado.

06– Cláusula Sexta – Filiais, Escritório:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

07– Cláusula Sétima– Início das Atividades:

A Sociedade iniciou suas atividades em **12/02/2007**, e sua duração é por tempo indeterminado.

08– Cláusula Oitava – Administração da Sociedade:

A administração da Sociedade é exercida pelo senhor **JOSE WILTON SOUSA LIMA**, que assinará isoladamente e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

09– Cláusula Nona – O Uso da Firma:

O uso da firma será feito pelos sócio, isoladamente e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

10 – Cláusula Decima Pró-labore:

O titular declara que não participa de nenhuma outra sociedade unipessoal.

11– Cláusula Décima Primeira – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

12 - Clausula décima Segunda – Declaração da Administradora:

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.101, § 1º cc/2002).

13 - Clausula Decima Terceira – Omissões de Contrato:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão

supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

14- Clausula Decima Quarta – Do Porte Empresarial:

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei complementar Federal 123 de 14 de dezembro de 2006, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.

15- Cláusula Décima Quinta- Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, coma primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 26 de Janeiro de 2023

Jose Wilton Sousa Lima
CPF: 330.240.063-20



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 10:50 SOB N° 20230122795.
PROTOCOLO: 230122795 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301201573. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
J W SOUSA LIMA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

lmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J W SOUSA LIMA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/02/2007, NIRE: 21600061695, CNPJ: 08.672.027/0001-32, estabelecido(a) na AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 150, SAO JOSE, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pastos Bons - MA, 21/05/2019


JOSE WILTON SOUSA LIMA
Título: Administrador

* Este documento registrado no sistema de registro eletrônico.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 16:10 SOB Nº 20290374020
PROTOCOL: 190374020 DE 22/05/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11302305240, NIRE: 21600061695
J W SOUSA LIMA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação



DOCUMENTOS DE REGULARIDADE



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL


CONVITE Nº 01/2023/CPL


OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de poços artesanais, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, em conformidade com o Anexo I (Especificação do Objeto).

RAZÃO SOCIAL:	J W SOUSA LIMA LTDA		
CNPJ Nº:	08.672.027/0001-32		
ENDEREÇO:	Av. Domingos Sertão, nº 150		
BAIRRO:	São José	CEP:	65.870-000
MUNICÍPIO:	Pastos Bons	ESTADO:	MARANHÃO
FONE.:		FAX:	

Acusamos o recebimento do edital para participar do processo supracitado e declaramos ter pleno conhecimento de que o preenchimento incorreto deste protocolo exige a **Prefeitura Municipal** de qualquer responsabilidade quanto ao não recebimento, de nossa parte, de correspondência e/ou mensagens que possam ser enviadas.

Sucupira do Riachão/MA, 06 de fevereiro de 2023.


.....
José Warlen Barbosa da Silva
Membro da CPL


.....
José Wilton Sousa Lima
CPF: 330.240.063-20
Representante Legal











MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J W SOUSA LIMA LTDA
CNPJ: 08.672.027/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:52 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **E5FF.341F.A04A.34DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.672.027/0001-32
Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI
Endereço: AV DOMINGOS SERTA0 150 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2023 a 16/02/2023

Certificação Número: 2023011801162322510324

Informação obtida em 23/01/2023 10:15:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J W SOUSA LIMA LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302460092
---	--------------------------



MAC2302460092

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863531/2022
 Emissão: 01/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 5Aw61

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO

Registro: 1100609113

CPF: 034.914.114-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 13/06/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI

Registro: 0000011879

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Data Início: 20/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/06/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877678/2023

Emissão: 04/01/2023

Validade: 29/06/2023

Chave: 6835d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Registro: 0000011879

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 20/04/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES-ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ETC); OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; TRANSPORTE ESCOLAR; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E SONDAGENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM CONDUTOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÕES DE ÁGUA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TECNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 150, SÃO JOSE, PASTOS BONOS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011879EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO. Data de fim do contrato: 29/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALTERLINS WILLAMES DA SILVA

Registro: 1917610670

CPF: 039.***.***-01





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877678/2023
Emissão: 04/01/2023
Validade: 29/06/2023
Chave: 6835d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 07/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDER DA SILVA BORGES

Registro: 1119859220

CPF: 002.***.***-40

Data Início: 24/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuição: 32609 - RES 218 73 ART 09 32609 - RES 218 73 ART 08 (CONCEDIDA POR DECISÃO CEEE Nº00004/2022 DO CREA-DF)

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA: REDES ELÉTRICAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA

Registro: 1118860632

CPF: 049.***.***-01

Data Início: 23/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO

Registro: 1100609113

CPF: 034.***.***-24

Data Início: 20/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/06/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE WILTON SOUSA LIMA

CPF: 330.***.***-20

Função: EMPRESARIO





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009045/23

Data da

18/01/2023 15:31:54

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ: 08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 150 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2023 10:11:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081629/22

Data da

25/11/2022 18:14:51

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ:08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI

Endereço: AVE DOMINGOS SERTA0, 150 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2022 08:03:02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A J. W. Sousa Lima EIRELI-ME, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, no Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo seu Administrador José Wilton Sousa Lima, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, 222, Bairro São José, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, CPF/MF nº 330.240.063-20 e cédula de identidade RG nº 51.900.296-2 SSP/MA, adiante denominado CONTRATANTE, Everton Silveira Coelho Ribeiro pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 7647/D e CONFEA nº 110060911-3 residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, 293, Bairro Lavanderia, no Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, portador do CPF/MF nº 034.914.114-24 e cédula de identidade RG nº 1.566.876 expedida em 13/12/2000 pela SSP/PI, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é até do dia 29/06/2023, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

(Handwritten signatures in blue ink)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2656772/2021, emitido em 24/09/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado nº 24/09/2021



CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 12 (doze) horas semanais, sendo que o horário de trabalho será assim distribuído: na segunda feira das 8:00 horas as 12:00 horas, na terça feira das 8:00 as 12:00 horas e na sexta feira das 14:00 as 18:00 horas.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente 6 (Seis) salários mínimos vigentes, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo ou depósito em conta corrente previamente informada pelo Contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São João dos Patos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 20 de agosto de 2013

Jose Wilton Sousa Lima
J. W. Sousa Lima EIRELI-ME
CNPJ 08.672.027/0001-32
Jose Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20
Administrador

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA/MA 7647/D
RN 110060911-3

Kaylma de Araújo Freitas
Kaylma Araújo Freitas
CPF 062.580.733-28

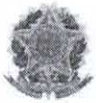
Manoel Sandro Noletto da Silva
Manoel Sandro Noletto da Silva
CPF 705.888.563-04

[Handwritten signatures]

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financeiro
000000539136
Reconhecimento
de Firma - Financeiro
000000539136
RECONHECIMENTO 049828
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
JOSE WILTON SOUSA LIMA (Z) EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO
São João dos Patos, MA, 02 de abril de 2019, em Teste, da Verdade.
GILMARA SILVA DOS SANTOS - Exceção Autorizada
Enrolamentos: R\$ 40,00 + FISC R\$ 1,00 = TOTAL: R\$ 41,00. Seio: 339136, 519137
SECRETARIA DA INDUSTRIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Registrador e Tabelião Divulga Alcega Santa Bárbara
PALAQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 6545-000
Telefone: (99) 3554.2791 - E-mail: contab@contabrejo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2656772/2021, emitido em 24/09/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado no ardat em 24/09/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº 00011006091135064610

Folha 4/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1100609113
Registro: 1100609113MA

2. Contratante

Contratante: J. W. DE SOUSA LIMA & CIA LTDA
RUA JOSE GOMES DA COSTA, 127
Complemento:
Cidade: PASTOS BONS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Outros

Bairro: SAO JOSE
UF: MA

CPF/CNPJ: 08.672.027/0001-32
Nº:
CEP: 65870000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: J. W. DE SOUSA LIMA & CIA LTDA
RUA JOSE GOMES DA COSTA, 127
Complemento:
Cidade: PASTOS BONS
Data de Início: 01/01/2013
Tipo de vínculo:

Bairro: SAO JOSE
UF: MA

Nº:
CEP: 65870000

Previsão de término: 31/12/2013

Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO	Quantidade	Unidade
0 - CARGO OU FUNÇÃO > #0101 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA)	1,00	nd

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO COM VINCULO EMPREGATÍCIO

6. Declarações**7. Entidade de Classe**

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

EVERTON SILVEIRA GOELHO RIBEIRO - CPF: 034.914.114-24

J. W. DE SOUSA LIMA & CIA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 60,00 Registrada em: 14/01/2013 Valor pago: R\$ 60,00 Nosso Número: 8200654592

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2656772/2021, emitido em 24/09/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado nº artant em 24/09/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0Z7Z
Impresso em: 23/09/2021 às 10:48:45 por: , ip: 131.72.181.13

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32
 NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Folha: 1 de 1
 Fortes Contábil 6.188.0

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 35551071

	02/01/2021
	a
	31/12/2021
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	2.585.694,32
Aumento em CLIENTES NACIONAIS	(1.318.710,22)
Aumento em FORNECEDORES NACIONAIS	(88.189,00)
Diminuição em OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	2.028,00
Aumento em OBRIGACOES FISCAIS	(29.676,98)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.151.146,12
Atividades Investimento	
Aumento em BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS	(237.280,19)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(237.280,19)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	913.865,93
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	64.376,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	978.241,93

As informações foram extraídas da folha nº 0017 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
 Empresário
 CPF nº 330.240.063-20
 Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
 Contador
 CRC-MA nº 006408/O
 CPF nº 570.330.993-04









ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:




IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 08:15 SOB Nº 20220708916.
PROTOCOLO: 220708916 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207226225. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
J W SOUSA LIMA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J W SOUSA LIMA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302460123
NIRE 21600061695 CNPJ 08.672.027/0001-32			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DOMINGOS SERTAO, Nº 150, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230122795	27/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230122795	27/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160006169	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220708916	07/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220492832	25/04/2022	BALANCO
002	20220455708	20/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220455708	20/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211176605	17/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210817860	17/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210530677	19/04/2021	OUTROS
002	20210530677	19/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210113707	28/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210113707	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210062126	28/01/2021	BALANCO
223	20200099418	06/02/2020	BALANCO
307	20190374020	22/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20190315890	29/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20190302623	16/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190239212	28/03/2019	BALANCO
223	20180092510	09/03/2018	BALANCO
002	20171203569	18/10/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600061695	18/10/2017	TRANSFORMACAO
223	20170529339	03/05/2017	BALANCO
223	20160260779	04/03/2016	BALANCO
223	20150350040	14/05/2015	BALANCO
223	20140250581	04/04/2014	BALANCO
002	20130088820	25/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130070629	25/01/2013	BALANCO
002	20120603357	15/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20121849660	11/10/2012	BALANCO
315	20110585798	12/09/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200763439	12/09/2011	TRANSFORMACAO
002	20110587065	12/09/2011	TRANSFORMACAO
302	20070008256	12/02/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101514279	12/02/2007	INSCRICAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 07:59:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5DRWGPUC.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J W SOUSA LIMA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302460123



MAC2302460123

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

INSC. ESTADUAL: 12.390.453-6 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 31/01/2023
RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 08.672.027/0001-32 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600061695 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/08/2012 UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 ÁREA UTILIZADA: 0
CORREIO ELETRÔNICO: HORIZONTE.CONTABIL@IG.COM.BR

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP 65870-000
ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: HOTEL FAVORITO BAIRRO: SAO JOSE
CIDADE: PASTOS BONS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP --
ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SAO JOSE
CIDADE: PASTOS BONS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
9	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
10	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
11	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
12	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
13	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
15	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
16	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
17	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
18	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
19	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
20	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
21	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
22	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
23	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
24	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
25	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
26	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
28	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
29	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
30	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
31	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
32	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
33	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
34	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
35	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
36	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
37	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
38	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
39	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
40	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
41	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
42	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
43	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
44	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
45	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
46	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
47	6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
48	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
49	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
50	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
51	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
52	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
53	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
54	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
55	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
56	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
57	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
58	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
59	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	101 - SÓCIO
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	205 - ADMINISTRADOR
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

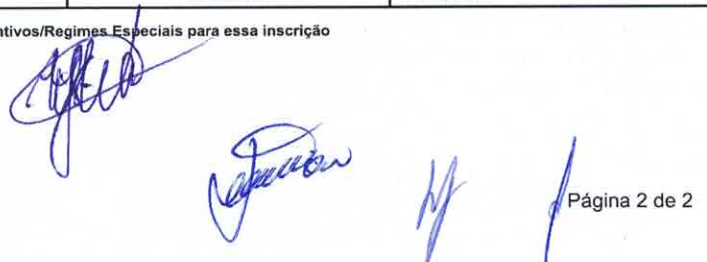
OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Pastos Bons

CERTJUDONE-VNPB - 162023
Código de validação: 7C64AF6E1E

Número da guia: 23055001001421949.

Certidão - Falência ou Recuperação Judicial

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia **23 de janeiro do ano de dois mil e treze(2013) até o dia 23 de janeiro de 2023**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **J W SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ. n. 08.672.027/0001-32. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro", nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, **23 de janeiro de 2023.**

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Os dados pessoais constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão; e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução – GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Pastos Bons
Matrícula 202028



CERTJUDONE-VNPB - 162023/ Código: 7C64AF6E1E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Pastos Bons

Documento assinado. PASTOS BONS, 23/01/2023 17:35 (LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA)



CERTJUDONE-VNPB - 162023 / Código: 7C64AF6E1E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Nº DE INSCRIÇÃO
000059

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME EMPRESARIAL
J W SOUSA LIMA LTDA

CNPJ
08.672.027/0001-32

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
J. W. CONSTRUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

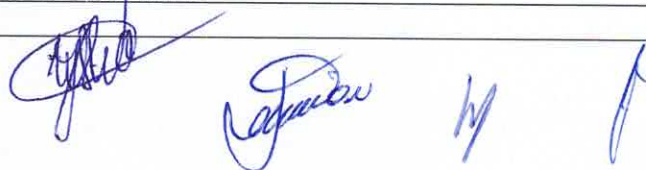
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
23.30-3-01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
36.00-6-01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
36.00-6-02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
37.02-9-00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A DESTAÇÃO DE REDES
38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.12-2-00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
38.21-1-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1-02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.21-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.22-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.22-7-02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.23-5-00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
42.91-0-00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
42.92-8-01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.11-8-01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.11-8-02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

43.12-6-00	PERFURAÇÕES E SONDAgens
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.19-3-00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.22-3-03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
43.29-1-04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4-03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4-04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.91-6-00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1-03	OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-04	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47.42-3-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
49.23-0-02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.24-8-00	TRANSPORTE ESCOLAR
49.30-2-01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
49.30-2-03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
68.10-2-01	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
68.21-8-02	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
71.11-1-00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7-01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
71.19-7-03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.31-4-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2-01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

81.21-4-00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.29-0-00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3-00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL
OPTANTE PELO SIMPLES (X) SIM () NÃO	DATA DA EMISSÃO / VALIDADE 31/01/2023 10:52:40 Válido até o dia 31/12/2023

Liduina
Xavier
Sandes Mota

Assinado de forma digital por Liduina
Xavier Sandes Mota
DN: cn=Liduina Xavier Sandes Mota,
o=Prefeitura Municipal de Pastos
Bons-Ma, ou=Secretária de Finanças,
email=prefeitura_pastosbons@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.01.31 11:42:55 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada J W SOUSA LIMA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000059	Inscrição Municipal:	000059
Contribuinte:	J W SOUSA LIMA EIRELI	CPF/CNPJ:	08672027000132
Nome Fantasia:	J W CONSTRUCOES		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, 150	Complem:	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	12/02/2007
		Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Captação, tratamento e distribuição de água
Distribuição de água por caminhões
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Emissão: 09/12/2022 09:10:03 Validade: 08/04/2023 Usuário: CARLA
Número/Controle da Certidão: FA897360 BF3025BF

Liduína Xavier
Sandes Mota

Assinado de forma digital por Liduína Xavier Sandes Mota
DN: cn=Liduína Xavier Sandes Mota,
ou=Secretaria de Finanças,
email=prefeitura_pastosbons@hotmail.co
m, c=BR
Dados: 2022.12.09 11:59:32 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada J W SOUSA LIMA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000059** Inscrição Municipal: **000059**
Contribuinte: **J W SOUSA LIMA EIRELI** CPF/CNPJ: **08672027000132**
Nome Fantasia: **J W CONSTRUCOES**
Endereço: **AV DOMINGOS SERTAO, 150** Complem:
Bairro: **SAO JOSE** CEP: **65870000**
Cidade: **PASTOS BONS - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **12/02/2007** Data de Encerramento: **0**

Atividade(s) CNAE

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Captação, tratamento e distribuição de água
Distribuição de água por caminhões
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Emissão: **09/12/2022 09:07:59** Validade: **08/04/2023** Usuário: **CARLA**
Número/Controle da Certidão: **98E52BF2B1FB5FB7**

Liduína Xavier
Sandes Mota

Assinado de forma digital por Liduína Xavier Sandes Mota
DN: cn=Liduína Xavier Sandes Mota, o=Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, ou=Secretaria de Finanças, email=prefeitura_pastosbons@hotmail.com, c=BR
Dados: 2022.12.09 11:58:59 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

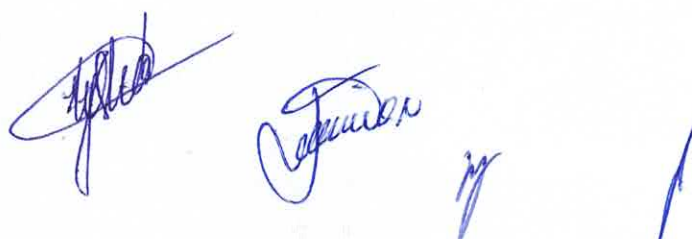
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma J W SOUSA LIMA EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA DOMINGOS SERTAO, nº 150, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.672.027/0001-32 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600061695 por despacho de 12/02/2007.

Pastos Bons-MA, 1 de Janeiro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

The bottom of the page features four handwritten signatures in blue ink. From left to right: a large, stylized signature; a signature that appears to be 'Luis Rodrigues Soares'; a smaller, more compact signature; and a final, simple signature.

TERMO DE ENCERRAMENTO.

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma J W SOUSA LIMA EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA DOMINGOS SERTAO, nº 150, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.672.027/0001-32 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600061695 por despacho de 12/02/2007.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'José Wilton Sousa Lima'. To its right, there is another signature that looks like 'Luis Rodrigues Soares'. Further to the right, there are two smaller, less distinct signatures, one of which appears to be a simple 'M' or 'L'.




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

JUCEMA


CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 10:58 SOB Nº 20220364079.
PROTOCOLO: 220364079 DE 23/03/2022. NIRE: 21600061695.
J W SOUSA LIMA EIRELI

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2022
empresafacil.ma.gov.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL


Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12203711005 em 24/03/2022, protocolo 220364079. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J W SOUSA LIMA EIRELI
Número de Registro:	21600061695
CNPJ:	08672027000132
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	MA6408

JUCEMA


CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 10:58 SOB Nº 20220364079.
PROTOCOLO: 220364079 DE 23/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203711005. NIRE: 21600061695.
J W SOUSA LIMA EIRELI

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875472/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180175926** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2018 Baixada em: 29/10/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**
Endereço do contratante: AV. DOMINGOS SERTAO, 1000 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Contrato: 0801-1/2018 Celebrado em: 01/02/2018
Valor do contrato: R\$ 254.828,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros Nº: S/Nº
Endereço da obra/serviço: POVOADO CHAPADA DO SEVERIANO Bairro: ZONA RURAL
Complemento: UF: MA CEP: 65870000
Cidade: PASTOS BONS
Data de início: 01/02/2018 Conclusão efetiva: 26/01/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1992.00 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO CHAPADA DO SEVERIANO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0157/2015/FUNASA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.16, 2.17, 2.18, 2.20, 2.21, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875472/2022

08/11/2022, 14:44
YZx63

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZx63

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 08/11/2022, às 15:06.

LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO


Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 0801-1/2017 originário do processo decorrente da licitação modalidade tomada de preços 008/2017/CPL PMPB, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Enoque Ferreira Mota Neto, portador do CPF/MF nº 336.750.233-20. O mesmo teve como objetivo a implantação de um sistema de abastecimento de água no Povoado Chapada do Severiano, Zona Rural do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI por meio da ART's de execução nº MA20180175926.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/02/2018 à 29/01/2019 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20180176371, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 15 de outubro de 2022



 Macsen Mota Sá
 Eng. Civil - RNP 110502244-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875472/2022, em 08/11/2022 emitida



Certidão nº 875472/2022
08/11/2022, 15:06

Chave de Impressão: YZx63

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 1 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no período de 01/02/2018 à 26/01/2019 os serviços de implantação de um sistema de abastecimento de água no Povoado Chapada do Severiano, Zona Rural do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão em conformidade com o contrato nº 0801-1/2017 vinculado a licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2017/CPL PMPB e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20180175926.

1.00 SERVIÇOS INICIAIS

1.02 Placa de identificação da obra, padrão FUNASA	m2	6,00
1.03 Administração local	un	1,00
1.04 Limpeza e preparação do terreno	m2	225,00

2.00 CAPTAÇÃO

2.01 Mobilização e desmobilização de equipamentos	km	200,00
2.02 Instalação de canteiro de obras	m2	12,00
2.03 Escavação de tanques de canaletas de lama	m3	18,64
2.04 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 0 m a 10	m	10,00
2.05 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 10 m a 50	m	40,00
2.06 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 50 m a 100 m	m	50,00
2.07 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 100 m a 150 m	m	50,00
2.08 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 150 m a 200 m	m	50,00
2.09 Tubo PVC geomecânico reforçado, diâmetro 150R	m	152,00
2.10 Filtro PVC geomecânico reforçado, diâmetro 150R	m	48,00
2.11 Instalação de revestimento	m	200,00
2.12 Tampa de fundo em PVC geomecânico 6"	m	1,00
2.13 Guias centralizadoras de ferro galvanizado de 6" x 12 1/4"	un	10,00
2.14 Tampa de poço em ferro galvanizado 6"	un	1,00
2.15 Pré-filtro	m3	12,44
2.16 Proteção sanitárias do poço	m3	0,81
2.17 Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com compressor	h	24,00
2.18 Desenvolvimento do poço tubular com compressor	h	24,00
2.19 Teste de vazão do poço tubular com compressor	h	24,00
2.20 Desinfecção do poço tubular com hipoclorito de cálcio, com bombeamento de 8 horas para esgotamento do material aplicado	un	1,00
2.21 Análise fisico-química e bacteriológica da água	un	1,00

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875472/2022, em 08/11/2022 em



Certidão nº 875472/2022
08/11/2022, 15:06
Chave de Impressão: YZx63

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 3 folhas





3.00 ADUTORA DE RECALQUE

3.01 Tubos e conexões de PVC classe 15, DN 50 mm, incluindo escavação e reaterro de valas m 6,00

4.00 ELEVATÓRIA

4.01 Abrigo para o quadro de comando elétrico da bomba medindo externamente 1,50 m x 1,50 m un 1,00

4.02 Conjunto motor-bomba elétrico, monofásico, submersível, incluindo tubos edutores e conexões em ferro galvanizado DN 2", quadro elétrico e subestação elétrica un 1,00

5.00 RESERVAÇÃO

5.01 Torre e laje de concreto pré-moldado h = 10,0 m de altura un 1,00

5.02 Passeio (calçada) em concreto, e = 7,00 cm, com junta de dilatação em madeira m2 32,49

5.03 Tanque vertical com fundo plano, com tampa roscável em polietileno, V = 10.000 litros un 1,00

5.04 Fita veda-rosca 18 mm x 25 m un 2,00

5.05 Adesivo plástico pra PVC, bisnaga 75 g un 2,00

5.06 Curva 90° PVC/PBA JE PB 90 g DN 50 mm a 60 mm un 1,00

5.07 Tubo PVC/PBA CL 15 DN 50 mm a 60 mm m 12,00

5.08 Joelho 90° PVC/PBA JE PB 90 g DN 50 mm a 60 mm un 1,00

5.09 Adaptador solvável, com flanges livres p/ caixa d'água 60 mm x 2" un 1,00

5.10 Abraçadeira tipo D 2" c/ parafusos un 3,00

5.11 Montagem e assentamento de tubos e conexões de PVC m 12,00

5.12 Adaptador solvável, com flanges livres p/ caixa d'água 85 mm x 3" un 2,00

5.13 Registro de gaveta bruto latão ref 1502-B DN 3" un 2,00

5.14 Luva PVC/R DN 3" un 4,00

5.15 Abraçadeira tipo D 3" c/ parafusos un 3,00

5.16 Tubo PVC/PBA CL 15 DN 75 mm a 85 mm un 12,00

5.17 Curva 90° PVC/PBA JE PB 90 g DN 75 mm a 85 mm un 2,00

5.18 Adaptador AD PVC JS CT c/ bolsa e rosca para RG 85 mm x 3" un 4,00

5.19 Montagem e assentamento de tubos e conexões de PVC m 12,00

6.00 REDE DE DISTRIBUIÇÃO

6.01 Tubos e conexões PVC PBA CL 12 JE p/ rede de água DN 50 mm a 60 mm, incluindo escavação e reaterro de valas m 2.688,00

6.02 Tubos e conexões PVC PBA CL 12 JE p/ rede de água DN 75 mm a 85 mm, incluindo escavação e reaterro de valas m 18,00

7.00 LIGAÇÕES DOMICILIARES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 2

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875472/2022, emitida em 08/11/2022



Certidão nº 875472/2022
08/11/2022, 15:06

Chave de Impressão: YZx63

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





7.01	Ligações domiciliares de água em tubos e conexões PVC rígido soldável de 20 mm, incluindo escavação, reaterro de valas (ramal de 12 m), colar de tomada de DE 60 mm x 1/2" e torneira de ponta PVC de 1/2"	un	26,00
8.00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
8.01	Cerca de proteção do sistema em mourões de concreto seção "T", ponta inclinada 10 cm x 10 cm, espaçamento entre mourões de 3,00 m, cravados 0,50 m, 11 fios de arame farpado nº 16 15/17, incluindo portão de acesso em tubos de ferro galvanizado 4,00 m x 1,80 m	un	1,00
8.02	Clorador de PVC, incluindo caixa de alvenaria c/ tampa removível	un	1,00

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 15 de outubro de 2022



 Enoque Ferreira Mota Neto
 CPF 336.750.233-20
 Prefeito Municipal



 Macson Mota Sá
 Eng. Civil - RNP 110502244-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875472/2022, em 08/11/2022



Certidão nº 875472/2022
08/11/2022, 15:06
Chave de Impressão: YZx63

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875471/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180175929** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2018 Baixada em: 29/10/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**
Endereço do contratante: AV. DOMINGOS SERTAO, 1000 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Contrato: 0801-1/2018 Celebrado em: 01/02/2018
Valor do contrato: R\$ 251.980,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO TERRA DURA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Data de início: 01/02/2018 Conclusão efetiva: 26/01/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 2686.00 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO TERRA DURA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0089/2016/FUNASA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.16, 2.17, 2.18, 2.20, 2.21, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875471/2022
08/11/2022, 14:42
9ZYDx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9ZYDx

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no período de 01/02/2018 à 26/01/2019 os serviços de implantação de um sistema de abastecimento de água no Povoado Terra Dura, Zona Rural do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão em conformidade com o contrato nº 0312-5/2018 vinculado a licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2018/CPL PMPB e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20180175929.

1.00 SERVIÇOS INICIAIS

1.02 Placa de identificação da obra, padrão FUNASA	m2	6,00
1.03 Administração local	un	1,00

2.00 CAPTAÇÃO

2.01 Mobilização e desmobilização de equipamentos	km	200,00
2.02 Instalação de canteiro de obras	m2	12,00
2.03 Escavação de tanques de canaletas de lama	m3	18,64
2.04 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 0 m a 10	m	10,00
2.05 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 10 m a 50	m	40,00
2.06 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 50 m a 100 m	m	50,00
2.07 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 100 m a 150 m	m	50,00
2.08 Perfuração em rocha sedimentar com diâmetro de 12 1/4" - 150 m a 200 m	m	50,00
2.09 Tubo PVC geomecânico reforçado, diâmetro 150R	m	152,00
2.10 Filtro PVC geomecânico reforçado, diâmetro 150R	m	48,00
2.11 Instalação de revestimento	m	200,00
2.12 Tampa de fundo em PVC geomecânico 6"	m	1,00
2.13 Guias centralizadoras de ferro galvanizado de 6" x 12 1/4"	un	10,00
2.14 Tampa de poço em ferro galvanizado 6"	un	1,00
2.15 Pré-filtro	m3	12,44
2.16 Proteção sanitárias do poço	m3	0,81
2.17 Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com compressor	h	24,00
2.18 Desenvolvimento do poço tubular com compressor	h	24,00
2.19 Teste de vazão do poço tubular com compressor	h	24,00
2.20 Desinfecção do poço tubular com hipoclorito de cálcio, com bombeamento de 8 horas para esgotamento do material aplicado	un	1,00
2.21 Análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875471/2022, em 08/11/2022, emitida em



Certidão nº 875471/2022
08/11/2022, 15:04

Chave de Impressão: 9ZYDX

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 3 folhas





3.00 ADUTORA DE RECALQUE

3.01 Tubos e conexões de PVC classe 15, DN 50 mm, incluindo escavação e reaterro de valas m 6,00

4.00 ELEVATÓRIA

4.01 Abrigo para o quadro de comando elétrico da bomba medindo externamente 1,50 m x 1,50 m un 1,00

4.02 Conjunto motor-bomba elétrico, monofásico, submersível, incluindo tubos edutores e conexões em ferro galvanizado DN 2", quadro elétrico e subestação elétrica un 1,00

5.00 RESERVAÇÃO

5.01 Torre e laje de concreto pré-moldado h = 10,0 m de altura un 1,00

5.02 Passeio (calçada) em concreto, e = 7,00 cm, com junta de dilatação em madeira m2 32,49

5.03 Tanque vertical com fundo plano, com tampa roscável em polietileno, V = 10.000 litros un 1,00

5.04 Fita veda-rosca 18 mm x 25 m un 2,00

5.05 Adesivo plástico pra PVC, bisnaga 75 g un 2,00

5.06 Curva 90° PVC/PBA JE PB 90 g DN 50 mm a 60 mm un 1,00

5.07 Tubo PVC/PBA CL 15 DN 50 mm a 60 mm m 12,00

5.08 Joelho 90° PVC/PBA JE PB 90 g DN 50 mm a 60 mm un 1,00

5.09 Adaptador solvável, com flanges livres p/ caixa d'água 60 mm x 2" un 1,00

5.10 Abraçadeira tipo D 2" c/ parafusos un 3,00

5.11 Montagem e assentamento de tubos e conexões de PVC m 12,00

5.12 Adaptador solvável, com flanges livres p/ caixa d'água 85 mm x 3" un 2,00

5.13 Registro de gaveta bruto latão ref 1502-B DN 3" un 2,00

5.14 Luva PVC/R DN 3" un 4,00

5.15 Abraçadeira tipo D 3" c/ parafusos un 3,00

5.16 Tubo PVC/PBA CL 15 DN 75 mm a 85 mm un 12,00

5.17 Curva 90° PVC/PBA JE PB 90 g DN 75 mm a 85 mm un 2,00

5.18 Adaptador AD PVC JS CT c/ bolsa e rosca para RG 85 mm x 3" un 4,00

5.19 Montagem e assentamento de tubos e conexões de PVC m 12,00

6.00 REDE DE DISTRIBUIÇÃO

6.01 Tubos e conexões PVC PBA CL 12 JE p/ rede de água DN 50 mm a 60 mm, incluindo escavação e reaterro de valas m 2.688,00

6.02 Tubos e conexões PVC PBA CL 12 JE p/ rede de água DN 75 mm a 85 mm, incluindo escavação e reaterro de valas m 18,00

7.00 LIGAÇÕES DOMICILIARES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
2

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875471/2022, em 08/11/2022



Certidão nº 875471/2022
08/11/2022, 15:04

Chave de Impressão: 9ZYDX

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





7.01	Ligações domiciliares de água em tubos e conexões PVC rígido soldável de 20 mm, incluindo escavação, reaterro de valas (ramal de 12 m), colar de tomada de DE 60 mm x 1/2" e torneira de ponta PVC de 1/2"	un	26,00
8.00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
8.01	Cerca de proteção do sistema em mourões de concreto seção "T", ponta inclinada 10 cm x 10 cm, espaçamento entre mourões de 3,00 m, cravados 0,50 m, 11 fios de arame farpado nº 16 15/17, incluindo portão de acesso em tubos de ferro galvanizado 4,00 m x 1,80 m	un	1,00
8.02	Clorador de PVC, incluindo caixa de alvenaria c/ tampa removível	un	1,00

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 15 de outubro de 2022



Enoque Ferreira Mota Neto
CPF 336.750.233-20
Prefeito Municipal



Macsael Mota Sá
Eng. Civil - RNP 110502244-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875471/2022, em 08/11/2022



Certidão nº 875471/2022
08/11/2022, 15:04

Chave de Impressão: 9ZYDX

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 3 folhas





LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

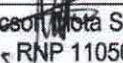
Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 0312-5/2018 originário do processo decorrente da licitação modalidade tomada de preços 001/2018/CPL PMPB, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Enoque Ferreira Mota Neto, portador do CPF/MF nº 336.750.233-20. O mesmo teve como objetivo a implantação de um sistema de abastecimento de água no Povoado Terra Dura, Zona Rural do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI por meio da ART's de execução nº MA20180175929.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/02/2018 à 29/01/2019 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20180176375, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 15 de outubro de 2022


 Marcos Mota Sá
 Eng. Civil - RNP 110502244-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875471/2022, em 08/11/2022, emitida



Certidão nº 875471/2022
08/11/2022, 15:04

Chave de Impressão: 9ZYDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2022 e contém 1 folhas



Balço Patrimonial

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Folha: 1 de 4

Fortes Contábil 6.186.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	ATIVO	
		3.863.729,34 D
1.1	CIRCULANTE	
		2.477.739,15 D
1.1.1	DISPONIVEL	
		2.477.739,15 D
1.1.1.01	NUMERARIOS	
		978.241,93 D
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	
		978.241,93 D
1.1.1.03	CLIENTES	
		1.499.497,22 D
1.1.1.03.01	CLIENTES NACIONAIS	
		1.499.497,22 D
1.4	NAO CIRCULANTE	
		1.385.990,19 D
1.4.4	IMOBILIZADO	
		1.385.990,19 D
1.4.4.01	BENS EM OPERACAO	
		1.385.990,19 D
1.4.4.01.01	BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS	
		1.385.990,19 D
Total Ativo		3.863.729,34 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.863.729,34 (Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 0013 a 0016 do Livro Diário n.º 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF n.º 330.240.063-20
Identidade n.º 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA n.º 006408/O
CPF n.º 570.330.993-04

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32
 Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000
 NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Folha: 2 de 4
 Fortes Contábil 6.186.0

Conta	Descrição	31/12/2021
2	PASSIVO	3.863.729,34 C
2.1	CIRCULANTE	14.886,02 C
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	14.886,02 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	14.886,02 C
2.1.1.03.01	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	2.028,00 C
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS	12.858,02 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	3.848.843,32 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	800.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	800.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	310.561,00 C
2.4.2.01	RESERVAS	310.561,00 C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	310.561,00 C
2.4.5	OUTRAS CONTAS	2.738.282,32 C
2.4.5.01	LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.738.282,32 C
2.4.5.01.01	LUCROS ACUMULADOS	152.588,00 C
2.4.5.01.03	LUCRO E/OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.585.694,32 C
Total Passivo		3.863.729,34 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.863.729,34 (Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 0013 a 0016 do Livro Diário n.º 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
 Empresário
 CPF n.º 330.240.063-20
 Identidade n.º 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
 Contador
 CRC-MA n.º 006408/O
 CPF n.º 570.330.993-04

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Folha: 3 de 4

Fortes Contábil 6.186.0

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.995.103,96
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.995.103,96
010.01.03	Vendas de Serviços	17.020,00
(-) 020	Deduções da Receita	3.978.083,96
020.01	Impostos Faturados	243.914,01
020.01.05	Simples	243.914,01
(=) 030	Receita Líquida	3.751.189,95
(=) 060	Lucro Bruto	3.751.189,95
(-) 070	Despesas Operacionais	1.165.495,63
070.01	Despesas Administrativas	1.165.495,63
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.585.694,32
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.585.694,32
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.585.694,32

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31/12/2021.

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 0013 a 0016 do Livro Diário n.º 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Folha: 4 de 4

Fortes Contábil 6.186.0

Nota 1 - Notas Explicativas

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons-MA., dedica-se ao Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construções de edifícios; Coletas de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-artes-especiais; Manutenção de redes de distribuição de energia; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.); Obras de terraplenagem; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transportes de passageiros; Locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares); Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas); Serviços de Arquitetura; Transporte escolar; Administração de Obras; Perfuração e Sondagens; Montagem de Estruturas metálicas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Atividades Paisagísticas; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda; Serviços de pintura em geral; Instalações e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Construção de redes de transporte por dutos; Limpezas em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas.
3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).
4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.
5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.
6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.
7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).
8. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 800.000,00.
9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 12 de fevereiro de 2007 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.
10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.
11. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

As informações foram extraídas das folhas n°s 0013 a 0016 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ – 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695

Av Domingos Sertão, nº 150, São Jose, – CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – Maranhão
Fones: (98)93555-1071– E-mail: lrcontabil2@gmail.com

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2021

LIQUIDEZ GERAL: (LG) $LG = \frac{2.477.739,15}{14.886,02} = 166,45$

SOLVENCIA GERAL: (SG) $SG = \frac{3.863.729,34}{14.886,02} = 259,55$

LIQUIDEZ CORRENTE: LC= $\frac{2.477.739,15}{14.886,02} = 166,45$

ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) $ET = \frac{14.886,02}{3.863.729,34} \times 100 = 0,39\%$

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2021

Jose Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF: 330.240.063-20

Luis Rodrigues Soares
Contador CRC- 6408-MA
CPF: 570.330.993-04





PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

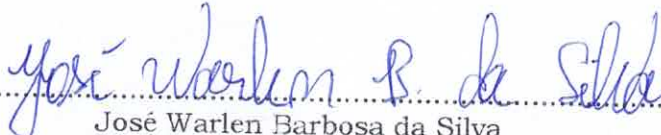
CONVITE Nº 01/2023/CPL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, em conformidade com o Anexo I (Especificação do Objeto).

RAZÃO SOCIAL:	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA		
CNPJ Nº:	14.936.646/0001-90		
ENDEREÇO:	Res. Angelim, nº 50		
BAIRRO:	Curtume	CEP:	64.807-165
MUNICÍPIO:	Floriano	ESTADO:	PI
FONE.:		FAX:	

Acusamos o recebimento do edital para participar do processo supracitado e declaramos ter pleno conhecimento de que o preenchimento incorreto deste protocolo exime a **Prefeitura Municipal** de qualquer responsabilidade quanto ao não recebimento, de nossa parte, de correspondência e/ou mensagens que possam ser enviadas.

Sucupira do Riachão/MA, 03 de fevereiro de 2023.


.....

José Warlen Barbosa da Silva
Membro da CPL


.....

Henrique Freitas Carvalho Feitosa
CPF: 056.400.293-31
Representante Legal







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.936.646/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO RES ANGELIM	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 64.807-165	BAIRRO/DISTRITO CURTUME	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASERVICONTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 3521-3821
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2023** às **23:44:51** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL - CPF
056.400.293-31

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO 3573 L 3 F 285
EXP. FLORIANO - PI 26/10/2022

T. ELEITOR/ZONA/SEC

CTPS/SÉRIE/UF

IDENT. PROFISSIONAL


CNH
05988833840 PI

DATA DE EXPEDIÇÃO
26/10/2022

NIS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR
26.040.221870-5

CNS



Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

NOME
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA

FILIAÇÃO
ILTAMARES MARIA FREITAS CARVALHO
FEITOSA E ERIVAN DA COSTA FEITOSA

D. NASCIMENTO 15/11/1994
O. EXPEDIDOR SSP/PI
NATURALIDADE FLORIANO - PI

FATOR RH

HENRIQUE F. CARVALHO FEITOSA
ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Carvalho

H

F



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.497.363-8 **CNPJ:** 14.936.646/0001-90
GERAT: 5a GERAT FLORIANO **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Agência Regional: AGEAT FLORIANO **Situação Fiscal:** REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO **Última Atualização:** 06/01/2021
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA
Nome Fantasia: CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RES ANGELIM **Número:** 50
Complemento: **Referência:**
Bairro: CURTUME **Município:** FLORIANO **UF:** PI
Telefone: 89 35213821 **FAX:** **CEP:** 64807165 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: aserviconta@hotmail.com **Telefone DIEF:** 89 35213821

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RES ANGELIM **Número:** 50
Complemento: **Referência:**
Bairro: CURTUME **Município:** FLORIANO **UF:** PI
Telefone: 89 3521-3821 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.:** 25/01/2012
Junta Comercial: 22800152580 **Data da Constituição:** 25/01/2012 **Tipo Utilização:** OUTROS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 200000 **Área Utilizada (m2):** 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4120400 - Construção de edifícios

Ativ. Secundárias(CNAE):

4754701	Comércio varejista de móveis
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
3811400	Coleta de resíduos não perigosos
4924800	Transporte escolar
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6821802	Corretagem no aluguel de imóveis
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador



[Autenticação]

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alvará de Licença

Inscrição	Cód. Contribuinte	Nº do Alvará	Validade	Emissão
227696	227696	115/2023	31/12/2023	12/01/2023

Contribuinte

Nome: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 14.936.646/0001-90
Nome Fantasia: **CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS**

Endereço

Logradouro: R RESIDENCIAL ANGELIM
Número: 50
Bairro: CURTUME
CEP: 64807-165
Cidade: FLORIANO
Estado: PI

Atividade Principal

4120-4/00-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributos.

Cândido José Celestino Neto
Cândido José Celestino Neto
Diretor de Fiscalização

Cândido José Celestino Neto
Cândido José Celestino Neto
Diretor de Fiscalização
Matrícula: 200741

CNPJ 06.554.067/0001-54

Praça Peirão Portela Nunes, S/N - Fone: (89) 3515-1100

www.floriano.pi.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**, brasileira, Solteiro, Empresário, nascido na cidade de Floriano-PI, em 15/11/1994, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3362871, expedida pela SSP/PI, e CPF/MF nº 056.400.293-31, residente e domiciliado na cidade de Floriano - PI, na Rua Angelim, Nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165 e **SAULO ARAÚJO DE CARVALHO**, brasileira, solteiro, empresário, nascido na cidade de Guadalupe -PI, em 13/01/1980, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 2.252.667, expedida pela SSP/PI, e CPF/MF nº 001.365.073-44, residente e domiciliado na cidade de Floriano-PI, na Rua Angelim, nº 50, Bairro Curtume, CEP 64.807-165, **ÚNICOS** sócios competentes da sociedade empresaria limitada, sob a denominação social de **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**, de CNPJ Nº **14.936.646/001-90**, com sede social no Residencial Angelim, nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165, Floriano – PI, com contrato social devidamente arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI**, em sessão de **25/01/2012 sob o nº 22200542131**, que regea pelas clausulas e condições seguintes, em comum acordo resolvem proceder a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **SAULO ARAÚJO DE CARVALHO** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital, no montante de 1.000 (MIL) quota no valor de R\$ 1.000 (HUM MIL REAIS) cada uma totalizando R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ao sócio remanescente **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**, sendo assim o sócio retirante, declara ter recebido todos os seus direitos perante a sociedade, nada tendo a reclamar, a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade dando lhe geral, rasa a irrevogável quitação, isentando-se neste ato de qualquer responsabilidade financeira, fiscal e tributaria.

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA..... 200.000
QUOTAS, no valor de R\$ 200.000,00.

TOTALIZANDO..... **200.000 QUOTAS no valor de
R\$ 200.000,00.**

CLAUSULA SEGUNDA

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLAUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na, em uma única via, destinada o registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI**.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**

Floriano (PI), 28 de Dezembro de
2020.

**HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
SÓCIO - QUOTISTA**

**SAULO ARAUJO DE CARVALHO
SÓCIO - RETIRANTE**





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00136507344	SAULO ARAUJO DE CARVALHO
05640029331	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2020 11:01 SOB Nº 20200693697.
PROTOCOLO: 200693697 DE 30/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006485987. CNPJ DA SEDE: 14936646000190.
NIRE: 22200542131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2020.
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

SAULO ARAÚJO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Guadalupe – PI, em 13 de Janeiro de 1980, portador da cédula de RG nº 2.252.667, expedida pela SSP/PI e CPF de nº 001.365.073-44, residente e domiciliado (a) na cidade de Floriano-PI, na Rua Angelim, 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165; com sede social na Rua Manoel Miguel, nº 2228, Bairro Bom Lugar, CEP: 64.800-000, na cidade de Floriano-PI, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 2280015258-0 e no CNPJ sob nº 14.936.646/0001-90 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **transforma** seu registro de **MEI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**, brasileira, solteiro, empresário, nascido na cidade de Floriano-PI, em 15/11/1994, portador de cédula de Identidade RG. Nº 3362871, expedida pela SSP/PI, e CPF Nº 056.400.293-31, residente e domiciliado na cidade de Floriano –PI, na Rua Angelim, Nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária girará sob a Razão Social de: **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**. Terá como expressão de Fantasia o nome: **CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS**.

CLAUSULA II – SEDE

O endereço que funcionava na rua Manoel Miguel, 2228, Bairro Bom Lugar, Floriano - PI, CEP: 64800-000, passará para o Residencial Angelim , nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165, na cidade de Floriano-PI.

CLAUSULA III – OBJTIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem o objetivo social:

CNAE Nº. 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
CNAE Nº 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS;
CNAE Nº 3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
CNAE Nº 4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
CNAE Nº 4212-0/00 – COMERCIO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
CNAE Nº 4221-9/03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
CNAE Nº 4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
CNAE Nº 4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
CNAE Nº 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
CNAE Nº 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

CNAE Nº 4322-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
CNAE Nº 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
CNAE Nº 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
CNAE Nº 4399-1/05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
CNAE Nº 47423/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
CNAE Nº 4744-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
CNAE Nº 4744-0/99- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
CNAE Nº 4754-7/01 – COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
CNAE Nº 4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
CNAE Nº 4924-8/00 – TRANSPORTE ESCOLAR;
CNAE Nº 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL;
CNAE Nº 6821-8/02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;
CNAE Nº 7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
CNAE Nº 7731-4/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
CNAE Nº 7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
CNAE Nº 8121-4/00 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
CNAE Nº 8130-3/00 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CLAUSULA IV – CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$1,00(HUM REAL) passará para 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS) dividido em 200.000 (DUZENTOS MIL) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País.

Para tanto passa a transcrever na integra as seguintes alterações;

CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária girará sob a Razão Social de: **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA.** Terá como expressão de Fantasia o nome: **CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS.**

CLAUSULA II – SEDE

O endereço funcionará no Residencial Angelim , nº 50, Bairro Curtume, CEP: 64.807-165, na cidade de Floriano-PI.

CLAUSULA III – OBJTIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem o objetivo social:



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

CNAE Nº. 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
CNAE Nº 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS;
CNAE Nº 3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
CNAE Nº 4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
CNAE Nº 4212-0/00 – COMERCIO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
CNAE Nº 4221-9/03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
CNAE Nº 4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
CNAE Nº 4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
CNAE Nº 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
CNAE Nº 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
CNAE Nº 4322-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
CNAE Nº 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
CNAE Nº 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
CNAE Nº 4399-1/05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
CNAE Nº 47423/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
CNAE Nº 4744-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
CNAE Nº 4744-0/99- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
CNAE Nº 4754-7/01 – COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
CNAE Nº 4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
CNAE Nº 4924-8/00 – TRANSPORTE ESCOLAR;
CNAE Nº 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL;
CNAE Nº 6821-8/02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;
CNAE Nº 7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
CNAE Nº 7731-4/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
CNAE Nº 7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
CNAE Nº 8121-4/00 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
CNAE Nº 8130-3/00 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CLAUSULA IV- DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial individual ocorreu em 25/01/2012, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária a partir da data de

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

deferimento do presente instrumento pela JUCEPI e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA V – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de **RS200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS)**, dividida em **200.000 (DUZENTAS MIL)** quotas, no valor unitário de **RS 1,00 (HUM REAL)** cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA.....199.000 quotas,
no valor de R\$ 199.000,00
SAULO ARAUJO DE CARVALHO.....1.000 quota, no valor de R\$
1.000,00
TOTALIZANDO.....200.000 quotas, no valor de
RS200.000,00

CLAUSULA VI – DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferencia ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita do valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VIII– ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**, devidamente qualificados neste instrumento, isoladamente em todos os documentos sociais. Ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representa-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários á gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLAUSULA IX- RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade não possui nenhuma filial, mas quando servir aos interesses poderá abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XI – EXERCÍCIO SOCIAL

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecidos pela lei nº 6.404/76.

CLAUSULA XII – FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescente determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIII – DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferencia a forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA XIV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/200

CLAUSULA XV– DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XVI – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicados as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLAUSULA XVII – FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Floriano/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, com a via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano, 07 de Dezembro de 2020.

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
Sócio - Administrador

SAULO ARAÚJO DE CARVALHO
Sócio - Quotista





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00136507344	SAULO ARAUJO DE CARVALHO
05640029331	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 16:38 SOB N° 22200542131.
PROTOCOLO: 200654330 DE 10/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006167152. CNPJ DA SEDE: 14936646000190.
NIRE: 22200542131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI.**

Certidão n.º: PI/2023/00000583
Nome: SALOMAO DE HOLANDA SOARES CPF: 216.844.213-49
CRC/UF n.º PI-003881/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 07/05/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 216.844.213-49 Controle : 1650.2591.2905.3533

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **02/02/2023 9:18:25**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0354569**

Proposta: **3775160**

Controle Interno (Código Controle): **909466542**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750354569000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

CPF/CNPJ: 05.303.144/0001-30 PRAÇA GUILHERMINO BRITO, Nº 284, CENTRO., PARAIBANO - MA

DADOS DO TOMADOR: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA CIA LTDA ME

CPF/CNPJ: 14936646000190 R ANGELIM 50, , CURTUME - CEP: 64.807-165 - FLORIANO - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205561-6 **SECURE BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0354569
 Proposta: 3775160
 Controle Interno (Código Controle): 909466542
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750354569000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 3.246,69	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.246,69	08/02/2023	08/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 290,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	09/02/2023	15847062	R\$ 290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0354569**
Proposta: **3775160**
Controle Interno (Código Controle): **909466542**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750354569000000**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 02/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0354569
Proposta: 3775160
Controle Interno (Código Controle): 909466542
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750354569000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0354569
Proposta: 3775160
Controle Interno (Código Controle): 909466542
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750354569000000

junto
SEGUROS

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0354569
Proposta: 3775160
Controle Interno (Código Controle): 909466542
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750354569000000

junto
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0354569
Proposta: 3775160
Controle Interno (Código Controle): 909466542
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750354569000000

junto
SEGUROS

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0354569
Proposta: 3775160
Controle Interno (Código Controle): 909466542
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750354569000000

junto
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



[[object HTMLInputElement]]

Entrar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_02022023_010001_224**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Fevereiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.936.646/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/01/2012

NOME EMPRESARIAL
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
RES ANGELIM

NÚMERO
50

COMPLEMENTO

CEP
64.807-165

BAIRRO/DISTRITO
CURTUME

MUNICÍPIO
FLORIANO

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ASERVICONTA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(89) 3521-3821

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2023 às 23:44:51 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA
CNPJ: 14.936.646/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:10:09 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2023.

Código de controle da certidão: **BD8A.52CD.A5A4.AED8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.936.646/0001-90

Código de Controle: BD8A.52CD.A5A4.AED8

Data da Emissão: 22/09/2022

Hora da Emissão: 15:10:09

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2212191493664600019001

RAZÃO SOCIAL	
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RES ANGELIM 50	CURTUME
MUNICÍPIO	CEP
FLORIANO	64807165
F/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14.936.646/0001-90	19.497.363-8

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/12/2022, ÀS 20:20:31

VÁLIDA ATÉ 17/02/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: F8A6408E8-5842-8082-61AA-52E1-DA9A-A62B

CERTIDÕES WEB - 1.0.0

ENTRAR

- ◀ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA
- ⚙ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CS

Validar Certidão

i A certidão Nº 2212191493664600019001 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 2212191493664600019001

Documento de Identificação: * CNPJ 149.366.460-00

Chave: * F8A6-08E8-5842-8082-61AA-52E1-DA9A-

Validar

Limpar Campos



© SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí

Versão 1.0.0

19/12/2022 20:4



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
n° 221214936646000190

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.497.363-8

NPJ/CPF

14.936.646/0001-90

NOME/RAZÃO SOCIAL

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/12/2022, ÀS 15:13:45

VÁLIDA ATÉ 28/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 098F-96B3-F9CD-2D85-EAAF-FC83-4150-C5AA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

NOME FANTASIA: CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: Residencial Angelim, 50

CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí

BAIRRO: Curtume

CNPJ: 14.936.646/0001-90

ATIVIDADE: 4120-4/00 - Construção de edifícios

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 007731/2023

Emitido via Internet em: 20/01/2023

Válida até: 19/04/2023

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.936.646/0001-90
Razão Social: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA E CIA LTDA
Endereço: R ANGELIM 50 / CURTUME / FLORIANO / PI / 64807-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503590040906655

Informação obtida em 19/01/2023 09:48:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.936.646/0001-90
Certidão n°: 4314315/2023
Expedição: 29/01/2023, às 23:55:30
Validade: 28/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.936.646/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875248/2022
 Emissão: 26/10/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: cw8ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

CNPJ: 14.936.646/0001-90

Registro: 0005437946

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 28/12/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CNAE Nº. 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
 CNAE Nº 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS;
 CNAE Nº 3811-4/00 ? COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
 CNAE Nº 4211-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
 CNAE Nº 4212-0/00 ? COMERCIO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
 CNAE Nº 4221-9/03 ? MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
 CNAE Nº 4222-7/01 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
 CNAE Nº 4299-5/01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
 CNAE Nº 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 CNAE Nº 4321-5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
 CNAE Nº 4322-3/02 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
 CNAE Nº 4329-1/04 ? MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
 CNAE Nº 4330-4/04 ? SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
 CNAE Nº 4399-1/05 ? PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
 CNAE Nº 47423/00 ? COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
 CNAE Nº 4744-0/01 ? COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
 CNAE Nº 4744-0/99- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
 CNAE Nº 4754-7/01 ? COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
 CNAE Nº 4923-0/02 ? SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
 CNAE Nº 4924-8/00 ? TRANSPORTE ESCOLAR;
 CNAE Nº 4930-2/02 ? TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL;
 CNAE Nº 6821-8/02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;
 CNAE Nº 7711-0/00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
 CNAE Nº 7731-4/00 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
 CNAE Nº 7732-2/01 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
 CNAE Nº 8121-4/00 ? LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS;
 CNAE Nº 8130-3/00 ? ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TENCNICO

Endereço Matriz: RUA ANGELIM , 50, CURTUME , FLORIANO, PI, 64807165

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543803DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cw8ZA
 Impresso em: 26/10/2022 às 10:52:51 por: adapt, ip: 45.226.60.69



Henrique Freitas Carvalho Feitosa



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875248/2022
Emissão: 26/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: cw8ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1920391274

CPF: 056.***.***-31

Data Início: 16/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROGERIO OLIVEIRA RODRIGUES

Registro: 1119599350

CPF: 032.***.***-61

Data Início: 09/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SAULO ARAUJO DE CARVALHO

CPF: 001.***.***-44

Função: EMPRESARIO

Sócio: RENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA

CPF: 056.***.***-31

Função: EMPRESARIO.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Nome
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA

Data de Registro no Crea-PI
02/09/2021

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
137091274

Data de Emissão
13/09/2021

Validade 13/09/2022

Presidente do Crea-PI

Henrique Freitas Carvalho Feitosa
Presidente do Crea-PI

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem F.F. Pública, conforme a Lei nº 20.364 de 04 de maio de 2004 e Lei nº 20.365 de 07/05/2004.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-PI



Nome
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA

Filiação
ILTAMIRES MARIA FREITAS CARVALHO FEITOSA
ERIVAN DA COSTA FEITOSA

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
15/11/1994	056.400.293-31	3362871 SSP-PI	BRASILEIRO

Naturalidade
FLORIANO-PI

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

Henrique Freitas Carvalho Feitosas

Registra

n

f



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875111/2022
Emissão: 23/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ZAc6b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
 Registro: 1920391274
 CPF: 056.***.***-31

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
 Data de registro: 02/09/2021
 Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA
 Data de Formação: 23/07/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA
 Registro: 0005437946
 CNPJ: 14.936.646/0001-90
 Data Início: 16/12/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

865189/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**
Registro: **39441PI** RNP: **1920391274**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220521540** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/04/2022 Baixada em: 27/04/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE PARAIBANO/MA**

Endereço do contratante: PRAÇA GUILHERMINO BRITO

Complemento:

Cidade: PARAIBANO

Contrato: 1907008/2021

Valor do contrato: R\$ 213.798,12

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: PRAÇA GUILHERMINO BRITO

Complemento:

Cidade: PARAIBANO

Coordenadas Geográficas: 6.431925, 43.988215

Data de início: 10/09/2021

Previsão de término: 24/04/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA DE PARAIBANO/MA

CPF/CNPJ: 05.303.144/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1.3248 hectare;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL NAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAIBANO- MA, TOTALIZANDO 132,48 ha.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 865189/2022
29/04/2022, 08:56
c2c5c

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c2c5c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/04/2022, às 10:38.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Paraibano - MA, situada na Praça Guilhermino Brito N° 284, centro, Paraibano-MA, CNPJ 05.303.144/0001-30, representado por Milton Pereira Sousa, CPF N° 251.604.783-53 Secretário Municipal de Administração, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA**, portador do Registro Nacional N° CREA-1920391274, foram executados serviços de **Roço Lateral nas Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Paraibano-MA, totalizando 132,48 Hectares de área**, Período de Execução: 10/09/2021 à 24/04/2022, Conforme Carta Convite N° 02/2021 e Contrato N° 1907008/2021. A Anotação de Responsabilidade técnica foi efetivada no CREA-MA sob o N° **MA20220521540**, Sendo contratada a Empresa **HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & LTDA, CNPJ N° 14.936.646/0001-90**, localizada no Residencial Angelim N° 50, Curtume, Floriano-PI. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificações, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico- CAT**, devidamente averbado.

Características da obra:

PLANILHA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Ref.	CÓDIGO
1.0	TAXA E EMOLAMENTOS				
1.1	Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão)	und	1,00	CREA	CREA
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	m2	3,00	COMP	COMP 01 ref 74209/001
3.0	SERVIÇOS DE ROÇAGEM				
3.1	Roçada manual	ha	132,48	SICRO03	4915740

Paraibano-MA, 26 de abril de 2022

CNPJ: 05.303.144/0001-30
Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro
CEP: 65.670-000 – Fone (99) 3554-1480 / 1112 – Paraibano-MA



PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
"TEMPO DE RECONSTRUIR"

MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA

C.N.P.J. nº 05.303.144/0001-30

Milton Pereira Sousa

Secretário Municipal de Administração

CNPJ: 05.303.144/0001-30
Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro

CEP: 65.670-000 – Fone (99) 3554-1480 / 1112 – Paraibano-MA

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 19 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021 da firma HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA, estabelecida no(a) RESIDENCIAL ANGELIM, nº 50, bairro CURTUME, CEP 64807-165, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 14.936.646/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200542131 por despacho de 25/01/2012.

Floriano-PI, 1 de Janeiro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
Sócio-Administrador
056.400.293-31
3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
216.844.213-49
526.976 SSP/PI
3881/O-9



Plano de Contas

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Pág.: 2
 ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	***ATIVO***					
1.01	**ATIVO CIRCULANTE**			X		Devedora
1.01.01	DISPONIBILIDADE			X		Devedora
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE			X		Devedora
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa			X		Devedora
1.01.01.02	BANCOS	1	X	X		Devedora
1.01.01.02.01	CONTAS CORRENTES			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil S/A			X		Devedora
1.01.01.02.01.0002-6	Caixa Econômica Federal	2	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0003-4	Banco do Nordeste S/A	3	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0004-2	Bradesco S/A	4	X	X		Devedora
1.01.02	CLIENTES	5	X	X		Devedora
1.01.02.01	CLIENTES NACIONAIS			X		Devedora
1.01.02.01.01	DUPLICATAS A RECEBER			X		Devedora
1.01.02.01.01.0001-3	Clientes Diversos			X		Devedora
1.01.03	CRÉDITOS	116	X	X		Devedora
1.01.03.01	CRÉDITOS DIVERSOS			X		Devedora
1.01.03.01.01	CRÉDITOS COM TERCEIROS			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Fornecedores Nacionais	117	X	X		Devedora
1.01.03.01.02	CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS			X		Devedora
1.01.03.01.02.0001-6	Adiantamento de Salários	118	X	X		Devedora
1.01.03.01.02.0002-4	Adiantamentos de Férias	119	X	X		Devedora
1.01.03.01.02.0003-2	Adiantamento de 13º Salário	120	X	X		Devedora
1.01.03.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR			X		Devedora
1.01.03.02.01	TRIBUTOS ESTADUAIS			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	ICMS a Recuperar	123	X	X		Devedora
1.01.03.02.01.0002-2	COFINS a Recuperar	126	X	X		Devedora
1.01.03.02.01.0003-0	CSLL a Recuperar	127	X	X		Devedora
1.01.03.02.02	ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR			X		Devedora
1.01.03.02.02.0001-9	Salário Família	124	X	X		Devedora
1.01.03.02.02.0002-7	Salário Maternidade	125	X	X		Devedora
1.01.04	ESTOQUES			X		Devedora
1.01.04.01	ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS			X		Devedora
1.01.04.01.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS			X		Devedora
1.01.04.01.01.0001-0	Mercadorias Para Revenda	128	X	X		Devedora
1.01.04.01.02	ESTOQUES DE MATERIAIS			X		Devedora
1.01.04.01.02.0001-4	Materiais Secundários	129	X	X		Devedora
1.01.04.01.02.0002-2	Matérias Primas	130	X	X		Devedora
1.01.04.01.03	MATERIAIS DIVERSOS ALMOXARIFADO			X		Devedora
1.01.04.01.03.0001-9	Materiais Diversos	131	X	X		Devedora
1.02	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**			X		Devedora
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			X		Devedora
1.02.01.01	IMOBILIZADO			X		Devedora
1.02.01.01.01	BENS EM OPERAÇÃO			X		Devedora
1.02.01.01.01.0001-1	Equipamentos, Máquinas e Instalações	17	X	X		Credora
1.02.01.01.01.0002-0	Móveis e Utensílios	18	X	X		Credora
1.02.01.01.01.0003-8	Veículos	19	X	X		Credora
1.02.01.01.01.0004-6	Terreno	132	X	X		Credora
1.02.01.01.02	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES			X		Devedora
1.02.01.01.02.0001-6	(-) Depreciação Acumulada	133	X	X		Devedora
1.03	CONTAS DE COMPENSAÇÃO			X		Devedora
1.03.01	COMPENSAÇÃO			X		Devedora
1.03.01.01	COMPENSAÇÃO ATIVA			X		Devedora

Plano de Contas

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Pág.: 3

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.03.01.01.01	CONSIGNAÇÃO					
1.03.01.01.01.0001-8	Consignação de Mercadorias			X		Devedora
2	***PASSIVO***	104	X	X		Devedora
2.01	**PASSIVO CIRCULANTE**			X		Credora
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO			X		Credora
2.01.01.01	FORNECEDORES			X		Credora
2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS			X		Credora
2.01.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS			X		Credora
2.01.01.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS			X		Credora
2.01.01.02.01.0001-2	INSS a Recolher			X		Credora
2.01.01.02.01.0002-0	FGTS a Recolher	21	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0003-9	Contribuição Sindical a Recolher	22	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0004-7	Contribuição Assistencial a Recolher	23	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0005-5	Contribuição Confederativa a Recolher	24	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0006-3	Contribuição Sindical Patronal a Recolher	25	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0007-1	Salários a pagar	147	X	X		Credora
2.01.01.02.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS	153	X	X		Credora
2.01.01.02.02.0001-7	ISS a Recolher			X		Credora
2.01.01.02.02.0002-5	PIS a Recolher	27	X	X		Credora
2.01.01.02.02.0003-3	COFINS a Recolher	28	X	X		Credora
2.01.01.02.02.0004-1	IRPJ a Recolher	29	X	X		Credora
2.01.01.02.02.0005-0	CSLL a Recolher	30	X	X		Credora
2.01.01.02.02.0006-8	IRRF a Recolher	31	X	X		Credora
2.01.01.02.02.0007-6	Simples a Recolher	32	X	X		Credora
2.01.01.02.02.0008-4	ICMS Antecipação Parcial Diferimento	33	X	X		Credora
2.01.01.02.02.0009-2	ICMS Antecipação Total Diferimento	34	X	X		Credora
2.01.01.02.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES	134	X	X		Credora
2.01.01.02.03.0001-1	Pró-Labores a Pagar			X		Credora
2.01.01.03	PROVISÕES	137	X	X		Credora
2.01.01.03.01	PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	13º Salário a pagar			X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS Sobre 13º Salário	138	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	FGTS Sobre Férias	139	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Férias	140	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	INSS Sobre 13º Salário	141	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	INSS Sobre Férias	142	X	X		Credora
2.02	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	143	X	X		Credora
2.02.01	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO			X		Credora
2.02.01.01	FORNECEDORES			X		Credora
2.02.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS			X		Credora
2.02.01.01.01.0001-6	Fornecedores Diversos	35	X	X		Credora
2.02.01.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			X		Credora
2.02.01.02.01	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO			X		Credora
2.02.01.02.01.0001-9	Banco do Brasil S/A	36	X	X		Credora
2.02.01.03	PARCELAMENTOS			X		Credora
2.02.01.03.01	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS			X		Credora
2.02.01.03.01.0001-1	INSS	37	X	X		Credora
2.02.01.03.01.0002-0	Simples	38	X	X		Credora
2.02.01.03.01.0003-8	REFIS	136	X	X		Credora
2.03	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			X		Credora
2.03.01	CAPITAL REALIZADO			X		Credora
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL			X		Credora
2.03.01.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PA			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Capital Subscrito	39	X	X		Credora

Plano de Contas

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Pág.: 4

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.01.01.0002-0	(-) Capital a Integralizar					
2.03.02	RESERVAS	40	X	X		Devedora
2.03.02.01	RESERVAS			X		Credora
2.03.02.01.01	RESERVAS DE CAPITAL			X		Credora
2.03.02.01.01.0001-0	ágio na subscrição de ações			X		Credora
2.03.02.01.02	RESERVAS DE LUCROS	41	X	X		Credora
2.03.02.01.02.0001-5	Reservas de Lucros a Realizar			X		Credora
2.03.02.01.03	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	42	X	X		Credora
2.03.02.01.03.0001-0	Reserva Para Futuro Aumento de Capital			X		Credora
2.03.03	RESULTADO	43	X	X		Credora
2.03.03.01	RESULTADOS			X		Credora
2.03.03.01.01	LUCROS OU PREJUÍZOS			X		Credora
2.03.03.01.01.0001-9	Lucros Acumulados			X		Credora
2.03.03.01.01.0002-7	(-)Prejuízos Acumulados	44	X	X		Credora
2.03.03.01.01.0003-5	Lucros do Exercício Atual	45	X	X		Devedora
2.03.03.01.01.0004-3	(-) Prejuízos do Exercício Atual	46	X	X		Credora
2.04	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	47	X	X		Devedora
2.04.01	COMPENSAÇÃO			X		Credora
2.04.01.01	COMPENSAÇÃO PASSIVA			X		Credora
2.04.01.01.01	CONSIGNAÇÃO			X		Credora
2.04.01.01.01.0001-9	Mercadorias em consignação			X		Credora
3	***RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO***	105	X	X		Credora
3.01	**RESULTADO LÍQ DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL **					-
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL					-
3.01.01.01	RECEITA LÍQUIDA					-
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita da Revenda de Mercadorias					Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Receita de Prestação Serviço	48	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Faturamento	49	X			Credora
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	50	X			Credora
3.01.01.01.02.0001-9	Vendas Cancelada, Devoluções e Descontos Incondicionais					Devedora
3.01.01.01.02.0002-7	ICMS	51	X			Devedora
3.01.01.01.02.0003-5	COFINS	52	X			Devedora
3.01.01.01.02.0004-3	PIS	53	X			Devedora
3.01.01.01.02.0005-1	ISS	54	X			Devedora
3.01.01.01.02.0006-0	Simplex	55	X			Devedora
3.01.01.02	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	56	X			Devedora
3.01.01.02.01	RECEITAS FINANCEIRAS					Credora
3.01.01.02.01.0001-7	Receitas de Juros Sobre o Capital Próprio					Credora
3.01.01.02.01.0002-5	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	57	X			Credora
3.01.01.02.01.0003-3	Rendimentos e Aplicações Financeiras	58	X			Credora
4	***CUSTOS E DESPESAS***	59	X			Credora
4.01	**CUSTOS**					Devedora
4.01.01	CUSTOS OPERACIONAIS					Devedora
4.01.01.01	CUSTOS DOS BENS					Devedora
4.01.01.01.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS					Devedora
4.01.01.01.01.0001-9	Estoque Inicial					Devedora
4.01.01.01.01.0002-7	Compras a Vista	60	X			Devedora
4.01.01.01.01.0003-5	Compras a Prazo	61	X			Devedora
4.01.01.01.01.0004-3	Frete das Compras	62	X			Devedora
4.01.01.01.01.0005-1	Devolução de Vendas	63	X			Devedora
4.01.01.01.01.0006-0	(-)Devoluções de Compras	64	X			Devedora
4.01.01.01.01.0007-8	Bonificação	65	X			Credora
4.01.01.01.01.0008-6	(-)Estoque Final	67	X			Devedora
		68	X			Credora

terça-feira, 3 de maio de 2022

17:32:49

Continua...

Plano de Contas

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Pág.: 5

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
4.01.01.01.02	IMPOSTOS S/COMPRAS					
4.01.01.01.02.0001-3	ICMS					Devedora
4.01.01.01.02.0002-1	IPI	69	X			Devedora
4.02	**DESPESAS**	70	X			Devedora
4.02.01	DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
4.02.01.01	DESPESAS COM PESSOAL					Devedora
4.02.01.01.01	REMUNERAÇÕES					Devedora
4.02.01.01.01.0001-5	Salários, Ordenados e Gratificações					Devedora
4.02.01.01.01.0002-3	Férias	71	X			Devedora
4.02.01.01.01.0003-1	13º Salário	72	X			Devedora
4.02.01.01.01.0004-0	Rescisão	73	X			Devedora
4.02.01.01.01.0005-8	Periculosidade	74	X			Devedora
4.02.01.01.01.0006-6	Adicional Noturno	75	X			Devedora
4.02.01.01.01.0007-4	Hora Extra	76	X			Devedora
4.02.01.01.01.0008-2	Descanso Remunerado	144	X			Devedora
4.02.01.01.01.0009-0	Mão de Obra	145	X			Devedora
4.02.01.01.02	ENCARGOS SOCIAIS	152	X			Devedora
4.02.01.01.02.0001-0	INSS					Devedora
4.02.01.01.02.0002-8	FGTS	77	X			Devedora
4.02.01.02	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	78	X			Devedora
4.02.01.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					Devedora
4.02.01.02.01.0001-8	Aluguel de Imóveis					Devedora
4.02.01.02.01.0002-6	Água	79	X			Devedora
4.02.01.02.01.0003-4	Luz	80	X			Devedora
4.02.01.02.01.0004-2	Telefone	81	X			Devedora
4.02.01.02.01.0005-0	Material p/Uso ou Consumo	82	X			Devedora
4.02.01.02.01.0006-9	Assistência Contábil	83	X			Devedora
4.02.01.02.01.0007-7	Manutenção de Veículos	84	X			Devedora
4.02.01.02.01.0008-5	Despesas Com Combustível	85	X			Devedora
4.02.01.02.01.0009-3	Despesas Diversas	86	X			Devedora
4.02.01.02.01.0010-7	Pró-Labore	87	X			Devedora
4.02.01.02.01.0011-5	Despesas com Seguros	88	X			Devedora
4.02.01.02.01.0012-3	Publicidades	114	X			Devedora
4.02.01.02.01.0013-1	Internet	146	X			Devedora
4.02.01.02.02	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	151	X			Devedora
4.02.01.02.02.0001-2	IRPJ - Lucro Presumido	89	X			Devedora
4.02.01.02.02.0002-0	CSLL - Lucro Presumido	90	X			Devedora
4.02.01.02.02.0003-9	ICMS - Substituição Tributária	91	X			Devedora
4.02.01.02.02.0004-7	ICMS - Diferencial de Alíquota	92	X			Devedora
4.02.01.02.02.0005-5	IPTU	93	X			Devedora
4.02.01.02.02.0006-3	IPVA	94	X			Devedora
4.02.01.02.02.0007-1	Impostos e Taxas Diversas	95	X			Devedora
4.02.01.02.03	DESPESAS FINANCEIRAS					Devedora
4.02.01.02.03.0001-7	Juros Sobre o Capital Próprio					Devedora
4.02.01.02.03.0002-5	Juros Passivos	96	X			Devedora
4.02.01.02.03.0003-3	Descontos Concedidos	97	X			Devedora
4.02.01.02.03.0004-1	Despesas Bancárias	98	X			Devedora
4.02.01.02.03.0005-0	IOF	99	X			Devedora
4.02.01.02.03.0006-8	Multas Diversas	100	X			Devedora
4.02.01.02.03.0007-6	Tarifas Bancárias	101	X			Devedora
5	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS	154	X			Devedora
5.01-0	Balanco de Abertura					-
5.02	Apuração do Exercício	102	X			-
5.02.01	Apuração do Exercício					-

Plano de Contas

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Pág.: 6
 ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
5.02.01.01	Apuração do Exercício					-
5.02.01.01.01	Apuração do Exercício					-
5.02.01.01.01.0001-0	Apuração do Exercício	115	X			-





Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 7

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	2.03.03.01.01.0003	- Lucros do Exercício Atual					
		Transferência de Lucros	0001	001	2676193	62.659,24	
01/01/2021	2.03.03.01.01.0001	- Lucros Acumulados					
		Transferência de Lucros	0001	001	2676193		62.659,24
10/01/2021	4.02.01.02.01.0006	- Assistência Contábil					
		Pago Honorários Contábeis n/mês 01/2021	0001	001	2551626	250,00	
10/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Honorários Contábeis n/mês 01/2021	0001	001	2551626		250,00
31/01/2021	4.02.01.02.01.0002	- Água					
		Pago Água Ref. 01/2021	0001	001	2676125	82,60	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Água Ref. 01/2021	0001	001	2676125		82,60
31/01/2021	4.02.01.02.01.0003	- Luz					
		Pago Luz Ref. 01/2021	0001	001	2676141	220,62	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Luz Ref. 01/2021	0001	001	2676141		220,62
31/01/2021	4.02.01.02.02.0007	- Impostos e Taxas Diversas					
		Pago Taxa ALVARA 2021	0001	001	2676154	408,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Taxa ALVARA 2021	0001	001	2676154		408,00
31/01/2021	4.02.01.02.02.0007	- Impostos e Taxas Diversas					
		Pago Taxa IPTU/2021	0001	001	2676155	79,16	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Taxa IPTU/2021	0001	001	2676155		79,16
31/01/2021	4.02.01.02.01.0013	- Internet					
		Pago Internet no mês	0001	001	2676156	107,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Internet no mês	0001	001	2676156		107,00
		Totais do mês de Janeiro:				63.806,62	63.806,62
10/02/2021	4.02.01.02.01.0006	- Assistência Contábil					
		Pago Honorários Contábeis n/mês 02/2021	0001	001	2551627	250,00	
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Honorários Contábeis n/mês 02/2021	0001	001	2551627		250,00
28/02/2021	4.02.01.02.01.0002	- Água					
		Pago Água Ref. 02/2021	0001	001	2676127	102,34	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Água Ref. 02/2021	0001	001	2676127		102,34
28/02/2021	4.02.01.02.01.0003	- Luz					
		Pago Luz Ref. 02/2021	0001	001	2676142	273,54	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Luz Ref. 02/2021	0001	001	2676142		273,54
28/02/2021	4.02.01.02.01.0013	- Internet					
		Pago Internet no mês	0001	001	2676157	107,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Internet no mês	0001	001	2676157		107,00
		Totais do mês de Fevereiro:				732,88	732,88
10/03/2021	4.02.01.02.01.0006	- Assistência Contábil					
		Pago Honorários Contábeis n/mês 03/2021	0001	001	2551628	250,00	
10/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Honorários Contábeis n/mês 03/2021	0001	001	2551628		250,00
31/03/2021	4.02.01.02.01.0010	- Pró-Labore					
		Vr. prolabore03/2021	0001	001	1879375	1.100,00	
31/03/2021	2.01.01.02.03.0001	- Pró-Labores a Pagar					
		Vr. prolabore03/2021	0001	001	1879375		1.100,00

quinta-feira, 5 de maio de 2022

11:00:18

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 8
 ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Vr. INSS prolabore03/2021	0001	001	1879376	121,00	
31/03/2021	2.01.01.02.01.0001	INSS a Recolher Vr. INSS prolabore03/2021	0001	001	1879376		121,00
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	1879377	979,00	
31/03/2021	4.02.01.02.01.0002	Água Pago Água Ref. 03/2021	0001	001	1879377		979,00
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Água Ref. 03/2021	0001	001	2676128	91,56	
31/03/2021	4.02.01.02.01.0003	Luz Pago Luz Ref. 03/2021	0001	001	2676128		91,56
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Luz Ref. 03/2021	0001	001	2676144	296,12	
31/03/2021	4.02.01.02.01.0013	Internet Pago Internet no mês	0001	001	2676144		296,12
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Internet no mês	0001	001	2676158	107,00	
			0001	001	2676158		107,00
			Totais do mês de Março:			2.944,68	2.944,68
10/04/2021	4.02.01.02.01.0006	Assistência Contábil Pago Honorários Contábeis n/mês 04/2021	0001	001	2551629	250,00	
10/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Honorários Contábeis n/mês 04/2021	0001	001	2551629		250,00
30/04/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labore Vr. prolabore04/2021	0001	001	1879378	1.100,00	
30/04/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Vr. prolabore04/2021	0001	001	1879378		1.100,00
30/04/2021	2.01.01.02.01.0001	INSS a Recolher Vr. INSS prolabore04/2021	0001	001	1879379	121,00	
30/04/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	1879380	979,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	1879380		979,00
30/04/2021	4.02.01.02.01.0002	Água Pago Água Ref. 04/2021	0001	001	2676129	88,78	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Água Ref. 04/2021	0001	001	2676129		88,78
30/04/2021	4.02.01.02.01.0003	Luz Pago Luz Ref. 04/2021	0001	001	2676145	234,91	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Luz Ref. 04/2021	0001	001	2676145		234,91
30/04/2021	4.02.01.02.01.0013	Internet Pago Internet no mês	0001	001	2676159	107,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Internet no mês	0001	001	2676159		107,00
			Totais do mês de Abril:			2.880,69	2.880,69
10/05/2021	4.02.01.02.01.0006	Assistência Contábil Pago Honorários Contábeis n/mês 05/2021	0001	001	2551630	250,00	
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Honorários Contábeis n/mês 05/2021	0001	001	2551630		250,00

quinta-feira, 5 de maio de 2022

11:00:18

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 9

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
31/05/2021	4.02.01.02.01.0010	Pró-Labore Vr. prolabore05/2021						
31/05/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Vr. prolabore05/2021	0001	001	1879381	1.100,00		
31/05/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Vr. INSS prolabore05/2021	0001	001	1879381		1.100,00	
31/05/2021	2.01.01.02.01.0001	INSS a Recolher Vr. INSS prolabore05/2021	0001	001	1879382	121,00		
31/05/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	1879382		121,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	1879383	979,00		
31/05/2021	4.02.01.02.01.0002	Água Pago Água Ref. 05/2021	0001	001	1879383		979,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Água Ref. 05/2021	0001	001	2676130	78,95		
31/05/2021	4.02.01.02.01.0003	Luz Pago Luz Ref. 05/2021	0001	001	2676130		78,95	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Luz Ref. 05/2021	0001	001	2676146	243,65		
31/05/2021	4.02.01.02.01.0013	Internet Pago Internet no mês	0001	001	2676146		243,65	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Internet no mês	0001	001	2676160	107,00		
			0001	001	2676160		107,00	
			Totais do mês de Maio:				2.879,60	2.879,60
10/06/2021	4.02.01.02.01.0006	Assistência Contábil Pago Honorários Contábeis n/mês 06/2021	0001	001	2551631	250,00		
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Honorários Contábeis n/mês 06/2021	0001	001	2551631		250,00	
30/06/2021	4.02.01.02.01.0002	Água Pago Água Ref. 06/2021	0001	001	2676133	98,34		
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Água Ref. 06/2021	0001	001	2676133		98,34	
30/06/2021	4.02.01.02.01.0003	Luz Pago Luz Ref. 06/2021	0001	001	2676147	192,41		
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Luz Ref. 06/2021	0001	001	2676147		192,41	
30/06/2021	4.02.01.02.01.0013	Internet Pago Internet no mês	0001	001	2676161	107,00		
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Internet no mês	0001	001	2676161		107,00	
			Totais do mês de Junho:				647,75	647,75
10/07/2021	4.02.01.02.01.0006	Assistência Contábil Pago Honorários Contábeis n/mês 07/2021	0001	001	2551632	250,00		
10/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pago Honorários Contábeis n/mês 07/2021	0001	001	2551632		250,00	
31/07/2021	4.02.01.02.01.0010	Pró-Labore Vr. prolabore07/2021	0001	001	1885981	1.100,00		
31/07/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Vr. prolabore07/2021	0001	001	1885981		1.100,00	
31/07/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar Vr. INSS prolabore07/2021	0001	001	1885982	121,00		
31/07/2021	2.01.01.02.01.0001	INSS a Recolher Vr. INSS prolabore07/2021	0001	001	1885982		121,00	

quinta-feira, 5 de maio de 2022

11:00:18

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 10

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar					
		Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	1885983	979,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	1885983		979,00
31/07/2021	4.02.01.02.01.0002	Água					
		Pago Água Ref. 07/2021	0001	001	2676134	152,83	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Água Ref. 07/2021	0001	001	2676134		152,83
31/07/2021	4.02.01.02.01.0003	Luz					
		Pago Luz Ref. 07/20214	0001	001	2676148	290,12	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Luz Ref. 07/20214	0001	001	2676148		290,12
31/07/2021	4.02.01.02.01.0013	Internet					
		Pago Internet no mês	0001	001	2676162	107,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Internet no mês	0001	001	2676162		107,00
			Totais do mês de Julho:			2.999,95	2.999,95
10/08/2021	4.02.01.02.01.0006	Assistência Contábil					
		Pago Honorários Contábeis n/mês 082021	0001	001	2551633	250,00	
10/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Honorários Contábeis n/mês 082021	0001	001	2551633		250,00
31/08/2021	4.02.01.02.01.0010	Pró-Labore					
		Vr. prolabor08/2021	0001	001	2027043	1.100,00	
31/08/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar					
		Vr. prolabor08/2021	0001	001	2027043		1.100,00
31/08/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar					
		Vr. INSS prolabor08/2021	0001	001	2027044	121,00	
31/08/2021	2.01.01.02.01.0001	INSS a Recolher					
		Vr. INSS prolabor08/2021	0001	001	2027044		121,00
31/08/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar					
		Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2027045	979,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2027045		979,00
31/08/2021	4.02.01.02.01.0002	Água					
		Pago Água Ref. 08/2021	0001	001	2676136	138,97	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Água Ref. 08/2021	0001	001	2676136		138,97
31/08/2021	4.02.01.02.01.0003	Luz					
		Pago Luz Ref. 08/2021	0001	001	2676149	230,11	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Luz Ref. 08/2021	0001	001	2676149		230,11
31/08/2021	4.02.01.02.01.0013	Internet					
		Pago Internet no mês	0001	001	2676163	107,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Internet no mês	0001	001	2676163		107,00
31/08/2021	4.02.01.01.01.0009	Mão de Obra					
		Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676237	19.100,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676237		19.100,00
			Totais do mês de Agosto:			22.026,08	22.026,08
10/09/2021	4.02.01.02.01.0006	Assistência Contábil					
		Pago Honorários Contábeis n/mês 092021	0001	001	2551634	250,00	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Honorários Contábeis n/mês 092021	0001	001	2551634		250,00

quinta-feira, 5 de maio de 2022

11:00:18

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 11
 ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	4.02.01.02.01.0010 - Pró-Labore	Vr. prolabore09/2021	0001	001	2111854	1.100,00	
30/09/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Vr. prolabore09/2021	0001	001	2111854		1.100,00
30/09/2021	2.01.01.02.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. INSS prolabore09/2021	0001	001	2111855	121,00	
30/09/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2111856	979,00	
30/09/2021	3.01.01.01.02.0006 - Simples	Valor Simples 09/2021	0001	001	2111856		979,00
30/09/2021	2.01.01.02.02.0007 - Simples a Recolher	Valor Simples 09/2021	0001	001	2303661	1.530,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebi p/ Serviços Prestados n/mês 09/2021	0001	001	2303661		1.530,00
30/09/2021	3.01.01.01.01.0002 - Receita de Prestação Serviço	Recebi p/ Serviços Prestados n/mês 09/2021	0001	001	2551621	34.000,00	
30/09/2021	4.02.01.02.01.0002 - Água	Pago Água Ref. 06/2021	0001	001	2676137	94,72	
30/09/2021	4.02.01.02.01.0003 - Luz	Pago Luz Ref. 09/2021	0001	001	2676150	272,17	
30/09/2021	4.02.01.02.01.0013 - Internet	Pago Internet no mês	0001	001	2676164	107,00	
30/09/2021	4.02.01.01.01.0009 - Mão de Obra	Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676238	19.100,00	
30/09/2021	4.02.01.02.01.0006 - Assistência Contábil	Pago Honorários Contábeis n/mês 10/2021	0001	001	2551635	250,00	
14/10/2021	2.01.01.02.02.0007 - Simples a Recolher	Pago Simples Ref.09/2021	0001	001	2303662	1.530,00	
31/10/2021	4.02.01.02.01.0010 - Pró-Labore	Vr. prolabore10/2021	0001	001	2146073	1.100,00	
31/10/2021	2.01.01.02.03.0001 - Pró-Labores a Pagar	Vr. prolabore10/2021	0001	001	2146073		1.100,00
31/10/2021	2.01.01.02.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. INSS prolabore10/2021	0001	001	2146074	121,00	
31/10/2021	2.01.01.02.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. INSS prolabore10/2021	0001	001	2146074		121,00
Totais do mês de Setembro:						57.553,89	57.553,89

quinta-feira, 5 de maio de 2022

11:00:18

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 12

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar					
		Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2146075	979,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2146075		979,00
31/10/2021	3.01.01.01.02.0006	Simples					
		Valor Simples 10/2021	0001	001	2303663	3.788,79	
31/10/2021	2.01.01.02.02.0007	Simples a Recolher					
		Valor Simples 10/2021	0001	001	2303663		3.788,79
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Recebi p/ Serviços Prestados n/mês 10/2021	0001	001	2551622	151.703,59	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0002	Receita de Prestação Serviço					
		Recebi p/ Serviços Prestados n/mês 10/2021	0001	001	2551622		151.703,59
31/10/2021	4.02.01.02.01.0002	Água					
		Pago Água Ref. 10/2021	0001	001	2676138	71,16	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Água Ref. 10/2021	0001	001	2676138		71,16
31/10/2021	4.02.01.02.01.0003	Luz					
		Pago Luz Ref. 10/2021	0001	001	2676151	107,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Luz Ref. 10/2021	0001	001	2676151		107,00
31/10/2021	4.02.01.02.01.0013	Internet					
		Pago Internet no mês	0001	001	2676165	107,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Internet no mês	0001	001	2676165		107,00
31/10/2021	4.02.01.01.01.0009	Mão de Obra					
		Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676239	19.100,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676239		19.100,00
		Totais do mês de Outubro:				178.857,54	178.857,54
10/11/2021	4.02.01.02.01.0006	Assistência Contábil					
		Pago Honorários Contábeis n/mês 11/2021	0001	001	2551636	250,00	
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Honorários Contábeis n/mês 11/2021	0001	001	2551636		250,00
22/11/2021	2.01.01.02.02.0007	Simples a Recolher					
		Pago Simples Ref.10/2021	0001	001	2303664	3.788,79	
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Simples Ref.10/2021	0001	001	2303664		3.788,79
30/11/2021	4.02.01.02.01.0010	Pró-Labore					
		Vr. prolabore11/2021	0001	001	2203222	1.100,00	
30/11/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar					
		Vr. prolabore11/2021	0001	001	2203222		1.100,00
30/11/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar					
		Vr. INSS prolabore11/2021	0001	001	2203223	121,00	
30/11/2021	2.01.01.02.01.0001	INSS a Recolher					
		Vr. INSS prolabore11/2021	0001	001	2203223		121,00
30/11/2021	2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar					
		Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2203224	979,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2203224		979,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Recebi p/ Serviços Prestados n/mês 11/2021	0001	001	2551623	34.000,00	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0002	Receita de Prestação Serviço					

quinta-feira, 5 de maio de 2022

11:00:18

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 13

ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebi p/ Serviços Prestados n/mês 11/2021	0001	001	2551623		34.000,00
30/11/2021	3.01.01.01.02.0006	- Simples					
		Valor Simples 11/2021	0001	001	2552215	946,19	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor Simples 11/2021	0001	001	2552215		946,19
30/11/2021	4.02.01.02.01.0002	- Água					
		Pago Água Ref. 11/2021	0001	001	2676139	69,13	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Água Ref. 11/2021	0001	001	2676139		69,13
30/11/2021	4.02.01.02.01.0003	- Luz					
		Pago Luz Ref. 11/2021	0001	001	2676152	210,33	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Luz Ref. 11/2021	0001	001	2676152		210,33
30/11/2021	4.02.01.02.01.0013	- Internet					
		Pago Internet no mês	0001	001	2676166	107,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Internet no mês	0001	001	2676166		107,00
30/11/2021	4.02.01.01.01.0009	- Mão de Obra					
		Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676241	19.100,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676241		19.100,00
		Totais do mês de Novembro:				60.671,44	60.671,44
10/12/2021	4.02.01.02.01.0006	- Assistência Contábil					
		Pago Honorários Contábeis n/mês 12/2021	0001	001	2551637	250,00	
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Honorários Contábeis n/mês 12/2021	0001	001	2551637		250,00
31/12/2021	4.02.01.02.01.0010	- Pró-Labore					
		Vr. prolabore 12/2021	0001	001	2211170	1.100,00	
31/12/2021	2.01.01.02.03.0001	- Pró-Labores a Pagar					
		Vr. prolabore 12/2021	0001	001	2211170		1.100,00
31/12/2021	2.01.01.02.03.0001	- Pró-Labores a Pagar					
		Vr. INSS prolabore 12/2021	0001	001	2211171	121,00	
31/12/2021	2.01.01.02.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. INSS prolabore 12/2021	0001	001	2211171		121,00
31/12/2021	2.01.01.02.03.0001	- Pró-Labores a Pagar					
		Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2211172	979,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Pró-Labore n/mês	0001	001	2211172		979,00
31/12/2021	3.01.01.01.02.0006	- Simples					
		Valor Simples 12/2021	0001	001	2303667	2.207,76	
31/12/2021	2.01.01.02.02.0007	- Simples a Recolher					
		Valor Simples 12/2021	0001	001	2303667		2.207,76
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Recebi p/ Serviços Prestados n/mês 12/2021	0001	001	2551624	69.253,68	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0002	- Receita de Prestação Serviço					
		Recebi p/ Serviços Prestados n/mês 12/2021	0001	001	2551624		69.253,68
31/12/2021	4.02.01.02.01.0002	- Água					
		Pago Água Ref. 12/2021	0001	001	2676140	130,96	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Água Ref. 12/2021	0001	001	2676140		130,96
31/12/2021	4.02.01.02.01.0003	- Luz					
		Pago Luz Ref. 12/25021	0001	001	2676153	206,12	

quinta-feira, 5 de maio de 2022

11:00:18

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 14

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Luz Ref. 12/25021	0001	001	2676153		206,12
31/12/2021	4.02.01.02.01.0013	- Internet					
		Pago Internet no mês	0001	001	2676167	107,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Internet no mês	0001	001	2676167		107,00
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676194	166.335,93	
31/12/2021	2.03.03.01.01.0003	- Lucros do Exercício Atual					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676194		166.335,93
31/12/2021	4.02.01.01.01.0009	- Mão de Obra					
		Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676242	19.100,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago Salários e Ordenados n/mês	0001	001	2676242		19.100,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0002	- Receita de Prestação Serviço					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	288.957,27	
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	487,16	
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	1.200,34	
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	1.284,00	
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	2.777,10	
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	3.000,00	
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	8.472,74	
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	9.900,00	
31/12/2021	3.01.01.01.02.0006	- Simples					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676335	95.500,00	
31/12/2021	4.02.01.01.01.0009	- Mão de Obra					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676335		8.472,74
31/12/2021	4.02.01.02.01.0002	- Água					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676335		95.500,00
31/12/2021	4.02.01.02.01.0003	- Luz					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676335		1.200,34
31/12/2021	4.02.01.02.01.0006	- Assistência Contábil					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676335		2.777,10
31/12/2021	4.02.01.02.01.0010	- Pró-Labore					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676335		3.000,00
31/12/2021	4.02.01.02.01.0013	- Internet					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676335		9.900,00
31/12/2021	4.02.01.02.02.0007	- Impostos e Taxas Diversas					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676335		1.284,00
31/12/2021	5.02.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício	0001	001	2676335		487,16
Totais do mês de Dezembro:						671.370,06	671.370,06

Balancete Contábil

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

Pág.: 15

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

ADMIN

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Somente contas movimentadas

Fortes Contábil 6.187,0

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	***ATIVO***				
1.01	**ATIVO CIRCULANTE**	263.244,69 D	288.957,27	119.324,58	432.877,38 D
1.01.01	DISPONIBILIDADE	263.244,69 D	288.957,27	119.324,58	432.877,38 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	263.244,69 D	288.957,27	119.324,58	432.877,38 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	263.244,69 D	288.957,27	119.324,58	432.877,38 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	263.244,69 D	288.957,27	119.324,58	432.877,38 D
2	***PASSIVO***				
2.01	**PASSIVO CIRCULANTE**	63.244,69 C	77.878,03	247.510,72	232.877,38 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	585,45 C	15.218,79	18.515,55	3.882,21 C
2.01.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS	585,45 C	15.218,79	18.515,55	3.882,21 C
2.01.01.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	585,45 C	15.218,79	18.515,55	3.882,21 C
2.01.01.02.01.0001	INSS a Recolher	0,00	0,00	1.089,00	1.089,00 C
2.01.01.02.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	0,00	1.089,00	1.089,00 C
2.01.01.02.02.0007	Simplex a Recolher	585,45 C	5.318,79	7.526,55	2.793,21 C
2.01.01.02.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES	585,45 C	5.318,79	7.526,55	2.793,21 C
2.01.01.02.03.0001	Pró-Labores a Pagar	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
2.03	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
2.03.03	RESULTADO	62.659,24 C	62.659,24	228.995,17	228.995,17 C
2.03.03.01	RESULTADOS	62.659,24 C	62.659,24	228.995,17	228.995,17 C
2.03.03.01.01	LUCROS OU PREJUÍZOS	62.659,24 C	62.659,24	228.995,17	228.995,17 C
2.03.03.01.01.0001	Lucros Acumulados	62.659,24 C	62.659,24	228.995,17	228.995,17 C
2.03.03.01.01.0003	Lucros do Exercício Atual	0,00	0,00	62.659,24	62.659,24 C
3	***RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO***	62.659,24 C	62.659,24	166.335,93	166.335,93 C
3.01	**RESULTADO LÍQ DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E D,	0,00	297.430,01	297.430,01	0,00
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	297.430,01	297.430,01	0,00
3.01.01.01	RECEITA LÍQUIDA	0,00	297.430,01	297.430,01	0,00
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	0,00	297.430,01	297.430,01	0,00
3.01.01.01.01.0002	Receita de Prestação Serviço	0,00	288.957,27	288.957,27	0,00
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	288.957,27	288.957,27	0,00
3.01.01.01.02.0006	Simplex	0,00	8.472,74	8.472,74	0,00
4	***CUSTOS E DESPESAS***				
4.02	**DESPESAS**	0,00	114.148,60	114.148,60	0,00
4.02.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	114.148,60	114.148,60	0,00
4.02.01.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	114.148,60	114.148,60	0,00
4.02.01.01.01	REMUNERAÇÕES	0,00	95.500,00	95.500,00	0,00
4.02.01.01.01.0009	Mão de Obra	0,00	95.500,00	95.500,00	0,00
4.02.01.02	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	95.500,00	95.500,00	0,00
4.02.01.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	18.648,60	18.648,60	0,00
4.02.01.02.01.0002	Água	0,00	18.161,44	18.161,44	0,00
4.02.01.02.01.0003	Luz	0,00	1.200,34	1.200,34	0,00
4.02.01.02.01.0006	Assistência Contábil	0,00	2.777,10	2.777,10	0,00
4.02.01.02.01.0010	Pró-Labore	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4.02.01.02.01.0013	Internet	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
4.02.01.02.02	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	1.284,00	1.284,00	0,00
4.02.01.02.02.0007	Impostos e Taxas Diversas	0,00	487,16	487,16	0,00
5	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS				
5.02	Apuração do Exercício	0,00	288.957,27	288.957,27	0,00
5.02.01	Apuração do Exercício	0,00	288.957,27	288.957,27	0,00
5.02.01.01	Apuração do Exercício	0,00	288.957,27	288.957,27	0,00
5.02.01.01.01	Apuração do Exercício	0,00	288.957,27	288.957,27	0,00
5.02.01.01.01.0001	Apuração do Exercício	0,00	288.957,27	288.957,27	0,00
		200.000,00 D	1.067.371,18	1.067.371,18	200.000,00 D

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

NIRE: 22200542131 - Data: 25/01/2012

Estabelecimentos: 0001 - HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEIT; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pág.: 16

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	288.957,27
010.01.03	Vendas de Serviços	288.957,27
3.01.01.01.01.0002	Receita de Prestação Serviço	288.957,27
(-) 020	Deduções da Receita	288.957,27 C
020.01	Impostos Faturados	8.472,74
020.01.05	Simplex	8.472,74
3.01.01.01.02.0006	Simplex	8.472,74
(=) 030	Receita Líquida	8.472,74 D
(=) 060	Lucro Bruto	280.484,53
(-) 070	Despesas Operacionais	280.484,53
070.01	Despesas Com Pessoal	114.148,60
4.02.01.01.01.0009	Mão de Obra	95.500,00
070.03	Despesas Administrativas	95.500,00 D
4.02.01.02.01.0002	Água	18.161,44
4.02.01.02.01.0003	Luz	1.200,34 D
4.02.01.02.01.0006	Assistência Contábil	2.777,10 D
4.02.01.02.01.0010	Pró-Labore	3.000,00 D
4.02.01.02.01.0013	Internet	9.900,00 D
070.05	Despesas Tributárias	1.284,00 D
4.02.01.02.02.0007	Impostos e Taxas Diversas	(487,16)
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	487,16 D
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	166.335,93
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	166.335,93
		166.335,93

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
Sócio-Administrador
056.400.293-31
3.362.871 SSP/PISALOMÃO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
216.844.213-49
526.976 SSP/PI
3881/O-9


sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Fim

Balço Patrimonial

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90
 NIRE: 22200542131 - Data: 25/01/2012

Pág.: 17
 ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	***ATIVO***	
1.01	**ATIVO CIRCULANTE**	432.877,38 D
1.01.01	DISPONIBILIDADE	432.877,38 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	432.877,38 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	432.877,38 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	432.877,38 D
Total Ativo		432.877,38 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 432.877,38 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) .

Florianópolis, 31 de Dezembro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
 Sócio-Administrador
 056.400.293-31
 3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES
 CONTADOR
 216.844.213-49
 526.976 SSP/PI
 3881/O-9



sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Continua...



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 19 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021 da firma HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA, estabelecida no(a) RESIDENCIAL ANGELIM, nº 50, bairro CURTUME, CEP 64807-165, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 14.936.646/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200542131 por despacho de 25/01/2012.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
Sócio-Administrador
056.400.293-31
3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
216.844.213-49
526.976 SSP/PI
3881/O-9





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05640029331	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
21684421349	SALOMAO DE HOLANDA SOARES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:32 SOB N° 20220292280.
PROTOCOLO: 220292280 DE 05/05/2022. NIRE: 22200542131.
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 09/05/2022
piauidigital.pi.gov.br

Balço Patrimonial

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90
 NIRE: 22200542131 - Data: 25/01/2012

Pág.: 1
 ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	***ATIVO***	432.877,38 D
1.01	**ATIVO CIRCULANTE**	432.877,38 D
1.01.01	DISPONIBILIDADE	432.877,38 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	432.877,38 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	432.877,38 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	432.877,38 D
Total Ativo		

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 432.877,38 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos Setenta Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas N° 17 e 18 do Livro Diário N° 02, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o N° 12205820332 em: 09/05/2022.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
 Sócio-Administrador
 056.400.293-31
 3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES
 CONTADOR
 216.844.213-49
 526.976 SSP/PI
 3881/O-9

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...

Balço Patrimonial

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI
 Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90
 NIRE: 22200542131 - Data: 25/01/2012

Pág.: 2
 ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Conta	Descrição	31/12/2021
2	***PASSIVO***	432.877,38 C
2.01	**PASSIVO CIRCULANTE**	3.882,21 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3.882,21 C
2.01.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	3.882,21 C
2.01.01.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.089,00 C
2.01.01.02.01.0001	INSS a Recolher	1.089,00 C
2.01.01.02.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.793,21 C
2.01.01.02.02.0007	Simplex a Recolher	2.793,21 C
2.03	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	428.995,17 C
2.03.01	CAPITAL REALIZADO	200.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
2.03.01.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	200.000,00 C
2.03.01.01.01.0001	Capital Subscrito	228.995,17 C
2.03.03	RESULTADO	228.995,17 C
2.03.03.01	RESULTADOS	228.995,17 C
2.03.03.01.01	LUCROS OU PREJUÍZOS	62.659,24 C
2.03.03.01.01.0001	Lucros Acumulados	166.335,93 C
2.03.03.01.01.0003	Lucros do Exercício Atual	432.877,38 C
Total Passivo		

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 432.877,38 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos Setenta Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas N° 17 e 18 do Livro Diário N° 02, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o N° 12205820332 em: 09/05/2022.

Florianópolis, 31 de Dezembro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
 Sócio-Administrador
 056.400.293-31
 3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES
 CONTADOR
 216.844.213-49
 526.976 SSP/PI
 3881/O-9

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 3

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

ADMIN

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Fortes Contábil 6.187.0

NIRE: 22200542131 - Data: 25/01/2012

Estabelecimentos: 0001 - HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEIT; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	288.957,27
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	288.957,27
010.01.03	Vendas de Serviços	288.957,27
3.01.01.01.01.0002	Receita de Prestação Serviço	288.957,27 C
(-) 020	Deduções da Receita	8.472,74
020.01	Impostos Faturados	8.472,74
020.01.05	Simples	8.472,74
3.01.01.01.02.0006	Simples	8.472,74 D
(=) 030	Receita Líquida	280.484,53
(=) 060	Lucro Bruto	280.484,53
(-) 070	Despesas Operacionais	114.148,60
070.01	Despesas Com Pessoal	95.500,00
4.02.01.01.01.0009	Mão de Obra	95.500,00 D
070.03	Despesas Administrativas	18.161,44
4.02.01.02.01.0002	Água	1.200,34 D
4.02.01.02.01.0003	Luz	2.777,10 D
4.02.01.02.01.0006	Assistência Contábil	3.000,00 D
4.02.01.02.01.0010	Pró-Labore	9.900,00 D
4.02.01.02.01.0013	Internet	1.284,00 D
070.05	Despesas Tributárias	(487,16)
4.02.01.02.02.0007	Impostos e Taxas Diversas	487,16 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	166.335,93
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	166.335,93
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	166.335,93

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 432.877,38 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos Setenta Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da folha N° 16 do Livro Diário N° 02, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o N° 12205820332 em: 09/05/2022.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
Sócio-Administrador
056.400.293-31
3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
216.844.213-49
526.976 SSP/PI
3881/O-9

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA
 RES ANGELIM N°50 CURTUME CEP: 64.807-165 FLORIANO - PI
 CNPJ: 14.936.646/0001-90 *INSCRIÇÃO ESTADUAL* – 19.497.363-8
 NIRE: 22200542131 Data: 15/01/2012

INDICE DE LIQUIDEZ (ILC) (ILG) (ILS) (ISG) (IEG) DO ANO 2021

AC = ATIVO CIRCULANTE

R\$..... R\$ 432.877,38

PC = PASSIVO CIRCULANTE

R\$ R\$ 3.882,21

ILC=INDICE LIQUIDEZ CORRENTE DO ANO DE 2021

111.50 (CENTO E ONZE PONTO CINQUENTA)

AC = R\$ 432.877,38 + ARLP R\$ 0,00

PC R\$ 3.882,21 + PNC R\$,00

ILG=INDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO ANO 2021

111,50 (CENTO E ONZE PONTO CINQUENTA).

PC = 3.882,21 + PNC 0,00

AT = 432.877,38

GEG = GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

0.89 (ZERO PONTO OITENTA E NOVE)

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 432.877,38 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos Setenta Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas N° 17 e 18 do Livro Diário N° 02, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o N° 12205820332 em: 09/05/2022.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO
 FEITOSA
 Sócio Administrador
 CPF: 056.400.293-31
 RG: 3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES
 Técnico Contábil
 CPF 216.844.213-49
 RG 526.976 SSP/PI
 CRC-PI 3881/O-9

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA
 RES ANGELIM Nº50 CURTUME CEP: 64.807-165 FLORIANO - PI
 CNPJ: 14.936.646/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL – 19.497.363-8
 NIRE: 22200542131 Data: 15/01/2012

AC = R\$ 432.877,38 – ESTOQUES = R\$ 0,00 Folha: 5

PC R\$ 3.882,21

ILS=ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA NO ANO 2021

111,50 (CENTO E ONZE PONTO CINQUENTA)

AT=R\$ 432.877,38

PC=R\$ 3.882,211+ PRLP R\$ 0,00

ISG=ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL NO ANO DE 2021

111,50 (CENTO E ONZE PONTOS E CINQUENTA)

PC=R\$ 3.882,21+ PRLP R\$ 0,00

PL=R\$ 428.995,17

IEG=ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL DO ANO 2021

0,9 (ZERO PONTO NOVE)

PC = R\$ 3.882,21

PL = R\$ 428.995,17 + REF = R\$ 0,00

GEC = GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

0,9 (ZERO PONTO NOVE)

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 432.877,38 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos Setenta Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 17 e 18 do Livro Diário Nº 02, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o Nº 12205820332 em: 09/05/2022.

Floriano - PI, 31 de Dezembro de 2021

HENRIQUE FREITAS CARVALHO
 FEITOSA
 Sócio Administrador
 CPF: 056.400.293-31
 RG: 3.362.871 SSP/PI

SALOMÃO DE HOLANDA SOARE
 Técnico Contábil CPF
 216.844.213-49
 RG 526.976 SSP/PI
 CRC-PI 3881/O-9






ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05640029331	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
21684421349	SALOMAO DE HOLANDA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022 21:17 SOB Nº 20220292310.
PROTOCOLO: 220292310 DE 09/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205856728. CNPJ DA SEDE: 14936646000190.
NIRE: 22200542131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2022.
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Endereço: RESIDENCIAL ANGELIM, Complemento: , N.º: 50, Bairro: CURTUME, Cidade: Florianópolis, Estado: SC, CEP: 64807165, Telefone: (48) 3521387

NIRE: 22200542131 - Data: 25/01/2012

Pág.: 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.193.0

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - Empresa inscrita no CNPJ: 14.936.646/0001-90 localizada RES ANGELIM, 50, CURTUME, FLORIANO-PI, CEP: 64.807-165. Tendo como seu responsável legal Sr. Henrique Freitas Carvalho Feitosa. Constitui objeto social da HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA as atividades de Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obra de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, Corretagem no aluguel de imóveis, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios Atividades paisagísticas.

Nota 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna e na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais estatutárias, serão transcritas no "Diário" da HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA. Balanço patrimonial (BP); Demonstração do resultado do exercício (DRE).

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda e caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Nota 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos immobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No.1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do immobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Nota 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Nota 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HENRIQUE FREITAS
CARVALHO

FEITOSA:05640029331

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA

Sócio-Administrador

056.400.293-31

3.362.871 SSP/PI

Assinado no sistema digital por HENRIQUE FREITAS CARVALHO
FEITOSA (05640029331)
CPF: 056.400.293-31
E-mail: henrique@hcf.com.br
Assinado digitalmente por HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
CPF: 056.400.293-31

Florianópolis-PI, 31 de Dezembro de 2021

SALOMAO DE
HOLANDA

SOARES:21684421349

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES

CONTADOR

216.844.213-49

526.976 SSP/PI

3881/O-9

Assinado no sistema digital por SALOMAO DE
HOLANDA SOARES (21684421349)
CPF: 216.844.213-49
E-mail: salomao@hcf.com.br
Assinado digitalmente por SALOMAO DE HOLANDA SOARES
CPF: 216.844.213-49

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 2

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI

Empresa: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - CNPJ: 14.936.646/0001-90

Endereço: RESIDENCIAL ANGELIM, Complemento: , N.º: 50, Bairro: CURTUME, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64807165, Telefone: (89) 3521382

NIRE: 22200542131 - Data: 25/01/2012

ADMIN

Fortes Contábil 6.193.0

empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Nota 7 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 8 - TRIBUTAÇÃO

A HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA - Empresa optante pelo sistema/critério de Simples Nacional.

HENRIQUE FREITAS
CARVALHO
FEITOSA:05640029331

Assinado de forma digital por HENRIQUE FREITAS
CARVALHO FEITOSA:05640029331
DN: c=BR, o=CP Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - SRF, ou=RF e-CPF A1, ou=SEM
BRASIL, ou=17975926000100, ou=pessoal,
cn=HENRIQUE FREITAS CARVALHO
FEITOSA:05640029331
Data: 2022.10.25 17:29:08 -03'00'

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
Sócio-Administrador
056.400.293-31
3.362.871 SSP/PI

SALOMAO DE
HOLANDA
SOARES:21684421349

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
216.844.213-49
526.976 SSP/PI
3881/O-9

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021
Assinado de forma digital por SALOMAO DE
HOLANDA SOARES:21684421349
DN: c=BR, ou=CP Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - SRF, ou=RF e-CPF A1,
ou=SEM BRASIL, ou=17975926000100,
ou=pessoal, ou=SALOMAO DE HOLANDA
SOARES:21684421349
Data: 2022.10.25 17:27:19 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2764345

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

CNPJ: 14936646000190, REPRESENTANTE LEGAL: Henrique Freitas Carvalho Feitosa

ENDEREÇO: Res Angelim

BAIRRO: Curtume, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 30 de Janeiro de 2023 às 00 h 07 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2764345. Código verificador: E6DFF.525C7.6EED0.B9B2E



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2301814790

NIRE 22200542131
CNPJ 14.936.646/0001-90

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo ANGELIM, Nº 50, xxxxx, CURTUME - Floriano/PI - CEP 64807-165

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220292310	09/05/2022	BALANCO
223	20210045000	27/01/2021	BALANCO
002	20200693697	30/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22200542131	10/12/2020	TRANSFORMACAO
002	22200542131	10/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00393495	01/12/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
350	M1222015660	25/01/2012	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22800152580	25/01/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22800152580	25/01/2012	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2023, às 07:59:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código O3L2GIUV.



PIC2301814790



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA		Protocolo: PIC2301814760			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200542131	CNPJ 14.936.646/0001-90	Data de Ato Constitutivo 25/01/2012	Início de Atividade 25/01/2012		
Endereço Completo Residencial ANGELIM, Nº 50, CURTUME - Floriano/PI - CEP 64807-165					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COLETA DE RESIDUOS NAO- PERIGOSOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA	CPF/CNPJ 056.400.293-31	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA	CPF 056.400.293-31	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 09/05/2022	Número 20220292310	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2023, às 07:58:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código XFECNKVN.



PIC2301814760

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

CONVITE Nº 01/2023/CPL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de poços artesanais, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, em conformidade com o Anexo I (Especificação do Objeto).

RAZÃO SOCIAL:	F. O. S. EMPREENDIMENTO LTDA		
CNPJ Nº:	11.453.310/0001-88		
ENDEREÇO:	Rua Santa Angela, nº 03		
BAIRRO:	Mutirão	CEP:	65.680-000
MUNICÍPIO:	Passagem Franca	ESTADO:	MARANHÃO
FONE.:		FAX:	

Acusamos o recebimento do edital para participar do processo supracitado e declaramos ter pleno conhecimento de que o preenchimento incorreto deste protocolo exime a **Prefeitura Municipal** de qualquer responsabilidade quanto ao não recebimento, de nossa parte, de correspondência e/ou mensagens que possam ser enviadas.

Sucupira do Riachão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

José Warlen B. da Silva
.....
José Warlen Barbosa da Silva
Membro da CPL

Flavio Oliveira Silva
.....
Flavio Oliveira Silva
CPF: 877.102.853-68
Representante Legal

José Warlen

Flavio

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.453.310/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2009
NOME EMPRESARIAL F O S EMPREENDIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA ANGELA	NÚMERO 3	COMPLEMENTO *****
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO SDASFLAVIO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8484-2997
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.453.310/0001-88
NOME EMPRESARIAL:	F O S EMPREENDIMENTO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:59 (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO DA EMPRESA F O S EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 11.453.310/0001-88 NIRE: 21600079934

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, inscrito no CPF 877.102.853-68, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000, Sócio Pessoa Física da empresa de responsabilidade limitada F O S EMPREENDIMENTO LTDA com sede e domicílio na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA registrado na JUCEMA Nº 21600079934 e CNPJ.: 11.453.310/0001-88.

Resolve o empresário individual de responsabilidade limitada EIRELI, promover a alteração como segue:

CLÁUSULA I – a Sociedade limitada , F O S EMPREENDIMENTO LTDA, passará ter seu endereço na RUA SANTA ANGELA, nº 03, bairro MUTIRÃO na cidade de PASSAGEM FRANCA – MA, CEP 65.680-000,

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, inscrito no CPF 877.102.853-68, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL A empresa individual girá sob a denominação F O S EMPREENDIMENTO LTDA com sede na RUA SANTA ANGELA, nº 03, MUTIRÃO; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DEA. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do

impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO A empresa será administrada pelo titular, Senhor FLAVIO OLIVEIRA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO Fica eleito o Fórum da Cidade de Passagem Franca – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Passagem Franca, MA 22 de Dezembro de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F O S EMPREENDIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2022 13:39 SOB Nº 20221460470.
PROTOCOLO: 221460470 DE 23/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216389336. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2022.
F O S EMPREENDIMENTO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MASSAGE 19724



Flavio Oliveira Silva

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 067682002018-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2018

NOME FLAVIO OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO JOSE OLIVEIRA E MARIA DAS DORES PEREIRA

NACIONALIDADE PASSAGEM FRANCA - MA DATA DE NASCIMENTO 17/10/1980

LOCALIDADE CASAM. N.003411 FLS.001 LIV.009

CPF 877102853-68

RG P-026

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VIA-01

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6d95e1e3d67cf0ba050da565237c760db762b0a8bae2002cca3da7d415ef6bef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **104643** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG FLAVIO 2023**", cujo assunto é descrito como "**RG FLAVIO 2023**", faz prova de que em **05/01/2023 10:32:18**, o responsável **F O S Empreendimento Eireli (11.453.310/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **F O S Empreendimento Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2023 10:37:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0e9ee7bc9823aaf63874c014c2c7ad242313d40ba58cb2821aaa32c7cdf81505**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.453.310/0001-88 **Inscrição Estadual:** 12.324847-7

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTA ANGELA

Número: 3 **Complemento:**

Bairro: MUTIRAO

Município: PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

CEP: 65680000 **DDD:** **Telefone:** 34921032

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/12/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

11.453.310/0001-88

Razão Social:

F O S EMPREENDIMENTO LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA SANTA ANGELA, 3 - MUTIRAO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/01/2023 08:54



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/05/2023
FGTS Validade: 17/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/02/2023
Receita Municipal Validade: 17/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/01/2023 16:25

CPF: 877.102.853-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CREA MA	867374/2022	31/03/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Flávio Oliveira Silva
[Assinatura]

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31 12 2023

Certificamos a quem interessar possa que **F O S EMPREENDIMENTO LTDA**
Inscrito no CNPJ nº **11 453 310 0001 88**, com endereço na rua santa Ângela, 3 bairro
mutirão - Passagem Franca – MA, **Está Devidamente cadastrada neste município**
com a inscrição Municipal de numeração 0211, em conformidade com a Secretaria
Municipal de Finanças, **ressalvados apuração por este setor** de acordo consta em
nossos registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**,
Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 02 de Janeiro de 2023


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11

Handwritten initials: Jansen



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e7492db6bd967852b0369facfdc29afb6e7db666b37b1a46f138aef09cadf6d8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **104014** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INSCRIÇÃO MUN. FOS 2023**", cujo assunto é descrito como "**INSCRIÇÃO MUN. FOS 2023**", faz prova de que em **03/01/2023 12:31:24**, o responsável **F O S Empreendimento Eireli (11.453.310/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **F O S Empreendimento Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2023 13:10:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5bd7b9d1a988ee397aadad91d724df9de9f21fb8215e5e472a63bdabf5ce2191**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:58:18 do dia 26/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2023.

Código de controle da certidão: **A82A.F1C1.73E0.3860**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 205038/22

Data da

20/10/2022 21:14:40

Inscrição Estadual: 123248477

CPF/CNPJ: 11453310000188

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA

Endereço: RUA SANTA ANGELA, 3 CEP: 65680000 - MUTIRAO

Telefone: (99)34921032

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

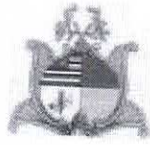
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2023 13:31:13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073412/22

Data da 23/10/2022 06:31:18

Inscrição Estadual: 123248477

CPF/CNPJ: 11453310000188

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA

Endereço: RUA SANTA ANGELA, 3 CEP: 65680000 - MUTIRAO

Telefone: (99)34921032

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2023 13:32:19

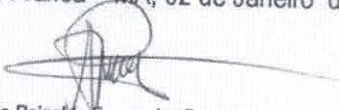
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 02/04/2023

Certificamos a quem interessar que **F O S EMPREENDIMENTO LTDA**
Inscrito no CNPJ nº **11 453 310 0001 88**, Situado na rua santa Ângela,3, bairro mutirão
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 02 de Janeiro de 2023


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa








ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 02/04/2023

Certificamos a quem interessar que **F O S EMPREENDIMENTO LTDA**
Inscrito no CNPJ n° **11 453 310 0001 88**, Situado na rua santa Ângela ,3, bairro mutirão
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 02 de Janeiro de 2023



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa









Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a3a80b765f68636adb67a8f8ee75a7b41baf8f31bbd915526749c6ab552c6b57** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **104012** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDOES MUNICIPAL 2023**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDOES MUNICIPAL 2023**", faz prova de que em **03/01/2023 12:27:51**, o responsável **F O S Empreendimento Eireli (11.453.310/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **F O S Empreendimento Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2023 13:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc0fd0fb52aaadff469d105adb35ee2f0b22eeb30db2eb36ddf99c78b27b91882**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



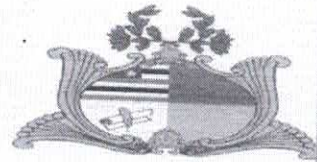
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2023.

Nome Empresarial: F O S EMPREENDIMENTO LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ/CPF: 11.453.310/0001-88

Código e descrição da atividade econômica principal:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Código e descrição da atividade secundária:

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Código e descrição da natureza jurídica:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Endereço: R SANTA ANGELA,3, BAIRRO MUTIRÃO

Município: Passagem Franca

UF: ma

CEP: 65.680-000

Inscrição Municipal: 0211

Local e data: Município de Passagem Franca, 02 de Janeiro de 2023

Vencimento: 31 de Dezembro de 2023

Antônio Reinaldo F. Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

Praça Presidente Médici, 503 – Centro – CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA.
Fone/Fax: (99) 3558-1212



Dautin

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d511eadbbde68cc117f7eb6629d3460ed06b69d4712e2b6551c069e0022c584b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **104013** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA FOS 2023**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA FOS 2023**", faz prova de que em **03/01/2023 12:29:39**, o responsável **F O S Empreendimento Eireli (11.453.310/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **F O S Empreendimento Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2023 13:10:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x53422835dc4880898e2f6e43e1af755b36d59a894a58d4d9bb35d3e75b59fcfa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.453.310/0001-88
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA
Endereço: R SANTA ANGELA 3 / MUTIRAO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2023 a 17/02/2023

Certificação Número: 2023011901282857504650

Informação obtida em 29/01/2023 13:56:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F O S EMPREENDIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.453.310/0001-88
Certidão n°: 141176/2023
Expedição: 02/01/2023, às 17:55:09
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F O S EMPREENDIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.453.310/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F O S EMPREENDIMENTO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302387670

NIRE 21600079934

CNPJ 11.453.310/0001-88

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo SANTA ANGELA, Nº 3, xxxxx, MUTIRAO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221460470	23/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160007993	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
310	20220721017	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220588244	15/05/2022	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
310	20220450099	12/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220250278	03/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210760249	04/06/2021	BALANÇO
002	20210049340	21/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200315048	04/05/2020	BALANÇO
903	20200500031	20/01/2020	OUTROS
223	20191223360	27/11/2019	BALANÇO
002	20190008440	14/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600079934	23/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600079934	23/05/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180335820	23/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180277359	03/04/2018	BALANÇO
223	20170263029	28/03/2017	BALANÇO
002	20160679648	07/12/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160679648	07/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266572	11/04/2016	BALANÇO
223	20150006292	08/01/2015	BALANÇO
002	20140559922	08/10/2014	BALANÇO
090	21200693244	14/12/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
			CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2023, às 08:58:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 57BBTACD.



MAC2302387670

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F O S EMPREENDIMENTO LTDA		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302387623	
NIRE (Sede) 21600079934	CNPJ 11.453.310/0001-88	Data de Ato Constitutivo 14/12/2009	Início de Atividade 14/12/2009		
Endereço Completo Rua SANTA ANGELA, Nº 3, MUTIRAO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA	CPF/CNPJ 877.102.853-68	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA		CPF 877.102.853-68	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 23/12/2022	Número 20221460470	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2023, às 08:57:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A9VGRI1P**.



MAC2302387623

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and stamps]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877665/2023
Emissão: 04/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: CZz36

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Registro: 0005387973

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 14/01/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DEA. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA santa angela, 03, mutirão, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/02/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538811DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAI ARAUJO NOLETO

Registro: 1115713272

CPF: 600.***.***-11

Data Início: 31/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/05/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO Nº 23.569/33, ART. 7º DA LEI 5.194/66, CONSOLIDADOS CONFORME RES. Nº 1.048/13, COMBINADO COM OS ART. 5º E 6º DA RES. 1073/2016 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.***.***-82

Data Início: 31/05/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877665/2023
Emissão: 04/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: CZz36

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/05/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CPF: 877.***.***-68

Função: EMPRESARIO

[Handwritten signatures and marks]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867414/2022
Emissão: 31/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 7BZdx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAI ARAUJO NOLETO

Registro: 1115713272

CPF: 600.720.943-11

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO Nº 23.569/33, ART. 7º DA LEI 5.194/66, CONSOLIDADOS CONFORME RES. Nº 1.048/13, COMBINADO COM OS ART. 5º E 6º DA RES. 1073/2016 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 30/06/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Registro: 0005387973

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Data Início: 31/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/05/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220533824

Folha 3/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220532845

1. Responsável Técnico

RAI ARAÚJO NOLETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115713272

Registro: 1115713272MA

2. Contratante

Contratante: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

RUA PRADO

Complemento:

Cidade: Passagem Franca

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 11.453.310/0001-88

Nº: 234

CEP: 65680000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA PRADO

Complemento:

Cidade: Passagem Franca

Data de início: 21/05/2022

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 234

CEP: 65680000

Previsão de término: 21/05/2026

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

12,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PELA PESSOA JURÍDICA. O PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

P. FRANCA, 30 de MAIO de 2022

Local

data

Rai Araújo Noleto

RAI ARAÚJO NOLETO - CPF: 660.720.943-11

Flávio Oliveira Silva

F O S EMPREENDIMENTO EIRELI - CNPJ: 11.453.310/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 30/05/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2681017/2022, emitido em 31/05/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 31/05/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 92BW6
Impresso em: 30/05/2022 às 10:47:14 por: , lp: 45.161.251.54

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

ataconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Folha 4/5

CONTRATANTE: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI, firma estabelecida na Rua do Prado, nº 234 – Centro – Passagem Franca -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.310/0001-88. Denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular: Flavio Oliveira Silva, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 067682002018-9/SSP-MA, CPF nº 877.102.853-68, residente e domiciliado na Rua Santa Ângela, s/n – Bairro Mutirão, Cidade de Passagem Franca Maranhão.

CONTRATADO: RAÍ ARAÚJO NOLETO, CASADO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 1115713272, inscrito no CPF nº 600.720.943-11 e Carteira de Identidade no 0231113620028 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont nº 14, Centro – Passagem Franca-Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.


Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Empresa:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a salário-base mínimo de 6 (seis) vezes o maior salário-mínimo comum vigente no País por Mês mais ajuda de custo para viagens e alimentação quando necessária, para uma jornada semanal não superior a 12 (doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.


Rai Araujo Noletto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2681017/2022, emitido em 31/05/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 31/05/2022

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Passagem Franca

CERTJUDONE-VNPF - 32023
Código de validação: A5C98B25CA

Número da guia: 23054901001411446.

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, na qualidade de Servidor Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **F O S EMPREEDIMENTO LTDA**, com CNPJ nº 11.453.310/0001-88, localizada na Rua Santa Angela, nº 03, Mutirão, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000. O referido é verdade e dou fé. **PASSAGEM FRANCA**, 10 de janeiro de 2023. Eu, Maycon Lima de Almeida, Secretário Judicial Substituto, matrícula 164947, pesquisei, digitei, subscrevi e assino.

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

MAYCON LIMA DE ALMEIDA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 10/01/2023 10:17 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



CERTJUDONE-VNPF - 32023 / Código: A5C98B25CA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88 I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

0051

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.810.428,05}{26.253,44} \quad \text{ILG : } 68,9597$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.645.303,66}{26.253,44} \quad \text{ILC : } 62,67$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.475.303,66}{26.253,44} \quad \text{ILS : } 56,1947$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.431.270,92}{26.253,44} \quad \text{ILI : } 54,5175$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88 I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

FOLHA : 0002

0051

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{1.431.270,92}{1.645.303,66}$	IPD :	0,8699
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{170.000,00}{1.645.303,66}$	IPE :	0,1033
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.645.303,66}{2.084.341,25}$	IPAC :	0,7894
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{7.308,47}{1.645.303,66}$	IPC :	0,0044
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

Jucema

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

Flavio

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88 I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

FOLHA : 0003

0051

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.058.087,81}{2.033.069,04}$	IVRP :	1,0123
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{2.058.087,81}{0,00}$	IPELP :	2058087,81
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.058.087,81}{26.253,44}$	IPET :	78,3931
--------	---	--------	----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.058.087,81}{2.084.341,25}$	IPP :	0,9874
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{205.808.781,00}{2.084.341,25}$	C :	98,7404
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{25.135.423,00}{2.058.087,81}$	IC :	12,213
------	--	------	--------------------------------------	------	--------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.645.303,66}{2.058.087,81}$	LRP :	0,7994
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 4 de 8

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

0051

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{26.253,44}{2.084.341,25} \quad \text{IEG : } 0,0126$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{26.253,44}{2.084.341,25} \quad \text{IEC : } 0,0126$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{26.253,44}{2.058.087,81} \quad \text{ICT : } 0,0128$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : 012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. : 877.102.853-68
R.G. : 0676820020189SES/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 5 de 8

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

0051

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{809.706,87}{2.084.341,25} \quad \text{IGA : } 0,3885$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{1.459.166,25}{809.706,87} \quad \text{MO : } 1,80209197187619$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{1.459.166,25}{2.084.341,25} \quad \text{RA : } 0,7001$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{145.916.625,00}{2.058.087,81} \quad \text{RPL : } 70,8991$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{809.706,87}{784.688,10} \quad \text{IRD : } 1,0319$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{2.058.087,81}{2.084.341,25} \quad \text{IIF : } 0,9874$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.084.341,25}{26.253,44} \quad \text{ISG : } 79,3931$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : 012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. : 877.102.853-68
R.G. : 0676820020189SES/MA

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88 I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 14/12/2009

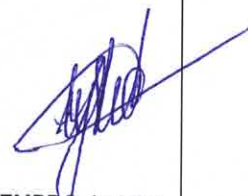
Nº do Registro: 21600079934

FOLHA : 0006

0051

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	Ativo Imobilizado	IGI =	251.354,23		
	Patrimônio Líquido		2.058.087,81	IGI :	0,1221


 PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

 ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. :012773/O

 FLAVIO OLIVEIRA SILVA
 401 Titular Pessoa Fisica
 C.P.F. :877.102.853-68
 R.G. :0676820020189SES/MA
 

NOTAS EXPLICATIVAS

Página 7 de 8

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 11.453.310/0001-88
Local de Registro: JUCEMA

FOLHA: 7

Inscrição Estadual: 123248477
Data de Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem a mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

- I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;
- II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;
- III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. DA S. COELHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 17:24 SOB Nº 20220450099.
PROTOCOLO: 220450099 DE 12/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204669126. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
S. DA S. COELHO EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **S DA S COELHO EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 4

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	877.102.853-68
Nº de Série do Certificado	295521840194389313793825604842948666861727630442
Nome do Signatário	S DA S COELHO EIRELI:11453310000188
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	16/03/2022 a 16/03/2023
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
Nº de Série do Certificado	497899090085349477994931019219946323636077585220
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	10/08/2021 a 10/08/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600079934	CNPJ 11.453.310/0001-88
NOME EMPRESARIAL S DA S COELHO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.DE.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11453310000188	S DA S COELHO EIRELI:11453310000188	295521840194389313 793825604842948666 861727630442	16/03/2022 a 16/03/2023	Sim
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	497899090085349477 994931019219946323 636077585220	10/08/2021 a 10/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.D
E.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/04/2022 às 20:02:47

50.C9.04.F8.21.A7.73.93
D3.19.75.5F.3B.25.62.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: S DA S COELHO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.453.310/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
CIRCULANTE		R\$ 2.074.962,91	R\$ 2.084.341,25
DISPONIVEL		R\$ 1.668.123,47	R\$ 1.645.303,66
CAIXA		R\$ 1.554.120,43	R\$ 1.431.270,92
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.553.487,37	R\$ 1.424.699,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.553.487,37	R\$ 1.424.699,07
BANCO DO BRASIL		R\$ 633,06	R\$ 1,85
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 633,06	R\$ 1,85
(-) FUNDOS DE INVESTIMENTOS(POUPANÇA)		R\$ (0,00)	R\$ 6.570,00
CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 6.570,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 24.003,04	R\$ 44.032,74
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 24.003,04	R\$ 44.032,74
ESTOQUES		R\$ 24.003,04	R\$ 44.032,74
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 90.000,00	R\$ 170.000,00
EST DE MERCA APLICADA NA PREST DE SERVIÇ		R\$ 90.000,00	R\$ 170.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 90.000,00	R\$ 170.000,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 406.839,44	R\$ 439.037,59
CONTAS A RECEBER		R\$ 62.769,17	R\$ 22.558,97
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 62.769,17	R\$ 22.558,97
INVESTIMENTOS		R\$ 62.769,17	R\$ 22.558,97
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		R\$ 165.124,39	R\$ 165.124,39
APLICAÇÕES A L PRAZO		R\$ 165.124,39	R\$ 165.124,39
IMOBILIZADO		R\$ 178.945,88	R\$ 251.354,23
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 388.695,27	R\$ 468.695,27
VEICULOS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
MOVEIS E UTENSILOS		R\$ 198.224,69	R\$ 198.224,69
TERRENOS		R\$ 120.470,58	R\$ 200.470,58
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (209.749,39)	R\$ (217.341,04)
(- (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (16.000,00)	R\$ (19.200,00)
(- (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILOS		R\$ (43.916,46)	R\$ (48.308,11)
(- (-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS		R\$ (149.832,93)	R\$ (149.832,93)
PASSIVO			
CIRCULANTE		R\$ 2.074.962,91	R\$ 2.084.341,25
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 41.893,87	R\$ 26.253,44
FORNECEDORES		R\$ 23.808,47	R\$ 7.308,47
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 23.808,47	R\$ 7.308,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 23.808,47	R\$ 7.308,47
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 16.975,80	R\$ 17.638,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 13.075,00	R\$ 15.820,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 10.175,00	R\$ 12.120,00
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR		R\$ 800,00	R\$ 1.100,00
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R\$ 800,00	R\$ 1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
INSS A RECOLHER		R\$ 3.900,80	R\$ 1.818,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 798,40	R\$ 909,00
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER		R\$ 798,40	R\$ 909,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.304,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.109,60	R\$ 1.306,97
SERV. DE TELECOMUNICACOES		R\$ 1.109,60	R\$ 1.306,97
AGUA E ESGOTO APAGAR		R\$ 469,50	R\$ 525,89
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 150,00	R\$ 172,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 490,10	R\$ 608,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.033.069,04	R\$ 2.058.087,81
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 1.434.147,48	R\$ 1.459.166,25
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 1.434.147,48	R\$ 1.459.166,25
LUCRO NO PERIODO		R\$ 1.434.147,48	R\$ 1.459.166,25
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 198.921,56	R\$ 198.921,56
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 198.921,56	R\$ 198.921,56
RESERVA PARA CONTINGENCIA		R\$ 127.145,36	R\$ 127.145,36
RESERVA ESTATUTARIA		R\$ 30.520,00	R\$ 30.520,00
RESERVA LEGAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESERVA PATRIMONIAL		R\$ 11.256,20	R\$ 11.256,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.DE.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: S DA S COELHO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 1.680.584,82	R\$ 809.706,87
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 1.680.584,82	R\$ 809.706,87
(-) (=) CUSTOS		R\$ (83.165,00)	R\$ (235.000,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (83.165,00)	R\$ (235.000,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (347.962,12)	R\$ (549.688,10)
(-) SALARIOS		R\$ (122.100,00)	R\$ (145.440,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (10.908,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (10.908,00)
(-) HONORARIO ADVOGADO		R\$ (9.600,00)	R\$ (13.200,00)
(-) ENGENHEIRO		R\$ (15.600,00)	R\$ (18.000,00)
(-) TELEFONE		R\$ (5.472,05)	R\$ (6.063,75)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (5.692,92)	R\$ (6.969,42)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (9.600,00)	R\$ (13.200,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.978,78)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (72.094,00)	R\$ (7.591,65)
(-) ISS		R\$ (84.029,24)	R\$ (14.844,63)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.558,63)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (20.167,01)	R\$ (6.194,26)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (53.000,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (20.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (210.000,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.806,90)	R\$ (1.830,98)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 1.249.457,70	R\$ 25.018,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.DE.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: S DA S COELHO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 11.453.310/0001-88

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S DA S COELHO EIRELI
NIRE	21600079934
CNPJ	11.453.310/0001-88
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/12/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3523

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S DA S COELHO EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3523
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.DE.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

D. F. C. (Método Direto)**F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

0051

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Inscrição Estadual: 123248477

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/12/2009

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 21600079934

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		809.706,87
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	809.706,87	
(-) Pagamento a Fornecedores		16.500,00
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	16.500,00	
(-) Pagamento a Funcionários		143.495,00
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	143.495,00	
(-) Recolhimentos ao governo		10.797,40
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	10.797,40	
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		638.914,47

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		0,00

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		0,00

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período	1.554.120,43
(=) Disponibilidades no Período	638.914,47
(=) Disponibilidades no Final do Período	2.193.034,90

PASSAGEM FRANCA / MA, 02 de Janeiro de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

Contador

C.P.F.: 042.679.183-50

C.R.C.: MA-012773/O

R.G. : 0284297520040SSP/M

FLAVIO OLIVEIRA SILVA

401 Titular Pessoa Física

C.P.F.: 877.102.853-68

R.G.: 0676820020189SES/M/



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F O S EMPREENDIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 10:26 SOB Nº 20220721017.
PROTOCOLO: 220721017 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207317905. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.
F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000201
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/03/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 1077.2646.3273.3587



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ISAIAS ANRADEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
REGISTRO..... : MA-012773/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.679.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/12/2022 as 14:19:45.

Válido até: 11/03/2023.

Código de Controle: 910853.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

03/01/2023 09:18

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 87710285368

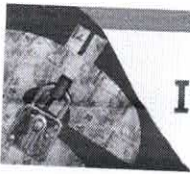
LIMPAR

Data da consulta: 03/01/2023 09:17:27

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

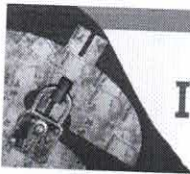
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2023 às 09:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 877.102.853-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B4.1DAE.D387.5462 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2023 às 09:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.453.310/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B4.1DC9.883C.7489 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.453.310/0001-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:21:50 do dia 03/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E196030123092150

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:22:41 do dia 03/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EHB1030123092241

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:05 do dia 03/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VRO3030123092305

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03/01/2023 09:18

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 11453310000188

LIMPAR

Data da consulta: 03/01/2023 09:17:27

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRA
DO RIACHÃO**
Administrando para o povo



PROPOSTAS



PASTOS BONS, MARANHÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RUA SAO JOSÉ, 479, CENTRO
SUCUPIRA DO RIACHÃO - MARANHÃO

CARTA PROPOSTA


A EMPRESA J.W SOUSA LIMA EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 08.672.027/0001-32 E IE 12.390.453-6, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG.51.900.296-2 SS/MA E DO CPF/MF N°330.240.063-20, SUBMETE À APRECIÇÃO DE V. Sa. A PROPOSTA RELATIVA AO SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, RESERVATÓRIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA MUNICIPALIDADE.CONFORME CARTA CONVITE N° 01/2023. AS PLANILHAS DE PREÇOS SEGUEM ANEXAS.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 43.480,00(QUARENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS : CONFORME EDITAL.

SENDO O QUE APRESENTA PARA O MOMENTO, CORDIAL E ATENCIOSAMENTE,


JOSÉ WILTON SOUSA LIMA
CPF 330.240.063-20

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com





CONSTRUÇÕES
PRÉ-MOLDADOS

INDICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	POÇOS	UND	VL. UNT.	VL. TOTAL
01	Execução dos serviços de operação e manutenção em poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, compreendendo: Limpeza (desinfecção e desobstrução do poço artesiano); retirada e recolocação de conjunto motobomba; realização de teste de vazão e produção; monitoramento de corrente elétrica, nível estático e dinâmico; manutenção em painel elétrico de comando com a finalidade de avaliar as condições para o perfeito funcionamento, detectando possíveis desgastes em peças; revisão no encanamento do poço com verificação do estado de conservação da tubulação (corrosão, incrustação de rosca e luvas); realização de pescaria de motobomba e tubulações); manutenção de reservatórios (caixa d'água e cisternas), compreendendo: verificação e correção de vazamentos, bem como quaisquer serviços necessários; manutenção em toda a rede de distribuição de água, compreendendo: verificação e correção de vazamentos, bem como quaisquer serviços necessários a proporcionar o perfeito estado de funcionamento do mesmo.	21	Mensal	R\$2.070,47	R\$ 43.480,00

RELAÇÃO DOS POÇOS E LOCALIDADES ONDE O SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS

Item	Localidades	Tipo	Reservatório
1	Povoado Amaro	Poço Artesiano	10.000 Litros
2	Povoado Alto do Frito	Poço Artesiano	10.000 Litros
3	Povoado Brocotó	Poço Artesiano	10.000 Litros
4	Povoado Riachinho	Poço Artesiano	10.000 Litros
5	Povoado Sucuruju	Poço Artesiano	10.000 Litros
6	Povoado Canto do Brejo	Poço Artesiano	10.000 Litros
7	Povoado Bom Jesus	Poço Artesiano	10.000 Litros
8	Povoado Bom Jesus	Poço Artesiano	10.000 Litros
9	Povoado Sapucaia	Poço Artesiano	10.000 Litros
10	Povoado Bacuri dos Lourenço	Poço Artesiano	10.000 Litros
11	Povoado Bacuri do Crispiniano	Poço Artesiano	10.000 Litros
12	Povoado Piaçaba	Poço Artesiano	10.000 Litros
13	Povoado Tinguís	Poço Artesiano	10.000 Litros
14	Povoado Passagem Funda	Poço Artesiano	10.000 Litros
15	Povoado Morro Vermelho	Poço Artesiano	10.000 Litros
16	Povoado Recanto	Poço Artesiano	10.000 Litros
17	Povoado Jatobá	Poço Artesiano	10.000 Litros
18	Povoado Matança	Poço Artesiano	Cisterna
19	Povoado Baixão do Domingão	Poço Artesiano	10.000 Litros
20	Povoado Pequi	Poço Artesiano	10.000 Litros
21	Povoado Mata	Poço Artesiano	10.000 Litros




[Handwritten signature]


[Handwritten mark]

CARTA CONVITE Nº 01/2023

Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88

A empresa J. W. SOUSA LIMA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.672.027/0001-32 representada pelo Sr., JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, R.G.nº 51900296-2 SSP-MA, CPF nº 330.240.063-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pastos Bons – MA, 10 de fevereiro de 2023.



JOSÉ WILTON SOUSA LIMA
CPF 330.240.063-20





CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

CNPJ Nº14.936.646/0001-90
RUA ANGELIM Nº50, CURTUME, FLORIANO-PI

PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE Nº 01/2023

**Ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA**

A empresa HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 14.936.646/0001-90, Propõe a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, sua proposta de preços para Execução dos serviços de operação e manutenção em poços artesanais, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, conforme descrito abaixo:

Valor total da proposta: R\$: 42.420,00 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINT E REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO	POÇOS	UND	VL. UNT.	VL. TOTAL
01	Execução dos serviços de operação e manutenção em poços artesanais, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, compreendendo: Limpeza (desinfecção e desobstrução do poço artesiano); retirada e recolocação de conjunto motobomba; realização de teste de vazão e produção; monitoramento de corrente elétrica, nível estático e dinâmico; manutenção em painel elétrico de comando com a finalidade de avaliar as condições para o perfeito funcionamento, detectando possíveis desgastes em peças; revisão no encanamento do poço com verificação do estado de conservação da tubulação (corrosão, incrustação de rosca e luvas); realização de pescaria de motobomba e tubulações); manutenção de reservatórios (caixa d'água e cisternas), compreendendo: verificação e correção de vazamentos, bem como quaisquer serviços necessários; manutenção em toda a rede de distribuição de água, compreendendo: verificação e correção de vazamentos, bem como quaisquer serviços necessários a proporcionar o perfeito estado de funcionamento do mesmo.	21	Mensal	R\$2.020,00	R\$ 42.420,00



CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

CNPJ Nº14.936.646/0001-90

RUA ANGELIM Nº50, CURTUME, FLORIANO-PI

RELAÇÃO DOS POÇOS E LOCALIDADES ONDE O SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS

Item	Localidades	Tipo	Reservatório
1	Povoado Amaro	Poço Artesiano	10.000 Litros
2	Povoado Alto do Frito	Poço Artesiano	10.000 Litros
3	Povoado Brocotó	Poço Artesiano	10.000 Litros
4	Povoado Riachinho	Poço Artesiano	10.000 Litros
5	Povoado Sucuruju	Poço Artesiano	10.000 Litros
6	Povoado Canto do Brejo	Poço Artesiano	10.000 Litros
7	Povoado Bom Jesus	Poço Artesiano	10.000 Litros
8	Povoado Bom Jesus	Poço Artesiano	10.000 Litros
9	Povoado Sapucaia	Poço Artesiano	10.000 Litros
10	Povoado Bacuri dos Lourenço	Poço Artesiano	10.000 Litros
11	Povoado Bacuri do Crispiniano	Poço Artesiano	10.000 Litros
12	Povoado Piaçaba	Poço Artesiano	10.000 Litros
13	Povoado Tinguís	Poço Artesiano	10.000 Litros
14	Povoado Passagem Funda	Poço Artesiano	10.000 Litros
15	Povoado Morro Vermelho	Poço Artesiano	10.000 Litros
16	Povoado Recanto	Poço Artesiano	10.000 Litros
17	Povoado Jatobá	Poço Artesiano	10.000 Litros
18	Povoado Matança	Poço Artesiano	Cisterna
19	Povoado Baixão do Domingão	Poço Artesiano	10.000 Litros
20	Povoado Pequi	Poço Artesiano	10.000 Litros
21	Povoado Mata	Poço Artesiano	10.000 Litros

Validade da cotação: 60 (sessenta) dias

FLORIANO-PI, 10 de fevereiro de 2023

Henrique Freitas Carvalho Feitosa
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.936.646/0001-90

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF Nº 056.400.293-31

DOC.IDENTIDADE Nº 3362871



CONCRETIZE EMPREENDIMENTOS

HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

CNPJ Nº14.936.646/0001-90
RUA ANGELIM Nº50, CURTUME, FLORIANO-PI

CARTA CONVITE Nº 01/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA, CNPJ nº, 14.936.646/0001-90 representada pelo(a) Sr(a), HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA R.G.nº3362871 SSP-PI CPF nº056.400.293-31, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

FLORIANO-PI, 10 de fevereiro de 2023

Henrique Freitas Carvalho Feitosa
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA
CNPJ Nº 14.936.646/0001-90
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº056.400.293-31
DOC.IDENTIDADE Nº3362871 SSP-PI

CONVITE Nº 01/2023

CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – Maranhão

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Carta Convite nº 01/2023 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução dos serviços.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Carta Convite nº 01/2023, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução dos serviços será conforme o edital, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão de obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Validade da cotação: 60 (sessenta) dias

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 43.134,00(QUARENTA E TRES MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS)

Passagem Franca - MA, 10 FEVEREIRO de 2023


FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Titular

CPF 877 102 853-68

RG 067682002018-9/SSP/MA



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	POÇOS	UND	VL. UNT.	VL. TOTAL
01	<p>Execução dos serviços de operação e manutenção em poços artesanais, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, compreendendo: Limpeza (desinfecção e desobstrução do poço artesiano); retirada e colocação de conjunto motobomba; realização de teste de vazão e produção; monitoramento de corrente elétrica, nível estático e dinâmico; manutenção em painel elétrico de comando com a finalidade de avaliar as condições para o perfeito funcionamento, detectando possíveis desgastes em peças; revisão no encanamento do poço com verificação do estado de conservação da tubulação (corrosão, incrustação de rosca e luvas); realização de pescaria de motobomba e tubulações; manutenção de reservatórios (caixa d'água e cisternas), compreendendo: verificação e correção de vazamentos, bem como quaisquer serviços necessários; manutenção em toda a rede de distribuição de água, compreendendo: verificação e correção de vazamentos, bem como quaisquer serviços necessários a proporcionar o perfeito estado de funcionamento do mesmo.</p>	21	Mensal	R\$2.054,00	R\$ 43.134,00




RELAÇÃO DOS POÇOS E LOCALIDADES ONDE O SERVIÇOS SERÃO
PRESTADOS

Item	Localidades	Tipo	Reservatório
1	Povoado Amaro	Poço Artesiano	10.000 Litros
2	Povoado Alto do Frito	Poço Artesiano	10.000 Litros
3	Povoado Brocotó	Poço Artesiano	10.000 Litros
4	Povoado Riachinho	Poço Artesiano	10.000 Litros
5	Povoado Sucuruju	Poço Artesiano	10.000 Litros
6	Povoado Canto do Brejo	Poço Artesiano	10.000 Litros
7	Povoado Bom Jesus	Poço Artesiano	10.000 Litros
8	Povoado Bom Jesus	Poço Artesiano	10.000 Litros
9	Povoado Sapucaia	Poço Artesiano	10.000 Litros
10	Povoado Bacuri dos Lourenço	Poço Artesiano	10.000 Litros
11	Povoado Bacuri do Crispiniano	Poço Artesiano	10.000 Litros
12	Povoado Piaçaba	Poço Artesiano	10.000 Litros
13	Povoado Tinguís	Poço Artesiano	10.000 Litros
14	Povoado Passagem Funda	Poço Artesiano	10.000 Litros
15	Povoado Morro Vermelho	Poço Artesiano	10.000 Litros
16	Povoado Recanto	Poço Artesiano	10.000 Litros
17	Povoado Jatobá	Poço Artesiano	10.000 Litros
18	Povoado Matança	Poço Artesiano	Cisterna
19	Povoado Baixão do Domingão	Poço Artesiano	10.000 Litros
20	Povoado Pequi	Poço Artesiano	10.000 Litros
21	Povoado Mata	Poço Artesiano	10.000 Litros

Passagem Franca - MA, 10 FEVEREIRO de 2023

Flávio Oliveira Silva
FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Titular

CPF 877 102 853-68

RG 067682002018-9/SSP/MA




**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Á PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua SANTA ÂNGELA, 3-Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Passagem Franca - MA, 10 FEVEREIRO de 2023


FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA






ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

CONVITE Nº 01/2023/CPL

Às 09:00 horas do dia **dez de fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e três**, (10/02/2023) esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, situada na Rua São José, nº 477, Centro, Sucupira do Riachão/MA, designada pela Portaria nº 111 de 01 de setembro de 2022, composta pelos membros: **JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA, ISABEL DE SOUSA SILVA E CAROLINA DE SOUSA SILVA COSTA**, sob a presidência do primeiro, para recebimento dos envelopes de **HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS**, referente à Licitação na modalidade CONVITE sob o nº 01/2023 que tem como objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade*, tipo Menor Preço Global, regida sob o regime de execução empreitada por preço global, onde compareceram os seguintes proponentes: **1) – J. W. SOUSA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.672.027/0001-32; **2) – F. O. S. EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.453.310/0001-88; **3) – HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.936.646/0001-90. Ato seguinte foi identificado os representantes das licitantes presentes verificando seus poderes junto a sessão supracitada, foram abertos os envelopes de nº 01 contendo a documentação de habilitação exigidos no Edital, após análise, constatou-se que as licitantes cumpriram todos os itens da fase de habilitação. Dando continuidade, as licitantes renunciaram o direito de interpor recursos à fase de habilitação para que o processo tenha imediato prosseguimento. Superada a fase de habilitação, foram abertos os envelopes de número 2 contendo a proposta de preços das licitantes, os quais apresentaram os seguintes valores globais: licitante **1) – J. W. SOUSA LIMA LTDA**, Valor da Proposta R\$ 173.920,00 (cento e setenta e três mil novecentos e vinte reais), licitante **2) – F. O. S. EMPREENDIMENTO LTDA**, Valor da Proposta R\$ 172.536,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais), licitante **3) – HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**, Valor da Proposta R\$ 169.680,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta reais), diante o exposto foi declarado vencedora a licitante **3) – HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA**, a qual apresentou proposta com menor valor global de **R\$ 169.680,00** (cento e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta reais), ocasião em que os proponentes presentes renunciaram o direito de interpor recursos ao resultado da Licitação. Nada mais havendo o relator, senhor presidente e os demais membros, deram por encerrado os trabalhos, e para que tudo que se passou na presente reunião, ficasse registrado, foi lavrada a presente ATA, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão aos 10 de fevereiro de 2023.


JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Presidente - CPL



ISABEL DE SOUSA SILVA
Membro - CPL

Caroline de S. S. Costa
CAROLINA DE SOUSA SILVA COSTA
Membro - CPL

Representante Legal das Licitantes:

Jose Wilton Lima
JOSE WILTON SOUSA LIMA

Flavio Oliveira Silva
FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Henrique Freitas Carvalho Feitosa
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA

[Signature]



MAPA DE APURAÇÃO

CONVITE Nº 01/2023/CPL

Nº	LICITANTES	Proposta	Proposta	Proposta
1	J. W. SOUSA LIMA LTDA	173.920,00		
2	F. O. S. EMPREENDIMENTO LTDA		172.536,00	
3	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA			169.680,00

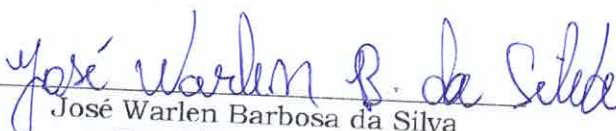
MAPA DE CLASSIFICAÇÃO

CONVITE nº 01/2023/CPL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, em conformidade com Anexo I (Especificação do Objeto).

Nº	Licitantes	Pz/ Execução	Qt item	Pç. Total 1	Pç. Total 2	Pç. Total 3
1	J. W. SOUSA LIMA LTDA	Conforme Anexo I		173.920,00		
2	F. O. S. EMPREENDIMENTO LTDA	Conforme Anexo I			172.536,00	
3	HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA	Conforme Anexo I				169.680,00
Proposta Classificada:						169.680,00
HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA						169.680,00

Sucupira do Riachão/MA, 10 de fevereiro de 2023.


José Warlen Barbosa da Silva
Presidente da CPL



“Relatório”

Exm. Sr. Assessor Jurídico

Apresentamos relatório conclusivo de apuração do Convite nº **01/2023/CPL** que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de poços artesanais, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, em conformidade com Anexo I (Especificação do Objeto).

- » Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e disposições do edital.
- » Os trabalhos deram início às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023.
- » O critério de julgamento das propostas foi de **menor preço global**, o que foi devidamente observado no julgamento o que compareceu os licitantes abaixo:

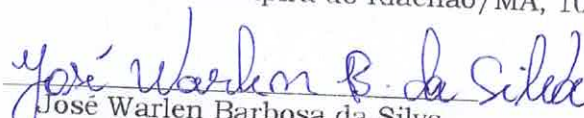
Empresa 1: J. W. SOUSA LIMA LTDA
Empresa 2: F. O. S. EMPREENDIMENTO LTDA
Empresa 3: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA

Foi considerada vencedora a licitante: HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.936.646/0001-90 com valor apurado da proposta de **R\$ 169.680,00** (cento e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta reais).

CONCLUSÃO:

O processo está regularmente instruído e atende a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devidamente autuadas, protocoladas e suas páginas numeradas, contendo a autorização da despesa, descrição sucinta do objeto da licitação e a indicação do recurso específico para a despesa.

Sucupira do Riachão/MA, 10 de fevereiro de 2023.


José Warlen Barbosa da Silva
Presidente da CPL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

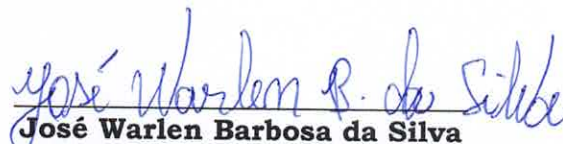
CONVITE Nº 01/2023/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439.429.01/2023

O Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, tendo como **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM RESERVATÓRIO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA MUNICIPALIDADE, foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos ou impugnações.

Sendo assim fica declarada como vencedora a empresa Henrique Freitas Carvalho Feitosa & CIA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 14.936.464/0001-90**, COM O **VALOR TOTAL DE R\$ 169.680,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**. **ADJUDICO** o presente certame licitatório, submetendo tal decisão à consideração do Sr.^a Prefeito Municipal, para HOMOLOGAÇÃO.

Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente processo.

Sucupira do Riachão - MA, 10 de fevereiro de 2023.


José Warlen Barbosa da Silva
Presidente/CPL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONVITE Nº 01/2023/CPL

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

- 1 - Modalidade:** Convite;
- 2 - Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de poços artesianos, reservatórios e redes de distribuição de água da municipalidade, em conformidade com Anexo I (Especificação do Objeto);
- 3 - Empresa Vencedora:** HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA;
- 4 - Valor da Proposta:** R\$ 169.680,00 (cento e sessenta e nove mil seiscientos e oitenta reais).

Sucupira do Riachão/MA, 15 de fevereiro de 2023.


WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal